GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quarta-feira
3 DE ABRIL DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.414

R$ 4,00
F e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Zerar déficit pede pacto entre Poderes, afirma Fernando Haddad. BRASIL/A5



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Capital espera iniciar a vacinação contra a dengue nesta quinta-feira

Em nota, a Prefeitura de São Paulo disse ontem que deve receber cerca de 10 mil doses de imunizantes até esta quarta

A região de Itaquera será a primeira contemplada. A imunização está prevista para ocorrer dentro das escolas. Nos últimos dias, o Ministério da Saúde orientou os estados a contabilizar as doses enviadas no primeiro lote, com vencimento para 30 de abril, e redistribuírem dentro dos territórios, de acordo com a lista de municípios contemplados definida pelo governo federal. Até a tarde desta segunda-feira (1º), a cidade de São Paulo registrava 33 mortes por dengue. ESTADO/A3



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE S.PAULO

SP Sem Fogo

Estado inicia treinamentos para operação contra incêndios e queimadas

A Defesa Civil do Estado abriu ontem a temporada de oficinas preparatórias para a operação São Paulo Sem Fogo. A ação é feita em parceria com prefeituras e o Corpo de Bombeiros durante a fase amarela da operação, antecipando o planejamento estratégico para o próximo período de estiagem. Durante as oficinas, equipes estaduais de capacitação percorrem as cidades paulistas e aplicam treinamentos para agentes das Defesas Civis municipais, brigadistas e voluntários. ESTADO/A3

PODA DE ÁRVORE

Bombeiros passam a atender Samu

Os agentes do Corpo de Bombeiros passaram ontem a ter autorização para reforçar os trabalhos de poda e corte de árvores e de atendimento pelo Samu. A ação deve ser realizada por meio da Operação Delegada. O programa é realizado por meio de convênio entre a prefeitura e o governo paulista para que agentes da Polícia Militar reforcem o policiamento na cidade durante as folgas. O custo é pago pela prefeitura, e a adesão é voluntária. Uma lei da prefeitura sancionada no fim do ano passado passou a liberar os bombeiros para participar da Operação Delegada. ESTADO/A3

MATOU E FUGIU

Motorista de Porsche diz que dirigia acima do limite ESTADO/A3



DIVULGAÇÃO

Procon: preços de refeições em restaurantes sobem 40,84%

A pesquisa em SP foi realizada em colaboração com o Dieese ESTADO/A3

Saúde adota dose única contra o HPV

A vacinação contra o HPV no Brasil, a partir de agora, passa a ser feita em dose única. O anúncio foi feito pela ministra da Saúde, Nísia Trindade, na noite da última segunda-feira (1º). Até então, o país utilizava um esquema de duas doses para combater a infecção, principal causadora do câncer de colo de útero. A forma de rastreio do HPV, por meio do papanicolau, precisa ser realizada a cada três anos. BRASIL/A5

Brasil é o sétimo país que conta com mais bilionários BRASIL/A5

EMTU está com vagas abertas no transporte SERVIÇOS/A2

Tempo

Araçatuba 21° 32°
Presidente Prudente 22° 32°
Piracicaba 18° 32°
Ribeirão Preto 22° 32°
Campinas 18° 31°
Ubatuba 21° 29°
São Paulo 18° 29°
Registro 21° 28°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com algumas nuvens durante o dia. À noite o céu fica com nuvens. mín 17° máx 32°

SEXTA: Sol, com nevoeiro de manhã e pancadas de chuva à tarde. mín 18° máx 32°

SÁBADO: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 19° máx 26°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 5 e 6 **AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS



SECOM/PMTS

CRAS Itinerante. Os atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Itinerante, promovidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SAS) de Taboão da Serra, se ampliarão para mais bairros no mês de abril. Com funcionamento de quarta a sexta-feira, das 9h às 15h, os atendimentos ocorrem por ordem de chegada. Nesta quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, dias 3, 4 e 5 de abril, o CRAS Itinerante estará no Parque Laguna, em frente à EMI Piteco, na Avenida Ayrton Senna, 800. Na próxima semana, de 10 a 12 de abril, os beneficiados pelo serviço serão os moradores da Vila Iasi e região. Os atendimentos serão prestados na Rua Ibiúna, próximo à EMEF Prof. Oscar Ramos Arantes, no bairro Arraial Paulista. **(GSP)**

Fatec. O calendário para o processo seletivo do vestibular para ingresso na Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatec) já está disponível. A oportunidade é para o segundo semestre deste ano. A prova permite ingresso em até 87 cursos de graduação. Dentre eles, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eletrônica Industrial, Gestão da Qualidade, Gestão de Turismo e outros. Para informações sobre os cursos oferecidos, e inscrição, os candidatos devem acessar o site da Fatec. **(GSP)**

Valinhos. A Câmara Municipal de Valinhos publicou o novo edital para vagas de nível médio e superior. Ao todo, o processo seletivo vai reunir 524 vagas. A remuneração vai de R$ 3.426 a R$ 13.330. As inscrições ocorrem até o dia 8 de abril. As remunerações para nível médio varia de R$ 3.426,90 a R$ 6.486,28. Para os graduados, o salário é de R$ 9.579,90 para contador, R$ 13.300,03 para procurador e R$ 8.473,90 para as demais funções. **(GSP)**

Oficina. A Defesa Civil do Estado abriu nesta terça-feira (2) a temporada de oficinas preparatórias para a operação São Paulo Sem Fogo. A ação é feita em parceria com prefeituras e o Corpo de Bombeiros durante a fase amarela da operação, antecipando o planejamento estratégico para o próximo período de estiagem. Durante as oficinas, equipes estaduais de capacitação percorrem as cidades paulistas e aplicam treinamentos para agentes das Defesas Civis municipais, brigadistas e voluntários com foco na redução de queimadas e incêndios tanto em áreas verdes urbanas como nas regiões de matas e florestas. **(GSP)**

EMTU está com vagas de emprego abertas

OPORTUNIDADE. Valor da bolsa-auxílio mensal é de R$ 1.927 e auxílio-transporte de R$ 150 mensais



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

» As inscrições para as vagas disponíveis e a prova on-line podem ser feitas até às 12h do dia 9 de abril, no Portal do CIEE

A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU) está com inscrições abertas para processo seletivo com 26 vagas de estágio em sete municípios do Estado. O programa conta com parceria do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

O valor da bolsa-auxílio mensal é de R$ 1.927 e auxílio-transporte de R$ 150 mensais. As inscrições e a prova on-line podem ser feitas até às 12h do dia 9 de abril, no Portal do CIEE.

A EMTU busca estudantes do ensino superior que estejam matriculados nos seguintes cursos: Administração de Empresas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda); Direito; Ciência da Computação; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas Automotivos; Tecnologia em Mecânica Automobilística e; Tecnologia em Transportes Terrestres. Veja as oportunidades por município:

SÃO PAULO.
Administração de Empresas (3 vagas); Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (1) e Direito (2).

SÃO BERNARDO DO CAMPO.
Administração de Empresas (5); Ciência da Computação (2); Ciências Contábeis (1); Ciências Econômicas (1); Comunicação Social - Jornalismo (1); Direito (1); Engenharia Ambiental (1);
Sistemas de Informação (1); Tecnologia em Sistemas Automotivos ou Tecnologia em Mecânica Automobilística (1) e;Tecnologia em Transporte Terrestre (1).

CAMPINAS.
Administração de Empresas (1).
Confira todos os municípios participantes no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Prefeitura de SP oferece 9 mil vagas de estágio para estudantes de nível superior

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, vai realizar no dia 9 de abril, das 10h às 18h, na Praça das Artes, a 3ª Feira de Estágio da Prefeitura de São Paulo em parceria com o CIEE. Serão oferecidas mais de 2 mil vagas para estudantes de nível superior em várias áreas de atuação.



AGÊNCIA BRASIL

» O estágio é supervisionado/orientado por profissionais dos quadros da Prefeitura, possibilitando a experiência prática educacional e complementando a formação teórico-acadêmica dos (as) estudantes.

Será um dia destinado ao atendimento de pessoas interessadas em estagiar na Prefeitura de São Paulo. Vinte e três pontos de atendimento, entre secretarias municipais e órgãos da administração direta, participarão com vagas nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Medicina, Enfermagem, Administração, Pedagogia, Comunicação, Direito, Artes Visuais, Ciências Sociais, Tecnologia da Informação, Secretariado e História entre outras.

Os interessados poderão conversar com os representantes das unidades de Recursos Humanos, entender como é o estágio nas secretarias e órgãos, ter informações de valor de bolsa-estágio e benefícios, além de poder realizar o cadastro, ou mesmo, atualizar os dados existentes no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Hoje os estudantes têm duas oportunidades de horários de 4 horas e 6 horas, ampliando não apenas a possibilidade de aprendizado como de rendimento.

Segundo Humberto Casagrande, CEO do CIEE, o evento é uma oportunidade para que os estudantes tenham dimensão das secretarias municipais e funcionamento da cidade. "A Prefeitura de São Paulo conecta, anualmente, milhares de estudantes ao mundo do trabalho e não se trata apenas de uma experiência profissional, mas também de cidadania para os estagiários que contribuem para a gestão da cidade mais populosa do País", conta.

Para Marcela Arruda, secretária municipal de Gestão, a Feira de Estágios tem sido uma oportunidade, não só para que os jovens possam ter um caminho aberto para o futuro mercado de trabalho, mas para que também possam conhecer a administração pública e se candidatar às vagas disponíveis na Prefeitura.

"São estes os dois principais propósitos da Feira de Estágios: o incentivo ao jovem no início de sua jornada profissional, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico da cidade de São Paulo, e criação desta ponte entre as novas gerações, o governo, e o valor da cidadania empenhada no serviço público".

Programa de Estágio na Prefeitura

A Prefeitura Municipal de São Paulo conta atualmente com 10.458 estagiários na administração direta. Deste total, 8.920 (85%) são mulheres e 1.538 (15%) homens. Além disso, 42% são negros, negras e afrodescendentes. A idade mínima para estagiar na PMSP é de 16 anos, mas predomina-se a faixa etária entre 20 a 29 anos (46%). Pessoas com mais de 50 anos também participam do Programa de Estágio da Prefeitura de São Paulo e ocupam mais de 4% das vagas no momento.

SERVIÇO.
3ª Feira de Estágio Prefeitura de São Paulo e CIEE
Dia: 09/04/2024
Horário: 10h às 18h
Endereço: Praça das Artes, Avenida São João, 281 – Centro **(GSP)**

Os interessados poderão conversar com os representantes das unidades de Recursos Humanos, entender como é o estágio nas secretarias e órgãos, ter informações de valor de bolsa-estágio e benefícios, além de poder realizar o cadastro, ou mesmo, atualizar os dados existentes no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital certificada:



Jornal Associado:



CONTRA A DENGUE. A região de Itaquera será a primeira contemplada em São Paulo

Capital espera iniciar vacinação nesta semana

A imunização contra a dengue deve ser iniciada nesta quinta-feira (4) na capital paulista. A Prefeitura de São Paulo disse que espera receber cerca de 10 mil doses de imunizantes entre hoje (2) e quarta-feira (3). A região de Itaquera será a primeira contemplada. A imunização está prevista para ocorrer dentro das escolas.

De acordo com a Administração paulista, a Capital deve receber nos próximos dias um lote de imunizantes remanescentes, ou seja, que não foram usados em outras cidades do Estado, para iniciar a vacinação. O texto conta com informações do SP1, da rede Globo.



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

A Capital deve receber nos próximos dias um lote de imunizantes remanescentes para iniciar a vacinação

ORIENTAÇÃO.
Nos últimos dias, o Ministério da Saúde orientou os estados a contabilizar as doses enviadas no primeiro lote, com vencimento para 30 de abril, e redistribuírem dentro dos territórios, de acordo com a lista de municípios contemplados definida pelo governo federal.

MORTES NA CAPITAL
Até a tarde desta segunda-feira (1º), a cidade de São Paulo registrava 33 mortes por dengue. Os dados são do boletim de arboviroses da gestão municipal.

De acordo com o painel de monitoramento da doença - atualizado pela Secretaria Estadual de Saúde - os casos ultrapassam os 105 mil na cidade, número que equivale a 27,2% de total de casos do Estado.

Ainda segundo o boletim da prefeitura, 76 bairros estão em epidemia da doença. No sábado (30), esse número era de 67. **(Matheus Herbert)**

Motorista admite que dirigia acima do limite

Durante depoimento na tarde desta segunda-feira (1º), o empresário Fernando Sastre de Andrade Filho, motorista do Porsche que matou o motorista de aplicativo Ornaldo da Silva Viana, após bater no carro dele, disse que antes do acidente ele estava em uma casa de poker com um amigo e que trafegava um pouco acima do limite de 50 km/h para a via quando ocorreu o acidente.

O caso ocorreu na madrugada de domingo (31) na Avenida Salim Farah Maluf, na zona leste de São Paulo, mas Fernando se apresentou à polícia por volta das 16h de segunda-feira - mais de 30 horas depois do acidente fatal.

Ainda em depoimento, Fernando não soube dizer qual a velocidade que estava no momento da batida, negou ter bebido e disse que o acidente foi uma fatalidade.

Segundo um casal que estava em outro veículo, um Hyundai HB20, o Porsche azul, dirigido pelo empresário, o ultrapassou em alta velocidade, depois perdeu o controle, batendo no Renault Sandero branco, guiado por Orlando. O homem e a mulher já foram ouvidos pela investigação. O texto conta com informações do "G1".

Agora, a Polícia Civil vai analisar as imagens para determinar qual foi a velocidade do Porsche no momento da colisão com o Sandero. O laudo pericial irá informar se o carro de luxo estava com velocidade acima do limite para o trecho.

Orlando foi socorrido por uma ambulância dos Bombeiros e levado com parada cardiorrespiratória ao Hospital Municipal do Tatuapé, onde não resistiu e morreu. O motorista tinha 52 anos e estava sozinho no veículo.

Segundo a Polícia Militar (PM), que atendeu a ocorrência, Fernando fugiu do local do acidente com a mãe dele, Daniela Cristina de Medeiros Andrade. O motorista não fez o teste do bafômetro e nem havia dado a sua versão para o que aconteceu.

Justiça chegou a pedir a prisão temporária O 30º Distrito Policial (DP), no Tatuapé, chegou a pedir a Justiça a prisão temporária do motorista do Porsche, mas a solicitação foi negada. A delegacia alegava que Fernando fugiu do local do acidente e estava em alta velocidade e que precisaria ser preso porque a sociedade pedia sua prisão. Mas a Justiça negou o pedido argumentando que o motorista já havia se apresentando na delegacia. **(Matheus Herbert)**

SP: bombeiros passam a atender Samu e fazer poda de árvore

Operação Delegada vai destinar 94 bombeiros para reforçar o Samu e 6 para atuar na poda e corte de árvores

Os agentes do Corpo de Bombeiros passaram a ter autorização nesta terça-feira para reforçar os trabalhos de poda e corte de árvores e de atendimento pelo Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). A ação deve ser realizada por meio da Operação Delegada.

O programa é realizado por meio de convênio entre a prefeitura e o governo paulista para que agentes da Polícia Militar reforcem o policiamento na cidade durante as folgas. O custo é pago pela prefeitura, e a adesão é voluntária.

Uma lei da prefeitura de São Paulo sancionada no fim do ano passado passou a liberar os bombeiros para participar da Operação Delegada. Guardas-civis municipais (GCMs) também podem atuar no programa.

"Nosso grande desafio dentro do Samu é diminuir o tempo de atendimento, fazer um atendimento rápido e com qualidade. São bombeiros preparados e treinados", afirmou o prefeito Ricardo Nunes (MDB) em cerimônia que deu início aos trabalhos na manhã desta terça, na Praça da Sé.

Para o Samu, serão destinados inicialmente 94 bombeiros para reforçar os atendimentos, com 34 ambulâncias, das quais 20 para o período diurno, 10 para o noturno e 4 reservas, que são equipadas com desfibrilador.

Para os trabalhos de poda e corte de árvores, serão destacados seis bombeiros.


EDSON LOPES JR./PMSP

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, durante cerimônia do Corpo de Bombeiros nesta terça-feira

BOMBEIROS NA OPERAÇÃO DELEGADA.
De acordo com o secretário estadual da Segurança Pública, Guilherme Derrite, a permissão dos bombeiros participarem das ações é importante para a população.

"Quando se aumenta a capilaridade de atendimento, colocam-se as viaturas em vários locais, diminui o tempo resposta, que é a chegada da viatura, seja o Samu, seja da unidade de resgate, e até no corte de árvore que está em um perigo de queda iminente. A gente está salvando vidas", afirmou Derrite.

> **O programa é realizado por meio de convênio entre a prefeitura e o governo paulista para que agentes da Polícia Militar reforcem o policiamento**

O projeto de lei, de autoria do prefeito Ricardo Nunes, foi aprovado na Câmara Municipal, em novembro do ano passado, de forma simbólica, apenas com registros contrários de vereadores do PSOL e de abstenções de parte do PT.

A inclusão do Corpo de Bombeiros no projeto foi um pedido do vereador Bombeiro Palumbo (PP). **(Bruno Hoffmann)**

Estado inicia treinamentos para operação contra incêndios

A Defesa Civil do Estado abriu nesta terça-feira (2) a temporada de oficinas preparatórias para a operação São Paulo Sem Fogo. A ação é feita em parceria com prefeituras e o Corpo de Bombeiros durante a fase amarela da operação, antecipando o planejamento estratégico para o próximo período de estiagem.

"As oficinas preparatórias são parte fundamental de todo o processo que desenvolvemos ao longo do ano. A capacitação dos nossos agentes permite uma estrutura de Defesa Civil mais forte e preparada para enfrentarmos os inúmeros desafios que nos são impostos. Graças a todo este trabalho, conseguimos reduzir significativamente o número dos focos de incêndio em 2023", afirmou o secretário-chefe da Casa Militar e coordenador estadual da Defesa Civil, coronel PM Henguel Ricardo Pereira.

Durante as oficinas, equipes estaduais de capacitação percorrem as cidades paulistas e aplicam treinamentos para agentes das Defesas Civis municipais, brigadistas e voluntários com foco na redução de queimadas e incêndios tanto em áreas verdes urbanas como nas regiões de matas e florestas.

O treinamento deste ano vai oferecer instruções teóricas e práticas sobre planos de contingência e previsão meteorológica; emissão de alertas e comunicação em desastres; incêndios florestais e danos à fauna; e saúde pública no período de estiagem.

Em 2023, 2,3 mil agentes e brigadistas de 604 municípios participaram das atividades de capacitação, abrangendo todas as áreas acometidas pelos incêndios florestais. O investimento do Estado em treinamentos contribuiu para a redução recorde de incêndios florestais no ano passado: em todo o estado, a área total atingida por incêndios florestais foi de 1.030 hectares, 86% a menos que em 2022.

PREVENÇÃO PERMANENTE.
O Governo de São Paulo ampliou o trabalho de prevenção e combate a queimadas e incêndios florestais no território paulista com a operação SP Sem Fogo, instituída em 2023. O trabalho acontece durante o ano todo e é dividido em duas fases, amarela e vermelha, sob a coordenação da Defesa Civil do Estado. **(GSP)**

Procon: preços de refeições em restaurantes na Capital sobem

A 9ª edição da pesquisa de preços feita em fevereiro pelo Procon-SP em restaurantes da cidade de São Paulo mostra que o aumento no preço médio da refeição self-service por quilo foi significativo: 40,84% desde janeiro de 2020 – o INPC-IBGE do mesmo período acumulou 29,38%.

Já de fevereiro do ano passado para fevereiro deste ano, a variação para este tipo de refeição foi de 7,64%. E o preço médio constatado nos estabelecimentos que participaram do levantamento foi de R$ 80,32.

A iniciativa, realizada em parceria com Dieese, coletou os preços médios praticados para os tipos de refeições mais demandados pelos consumidores: self-service por quilo, self-service preço fixo, prato executivo de frango e prato do dia (ou prato feito).

PRATO FEITO.
Em um ano, o preço médio do prato feito (ou prato do dia) teve um aumento de 7,98%; variação maior que o INPC-IBGE, que foi de 4,66%.

Em fevereiro do ano passado, o valor deste tipo de refeição era de R$ 27,31 e passou para R$ 29,49 em fevereiro deste ano.

PREÇO MÉDIO.
Dentre os 350 estabelecimentos que compõem a amostra, alguns praticam somente uma das formas de comercialização – self-service por quilo, selfservice preço fixo, prato executivo de frango e prato do dia (ou prato feito) – mas outros praticam diferentes formas, tanto no sistema de oferta quanto na cobrança das refeições que disponibiliza.

Deste total, 171 restaurantes servem no sistema buffet self-service cobrando por quilo, com preço médio de R$ 77,16; 70 servem no sistema buffet selfservice com cobrança a preço fixo, com preço médio de R$ 54,97; 177 oferecem pratos do dia / prato feito a um preço médio de R$ 30,47 e 174 oferecem prato executivo de frango ao preço médio de R$ 38,05.

SOBRE A PESQUISA.
Realizada desde janeiro de 2020 pela equipe de pesquisas do Procon-SP em conjunto com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o levantamento tem como finalidade conhecer o acompanhar os preços das refeições em restaurantes da Capital e dar ao consumidor paulista informações que o ajudem a organizar o seu orçamento. **(GSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, tipo **menor preço por Item**, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Serviços de digitalização de documentos. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 03 de abril de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 17 de abril de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**.

Pitangueiras, 02 de abril de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, tipo **menor preço por Item**, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para farmácia básica. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 03 de abril de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 17 de abril de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 02 de abril de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 029/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

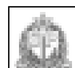
OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas para manutenção mecânica de veículos, máquinas e equipamentos, destinados à oficina de manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 16/04/2024 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 02/04/2024.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 001/2024, referente ao Processo n.º 024.000.44174/2024-82, cujo objeto é para Aquisição de Abaixador de Língua. A abertura da sessão será no dia 18 de Abril de 2024, nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br" as 10:00 horas. O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 002/2024, referente ao Processo n.º 024.000.29339/2024-96, cujo objeto é para Aquisição de Medicamento – **Dipirona Injetável**. A abertura da sessão será no dia 18 de Abril de 2024, nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br" as 14:00 horas. O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO E DIETA ENTERAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA EM SISTEMA DE COMODATO PARA PACIENTE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 02 de abril de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO (SP)

AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DO PROCESSO N.16/2024 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 02/2024

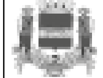
A Prefeitura Municipal de Monte Castelo, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 02/2024, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A "REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES 'DÊNIS TOBIAS'".. A entrega dos envelopes deverá ocorrer no dia 18/04/2024, até às 08:30 horas no Paço Municipal, sito à Rua Mons. José Maria Lemieux, n.º 165 – Centro – Monte Castelo - SP. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs de segunda a sexta-feira ou no endereço eletrônico: www.montecastelo.sp.gov.br.

EDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – ABERTURA

Objeto: Registro de preços para aquisição de papeis descartáveis, sacos de lixo, sacolas e outros. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 03 de abril de 2024. **Abertura:** 18 de abril de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 02/04/2024. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.648 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. **SAULO HENRIQUE CANDIDO, matrícula 57.948-3**, em 01 de abril de 2024, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
01 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024 – EDITAL 043/2024. Objeto: Registro de Preços de material esportivo. Abertura das Propostas: 15/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 15/04/2024, às 09:00h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 02 de abril de 2024. ROSENWALDO ARAUJO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024 – EDITAL 045/2024. Objeto: Registro de Preços para locação de cilindro de oxigênio e recarga. Abertura das Propostas: 15/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 15/04/2024, às 08:30h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 02 de abril de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 – EDITAL 047/2024. Objeto: Registro de Preços de materiais odontológicos. Abertura das Propostas: 16/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 16/04/2024, às 08:30h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 02 de abril de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 – EDITAL 050/2024. Objeto: Registro de Preços de sacos de lixo. Abertura das Propostas: 16/04/2024, às 13:00h. Início da Fase de Lances: 16/04/2024, às 13:30h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 02 de abril de 2024. IVAN ROSATTO DE CARVALHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 – EDITAL 049/2024. Objeto: Registro de Preços de uniformes. Abertura das Propostas: 17/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 17/04/2024, às 08:30h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 02 de abril de 2024. LUÍS ANTÔNIO PIAZZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO.
CADASTRAR PROPOSTA E ANEXAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA A PARTIR DO DIA 02/04/2024 as 14h00min, até o dia 17/04/2024 às 09h15min. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva) ocorrerá a partir das 9h16min, do dia 17/04/2024, por decisão do Pregoeiro.
LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Prefeitura Do Município De Rubinéia - SP, aos 02 de abril de 2024.
Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E TERMO DE CONVENIO 103352/2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RETIRADA DOS EDITAIS: No Setor de Licitação, situada na Rua 27 de Março, 390 – BENTO DE ABREU – SP – das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00, telefone: (18) 3601 – 9200, e no endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 08h30min do dia 19/04/2024. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 19/04/2024, sendo que a partir das 08h45min, se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 211– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

Bento de Abreu-SP, 02 de abril de 2024.
JOSE LUIZ MAREGA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização do portal de entrada do Município de Dois Córregos/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. **Início do recebimento das propostas:** 04/04/2024, às 08h00 horas. **Abertura das proposta:** 18/04/2024, às 08h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao@doiscorregos.sp.gov.br**.

Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 04/04/2024, às 08h00 horas. **Abertura das proposta:** 18/04/2024, às 10h30 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.

Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

SANASA CAMPINAS — Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1007881-96.2019.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA – CAMPINAS.**
Requerido: Timbres Instrumentos Musicais Ltda – EPP.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007881-96.2019.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Timbres Instrumentos Musicais Ltda. EPP, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto a Gleba de Terras 55-B, situada no Bairro dos Pires, Oriunda da Subdivisão da Gleba 55-B, Quarteirão N. 22, no Distrito de Sousas, Campinas/SP., objeto da Matrícula nº 28.365 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, onde a referida faixa de servidão foi Declarada de Utilidade Pública através do Decreto Municipal N. 20.179 de 08.02.2019, para fins de execução de rede coletora de esgoto junto ao Loteamento Bairro Dos Pires, no Distrito de Sousas, Campinas/SP., na extensão de 85,26m2, com 3,00m de Largura. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de março de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1038107-50.2020.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Everaldo Santos da Conceição e outros.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1038107-50.2020.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Everaldo Santos da Conceição e outros, objetivando a instituição de Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária, junto à Rua Domiciano Perini Netto, 221, Lote 25, da Quadra N. 235, do Quarteirão N. 4.655, do Loteamento denominado Cidade Satélite Iris, Jardim Campo Grande, objeto da Matrícula N. 80.346, do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, CEP 13059-591, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal 22.435/2022, na extensão de 68,00m2. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de março de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000900-85.2018.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA – CAMPINAS.**
Requerido: Paulo Bearzoti e outros.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000900-85.2018.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Paulo Bearzoti e outros, objetivando o a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a área do Lote 22, oriundo da unificação dos Lotes 21 parte B e 22 parte A, objeto de desdobro dos Lotes 21 e 22 da Quadra U2 do Loteamento denominado Caminhos de San Conrado, situado no Distrito de Sousas – Campinas/SP., objeto da Matrícula nº 28.122 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, onde o referido lote foi declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 19.724 de 21.12.2017, para execução de rede coletora de esgoto no Loteamento Caminhos de San Conrado, compreendendo uma área total de 58,79m2, com 3,00m de largura. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de fevereiro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000615-19.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Antonio Ramos Filho e outro.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000615-19.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Antonio Ramos Filho, objetivando o a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a área da Gleba 46, Quarteirão 15069 do Loteamento Recanto Fortuna, Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 4.674 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, faixa essa declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 22.599 de 11 de Janeiro de 2023, para execução de Rede Coletora de Esgoto na extensão de 93,00m2 com 3,00m de largura. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de fevereiro de 2024

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000666-30.2023.8.26.0114
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Inventariante (Passivo) e
Requerido: Ana Maria Roberto Borges e outro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000666-30.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Espólio de Antônio Silva Roberto Borges, objetivando o a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a área da Gleba G-48, Quarteirão 15069 do Loteamento Recanto Fortuna, Campinas/SP, objeto da Matrícula N. 3.724 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, faixa essa declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 22.599 de 11 de Janeiro de 2023, para execução de Rede Coletora de Esgoto na extensão de 90,00m2 com 3,00m de largura . Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de fevereiro de 2024.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90014/GAP-SP/2024, cujo objeto é a aquisição de gás hidrogênio comercial para uso das Estações Meteorológicas Altitude (EMA) subordinadas ao Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 15 de abril de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90039/2024

Objeto: Aquisição de ração para cães
Data: 15 de abril de 2024 / Hora: 10h00
Retirada do Edital: https://www.gov.br/compras
Informações: (11) 3273-2756
Pregoeiro: 3° Sgt Martins



PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO



COMUNICADO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE.

TENDO EM VISTA, QUE NO TERMO DE REFERÊNCIA E O REGULAMENTO GERAL DO EDITAL FOI PUBLICADO INCORRETAMENTE COM O SITE ELETRÔNICO DO LICITAPIRA, COMUNICAMOS QUE A NOVA VERSÃO DO EDITAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTP:/WWW.BNCCOMPRAS.COM.
DIANTE DO EXPOSTO, FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA E DISPUTA DO PRESENTE PREGÃO PARA O DIA 18/04/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE.

PIRACICABA, 1º DE ABRIL DE 2024.
MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

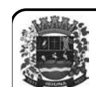
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA - Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90009/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00043196/2024-25**, com data da sessão pública agendada para o dia **16/04/2024 às 9:00 horas**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024 - PROCESSO N. 2023/532746

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS E ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM EMISSÃO DE LAUDOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/04/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/04/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 02 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Concorrência Eletrônica Nº 08/2024 - Edital Nº 20/2024 – Processo Administrativo Nº P1729/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de implantação, operação, manutenção, apoio técnico, processamento de dados operacionais, financeiros e gerenciais, com disponibilidade de software equipamentos, materiais e mão de obra, além da exploração e administração de estacionamento rotativo pago denominado "Zona Azul" nas vias e logradouros públicos do Município de Ibiúna, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 09/04/2024 até o dia 23/04/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 09/04/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 13/2024 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (VIDEO E INFORMATICA) - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/04/2024 – 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 18/04/2024 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 11/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO - Data da Realização: Dia 16/04/2024 com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Processo Administrativo nº 69/2024 - Tipo: **MENOR PREÇO.** **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10 PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 03/04/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 16/04/2024 às 08:30h, **INICIO DA DISPUTA** dia 16/04/2024 As 09:00hs(horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658,centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999 , no Departamento de Compras e Licitações.

Gavião Peixoto, em 01 de Abril de 2024.
Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Eletrônico 12/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 12/2024, objetivando o Registro de Preços de medicamentos, insumos para o centro cirúrgico e fraldas infantis, conforme demanda e conforme descrição pormenorizada contida no Anexo I – Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 03 de abril de 2024 até as 08:00hs ao dia 17 de abril de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 17 de abril de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 02 de abril de 2024. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

PREVISÃO. Para 2025, a expectativa para o PIB é de crescimento de 2%

Projeção de expansão da economia cresce

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira neste ano subiu de 1,85% para 1,89%. A estimativa está no boletim Focus desta terça-feira (2), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) é de crescimento de 2%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro também projeta expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R$ 10,9 trilhões, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2022, a taxa de crescimento havia sido 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 4,95 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique em R$ 5.

INFLAÇÃO.

Nesta edição do Focus, a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerada a inflação oficial do país – em 2024 permaneceu em 3,75%. Para 2025, a projeção da inflação ficou em 3,51%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. Para 2025 e 2026, as metas de inflação estão fixadas em 3%, com a mesma tolerância.

Em fevereiro, pressionada pelos reajustes de mensalidades escolares, a inflação do país foi 0,83%, quase o dobro do mês anterior, janeiro (0,42%), de acordo com o IBGE. Em 12 meses, o IPCA soma 4,5%.

TAXA DE JUROS.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

O comportamento dos preços fez o BC cortar os juros pela sexta vez consecutiva. Em comunicado, o Copom informou que deverá fazer apenas mais uma redução de 0,5 ponto na próxima reunião, em maio, o que aumenta a chance de a autoridade pausar ou reduzir o ritmo de cortes a partir de junho.



MARCELLO CASAL JR/ AGÊNCIA BRASIL

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%

A estimativa está no boletim Focus desta terça-feira (2), pesquisa divulgada semanalmente pelo BC com a projeção para os principais indicadores econômicos

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 9% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 8,5% ao ano e se mantenha nesse patamar em 2026 e 2027.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços, porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica. **(FP)**

Número de bilionários no mundo bate recorde e vai a 2.781

O empresário Bernard Arnault, CEO e presidente do conglomerado de luxo LVMH, se consagrou como o mais rico

Existem mais bilionários do que nunca, cravou o ranking anual da Revista Forbes nesta segunda-feira (1º). São 2.781 no mundo todo, com uma fortuna somada de US$ 14,2 trilhões - 141 pessoas a mais do que em 2023 e 26 a mais do que em 2021, quando o recorde foi estabelecido.

O montante, na mesma base de comparação, subiu US$ 2 trilhões desde 2023, e US$ 1,1 trilhão desde o recorde de 2021.

O empresário Bernard Arnault, CEO e presidente do conglomerado de luxo LVMH, se consagrou como o mais rico do mundo pelo segundo ano consecutivo. Dono de grifes como Louis Vuitton, Christian Dior, Tiffany & Co e Sephora, o francês de 74 anos tem um patrimônio líquido estimado em US$ 226,6 bilhões.

Ele é seguido por Jeff Bezos, fundador da Amazon, com uma fortuna de US$ 198,4 bilhões, e por Elon Musk, dono da Tesla, SpaceX e X, ex-Twitter, com US$ 195,3 bilhões.

O ranking foi montado a partir do preço das ações das empresas e das taxas de câmbio no dia 8 de março de 2024 - curiosamente no Dia Internacional da Mulher, ainda que nenhuma tenha integrado a lista das dez pessoas mais ricas do mundo.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Surpresa do ranking foi Mark Zuckerberg, 4º lugar da lista. Riqueza líquida do fundador do Facebook foi a US$ 177 bilhões neste ano

Como as variáveis que compõem o patrimônio dos super-ricos flutuam dia a dia, o ranking também muda em frações de segundo. A briga pela vice-liderança, de acordo com a Forbes, não foi simples: Bezos e Musk alternaram entre a 2ª e a 3ª posição ao longo de março ao menos uma dúzia de vezes.

Mas a surpresa do ranking foi Mark Zuckerberg, quarto lugar da lista. A riqueza líquida do fundador do Facebook foi de US$ 64,4 bilhões em 2023 para US$ 177 bilhões neste ano, graças à valorização das ações da Meta, empresa-mãe da rede social. Ele também é o mais jovem entre os dez maiores bilionários, aos 39 anos.

Em quinto lugar, vem os US$ 141 bilhões de Larry Ellison, presidente e cofundador da gigante de tecnologia Oracle, sistema de software que gerencia bancos de dados. Warren Buffet, o "Oráculo de Omaha" e fundador do conglomerado de investimentos Berkshire Hathaway, vem em sexto lugar, com US$ 138,6 bilhões.

Bill Gates, filantropo e fundador da Microsoft, ocupa o sétimo lugar, com US$ 128 bilhões. Steve Balmer, que ocupou a cadeira de presidente de Gates entre 2000 e 2014, vem em oitavo, com US$ 121 bilhões.

Completam o ranking Mukesh Ambani, presidente da petroquímica Reliance Industries, com US$ 116 bilhões, e Larry Page, ex-diretor executivo e cofundador do Google, com US$ 114 bilhões.

A primeira mulher do ranking -logo, a mais rica do mundo- aparece na 15ª posição. Trata-se de Françoise Bettencourt Meyers, herdeira da L'Oreal, com US$ 99,5 bilhões de patrimônio. Alice Walton, a segunda mais rica e herdeira do Walmart, aparece em 21º lugar, com US$ 72,3 bilhões. **(FP)**

Zerar déficit pede pacto entre Poderes, afirma Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), vê a necessidade de um pacto entre Executivo, Judiciário e Legislativo para atingir os objetivos econômicos do governo.

A principal meta para este ano, segundo ele, é zerar o déficit primário. Esse norte ficou mais distante na segunda-feira (1º) após a decisão do presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD), de impedir a reoneração da folha salarial dos municípios a partir deste mês.

Questionado sobre a decisão, cuja perda de arrecadação para o governo federal é de aproximadamente R$ 10 bilhões, Haddad apontou que já há um projeto de lei em tramitação na Câmara resolvendo a questão. "Tem havido compreensão por parte dos parlamentares. Vamos aguardar nesse mês de abril a votação na Câmara", avaliou.

"Nós precisamos de um pacto nacional dos Três Poderes, uma harmonia entre os Três Poderes, para a gente chegar aos objetivos pretendidos na área econômica", prosseguiu o ministro.

O pacto serviria para equacionar outros problemas na visão do ministro, como o Perse, programa de ajuda ao setor de eventos que o governo tentou extinguir alegando fraudes, e a desoneração da folha salarial para 17 setores da economia.

"Você fixa uma meta de resultado primário e encaminha leis que vão dar consistência a essa meta. O trabalho junto ao congresso é para convencer que precisamos encontrar fonte de financiamento das despesas criadas", continuou.

Para organizar as contas públicas, disse Haddad, o governo federal "depende muito do STF [Supremo Tribunal Federal] nos julgamentos que estão sendo feitos, e estamos com bom resultado de sensibilizá-los sobre a questão das contas públicas". "O mesmo trabalho tem que ser feito na Câmara e no Senado", disse logo em seguida.

"O Executivo é um Poder, hoje os outros dois Poderes têm muito protagonismo no que diz respeito a esse encontro de contas", ponderou.

Para Haddad, "não vai ser um ministério ou um Poder da República que vai resolver a herança herdada do governo anterior de absoluto desequilíbrio federativo e desequilíbrio fiscal". **(FP)**

Vacina de HPV será dose única

A vacinação do HPV (vírus do papiloma humano), principal causador de câncer de colo de útero, além de outros tipos, passa a ser dose única.

A ação foi anunciada pela ministra da Saúde, Nísia Trindade, em sua conta no X (ex-Twitter) na noite desta segunda-feira (1º).

No vídeo, Trindade afirma que, "a partir de agora, o imunizante será aplicado em dose única". "Além de meninas e meninos de 9 a 14 anos e outros grupos específicos definidos pelo Programa Nacional de Imunizações [PNI], também orientamos aos estados e municípios que façam uma busca ativa dos jovens de até 19 anos que não receberam nenhuma dose de vacina contra o HPV para que possam atualizar sua vacinação."

No Brasil, a vacina é ofertada para meninas e meninos de 9 a 14 anos, além de pessoas vivendo com HIV e vítimas de abuso sexual. Atualmente, o esquema vacinal é aplicado em duas doses com intervalo de seis meses.

A recomendação para a vacinação em dose única, segundo Trindade, foi baseada em estudos científicos que demonstram maior adesão à vacina, conforme recomendação da própria OMS (Organização Mundial da Saúde), a partir dos 9 anos de idade.

Existem mais de 200 tipos de HPV, com capacidade de infectar mucosas orais, genitais e sexuais de homens e mulheres e que podem causar desde verrugas até outros sintomas mais graves. É esperado que, ao longo de toda a sua vida, 80% dos adultos sexualmente ativos tenham contato com o vírus.

A vacina utilizada no SUS é produzida pelo Instituto Butantan e é chamada quadrivalente, contendo quatro formas do vírus 6, 11, 16 e 18. Na rede particular, a vacina protege contra nove tipos do vírus.

Nos últimos anos, o país enfrenta queda da cobertura da vacinação contra o HPV.

De acordo com especialistas, uma das dificuldades para a baixa adesão da vacinação contra o HPV é o esquema vacinal em duas doses.

Em 2022, entre as meninas, a primeira e a segunda dose tiveram, respectivamente, 75,91% e 57,44% de adesão.

Entre os meninos, os números são ainda menores: 52,26% na primeira aplicação e 36,59% na segunda. Os dados deste ano ainda não estão consolidados.

Segundo a pasta da Saúde, houve um aumento de 42% no total de doses aplicadas em 2023 em relação a 2018, com 5,6 milhões de doses. Ainda não foi divulgado pelo Ministério da Saúde qual será o cronograma da nova vacina e em quanto tempo ela estará disponível. **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 – EDITAL Nº 30/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana do município de Birigui/SP., conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, da Secretaria de Obras. Data da abertura - 10/05/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através do Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 02/04/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 12/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - Data da Realização: Dia 17/04/2024 com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Edilberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

EMDEC – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ Nº 44.602.720/0001-00 - NIRE Nº 35300022581

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que irá se realizar no dia **29 de abril de 2024 às 14h30**, em 1ª Convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e destinação do resultado do exercício; b) Eleição e recondução dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição e recondução dos membros para o Conselho Fiscal; d) Fixação da remuneração anual dos Administradores, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Campinas, 01 de abril de 2024. Marcelo Pelegrini Barbosa - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – EDITAL Nº 05/2024
JULGAMENTO AO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Após análise das Razões e Contrarrazões Recursais, cuja intenção recursal fora manifestado em sessão pela empresa IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA., qual não apresentou as razões no prazo, bem como das Contrarrazões apresentada pela empresa PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI, ao julgamento da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, tornamos público que a Agente de Contratação, decide conhecer o recurso interposto, porém no seu mérito, julgar pelo improvimento dele, no sentido de RATIFICAR o julgamento já proferido, CLASSIFICANDO, HABILITANDO e DECLARANDO vencedora do certame a empresa NOROMIX CONCRETO S/A. (CNPJ Nº 10.558.895/0001-38), no valor global de R$ 1.763.767,01 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais, e um centavo). A decisão foi ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento do recurso na íntegra com as considerações da Agente de Contratação, encontra-se à disposição dos interessados no site www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 02/04/2024.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023 - PROCESSO Nº 14.713/2023 e ap. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ESPORTIVOS. EMPRESAS VENCEDORAS: AT&WP COMERCIAL LTDA., COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA., AMV COM. PROM. DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA., TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA., GOLD ALMEIDA COMÉRCIO LTDA., MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA, RICARDO MARQUES ALVES, RICO ESPORTES LTDA. e RODRIGO DE M. MELO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. VALOR GLOBAL: R$ 368.807,01 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sete reais e um centavo). Mogi das Cruzes, em 27 de março de 2024. GUSTAVO NOGUEIRA - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COORDENADOR GERAL E COORDENADOR TÉCNICO, SENDO PROFISSIONAIS OU ACADÊMICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O MUNICÍPIO DE IBATÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://bll.org.br RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://bll.org.br A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 02 de abril de 2024 Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

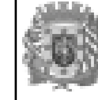
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 / **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024** EDITAL REFRATIFICADO Nº 03/2024 – PROCESSO Nº 030/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 06/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020, E LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data e horário para entrega dos envelopes contendo a documentação para habilitação, Proposta ou Projeto de Venda até o dia 25 de abril de 2024, às 09,00 horas - Data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes 25 de abril de 2024, às 09,30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/compraspublicas/ ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 07,30 às 17,00 horas. Novo Horizonte, 02 de abril de 2024 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 19/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FAIXAS EM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, BANNER, ADESIVAGEM DE VEÍCULOS, PLACAS EM ACRÍLICO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR E JATEADA E CORRELATOS.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **17/04/2024.** O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 02/04/2024 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

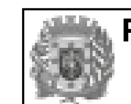


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 15/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de corrida de rua, com sistema de cronometragem eletrônica, materiais e equipamentos para realização da 45ª "corrida e caminhada pedestre do trabalhador" do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/04/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 18/04/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 02 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 16/2024

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de gerenciamento, atendimento e organização, incluindo a mão de obra para operacionalização do sistema em pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/04/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 18/04/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 02 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024.

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com base no Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Nº 35/2024 - Contratação de empresa de personalização de medalhas e troféus compostos de diversos materiais com o fornecimento do produto (troféus e medalhas), para atender o Departamento de Esporte conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência sendo os itens enumerados de 1 a 16. Aquisição dos itens enumerados 1 a 4 conforme Termo de Referência para a empresa SERGIO MAXIMIANO ME inscrita no CNPJ: 13.677.085/0001-99 – com valor Total dos itens de R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Aquisição dos itens enumerado 5 a 16 no Termo de Referência para a empresa MAIRA FELONATO MENDES - ME inscrita no CNPJ 26.104.827/0001-39 com valor total dos itens de R$ 11.355,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Tambaú, 02 de Abril de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 30/2024
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

O Município de Santópolis do Aguapeí torna público a abertura de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE EXISTENTE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS JR.** A sessão será realizada dia 17 de abril de 2024, às 09h00, na sala de Licitação localizada no Paço Municipal (Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapeí/SP). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO; SISTEMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, e pode ser obtido diretamente no site abaixo ou mediante contato nos locais abaixo:
SITE – www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
e-mail – licitacaopmsantopolis@outlook.com
Telefone – (18) 3605-9500
Endereço – Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapeí/SP Horário: 08h às 11h/13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024 - PROCESSO N.º 1324/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamento para a Guarda Municipal de S. J. Rio Preto. Secretaria Municipal de Segurança Pública. Informamos que foram retificados o TERMO DE REFERENCIA e o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR elaborados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 18/04/2024, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o EDITAL, o TERMO DE REFERENCIA e o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADOS a disposição de todos os interessados.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 70/2024**, Processo 1656/2024 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigilancia com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimonio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 79/2024**, Processo 1717/2024 objetivando o registro de preços para aquisição de cesta básica para atender as famílias do Programa Alimenta Rio Preto. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 63/2024**, Processo 1594/2024 objetivando a contratação de empresa para fornecimento (locação) de conjunto de equipamentos para a realização de exames de hematologia para o Laboratório Mun. de Patologia Clínica (Complexo Pró Saúde), com fornecimento de insumos necessários para realização dos exames. Sec. Mun. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/04/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 82/2024**, Processo 1725/2024 objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (biscoito e cacau) para as unidades escolares da rede municipal de ensino e outros equipamentos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 015.00223382/2023-74

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de biscoito doce integral e água e sal ambos em embalagem individual. HOMOLOGO o procedimento licitatório nº 061/DAESC/2023, Oferta de Compra nº 080358000012023OC00057, como autoridade do Pregão Eletrônico da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, nos termos abaixo:

Item Descrição Empresa Vencedora Valor Unitário Valor Total
1 Biscoito Doce Integral (embalagem individual) HOME BRAND INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.509.805/0001-81 R$ 19,10
2 Biscoito Doce Integral (embalagem individual) Cota até 25% J. OLIVEIRA- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 13.433.718/0001-13 R$ 30,20
3 Biscoito c/sal tipo água e sal HOME BRAND INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.509.805/0001-81 R$ 16,90
4 Biscoito c/sal tipo água e sal – Cota até 25% FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 21.541.210/0001-67 R$ 19,50

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 11/2024** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Rolamento, Bucha, Retentor e Selo Mecânico**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 03/04/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **18/04/2024 às 09:00 horas**. Itu, 02 de abril de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010677-95.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLAUDIO DA SILVA FILHO,** Brasileiro, CPF 111.086.288-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese a cobrança de R$ 24.123,18, oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (Setor Privado) - Contrato n° 708/2727381, de 12/04/2010. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO por edital,** para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Após o decurso do prazo do presente edital o executado terá 15 dias para apresentar resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UGE: 090128 - HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –HIGIENE E LIMPEZA

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº **90006/2024**, **Processo Sei nº 024.00037639/2024-49 Código Único: 20240224515** destinado a **"Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza"**, do tipo **MENOR PREÇO,** a realização da sessão será no dia **15/04/2024** as **09h00**, no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Agente de Contratação Sandra Ap. Gehring Franco, Suplente o Servidor Remo Tagliacozzi Júnior, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **03/04/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 17/24, Edital Nº 21/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de uniformes para agentes de trânsito, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **29/04/24, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - Implantação de praça com sistema de lazer e estacionamento na Vila Maria e **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 -** Semáforo. Ficam suspensas as presentes licitações para fins de correção de cadastro no Portal de Compras. Nova data será divulgada em ocasião oportuna. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a reabertura do PE 05/2024, Edital 05/2024, PMH 58271/2024, objeto: Ata de RP para fornecimento de materiais que serão utilizados pelo DPBEA - Departamento de Proteção e Bem Estar Animal. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 18/04/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 27/03/2024 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024
Processo Administrativo n.º 012/2024

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n. º 027/2023, realizará Pregão Eletrônico no dia **18 de abril de 2024, às 08:30 horas**, visando o Sistema de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de produtos de manutenção e limpeza de piscinas da Prefeitura Municipal de Mariápolis/SP. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227. Mariápolis /SP, 02 de abril de 2024. **PAULINO VIEIRA DA SILVA -** Secretário de Obras e Almoxarifado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO n.º 0300004323- PG/2023 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – EDITAL Nº 002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO, EM JAHU/SP.

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 10 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital estará disponível a partir de 03 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 02 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 04/2024; Edital n° 04/2024; Processo n° 414/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E FRALDAS INFANTIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL. Abertura das Propostas: 16/04/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 16/04/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 02 de abril de 2024
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 06/2024; Edital n° 07/2024; Processo n° 448/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA DEFINIÇÃO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO PELO PERIODO DE 12 MESES DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura das Propostas: 17/04/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 17/04/2023 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 02 de abril de 2024
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para transporte de água potável destinada ao abastecimento público no município de Louveira, no dia 17 de abril de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 02 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

ATA Nº 02/24 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP

I – DATA E HORA: Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h (dez horas). **II – LOCAL**: Rua Boa Vista nº 150 – 8º andar – Centro São Paulo/SP. **III – PRESENÇAS**: Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Conselheiros, Senhores André de Araújo Souza, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados) e, por videoconferência, Conselheiros, Senhores Gustavo Carvalho Tapia Lira, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel e Rafael Soriano Rodas. **IV – MESA**: Presidente - Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA**: 1) Aprovação da solicitação de abertura e instalação de filial localizada no município de Santos/SP; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS**: 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, do Estatuto Social da empresa. **VII – DELIBERAÇÕES**: 1) Aprovação da solicitação de abertura e instalação da filial localizada no município de Santos/SP. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia, referente à abertura e instalação da filial da empresa localizada no município de Santos/SP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 143, Bairro Macuco, onde foram construídas as instalações de uma valeta e as respectivas edificações de apoio para realização dos serviços de inspeção veicular dos Sistemas de Fretamento e Regular prestados pela EMTU/SP. Passando-se à votação da matéria, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, com base na documentação apresentada, no artigo 97, parágrafo terceiro, da Lei federal nº 6.404/76 e artigos 1º, parágrafo terceiro, 19, inciso II, alínea "d" e 14, inciso XII, do Estatuto Social, e ainda, no Parecer nº 019-2024, de 16/02/2024, da Gerência de Assuntos Jurídicos da empresa, e na aprovação da Diretoria constante na Proposta para Apreciação em Reunião da Diretoria de 22/02/2024, aprovar a mencionada abertura da filial da empresa localizada no município de Santos/SP. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: Paulo Menezes Figueiredo; Conselheiros de Administração: André de Araujo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas e Laércio Basílio da Luz Filho (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 127.623/24-3 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EMTU 



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

ATA Nº 03/24 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP

I – DATA E HORA: Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30 (dez horas e trinta minutos). **II – LOCAL**: Rua Boa Vista nº 150 – 8º andar – Centro São Paulo/SP. **III – PRESENÇAS**: Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Conselheiros, Senhores José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados) e, por videoconferência, Conselheiros, Senhores André de Araújo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel e Rafael Soriano Rodas,. **IV – MESA**: Presidente - Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA**: 1) Deliberação sobre aumento do Capital Social e respectiva emissão de ações (Parecer CODEC n° 007/2024 / Estatuto Social – Art. 14, inciso XIII; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS**: 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, do Estatuto Social da empresa. **VII – DELIBERAÇÕES**: 1) Passando para o primeiro item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente esclareceu que se tratava de proposta para aumento do capital social da empresa e respectiva emissão de ações, no valor de R$ 278.471.448,57 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), a qual recebeu pareceres favoráveis, tanto do Conselho Fiscal da empresa (Parecer datado de 28/11/2023), como do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC (Parecer n° 007/2024, de 23/02/2024). Esclareceu ainda que, com o aumente proposto, o Capital Social subscrito e integralizado da empresa, que atualmente é de R$ 2.566.551.047,41 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), passará a ser de R$ 2.845.022.495,98 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), dentro, portanto, do limite do capital autorizado de 3.099.748.631,00 (três bilhões, noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais). Passando-se à votação da matéria, foi deliberado, por unanimidade de votos com base no artigo 14, inciso XIII do Estatuto Social, aprovar o aumento do capital social proposto, no valor de R$ 278.471.448,57 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, a favor do acionista Estado de São Paulo, correspondente aos aportes recebidos em moeda corrente, sob a forma de adiantamento para aumento de capital, no período de outubro de 2021 a outubro de 2023. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: Paulo Menezes Figueiredo; Conselheiros de Administração: André de Araujo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas e Laércio Basílio da Luz Filho (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 127.833/24-9 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 31/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, ventiladores e bebedouros industriais para a Secretaria de Saúde. Data da abertura 16/04/2024, às 10:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº 024/2024 – Pregão Eletrônico nº021/2024. Proc. Adm. nº3796/2024 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais. Data da entrega das propostas até o dia 17/04/2024 às 10:00h. Edital nº 025/2024 – Pregão Eletrônico nº022/2024. Proc. Adm. nº14689/2023– Objeto: Aquisição de guincho de arraste para uso no Estaleiro Municipal e na Comunidade Tradicional de Serraria. Data da entrega das propostas até o dia 15/04/2024 às 10:05h. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 02 de abril de 2024. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 307,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 085/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00114962-77 - **Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **Objeto:** Registro de Preços de alimento úmido, sal mineralizado e ração para animais - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 11:** 17/04/2024 às 08h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90085/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 02 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00098671-15. Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Assunto:** Pregão nº 071/2024 - Eletrônico. **Objeto:** Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de impugnação apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe.

A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis nos portais eletrônicos **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e **www.gov.br/compras.**

Tendo em vista que tais alterações afetam a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para a Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02: dia 18/04/2024 às 10h, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90071/2024. Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão nº 071/2024e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.

Campinas, 02 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações



MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
PROCESSO N° 065/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BELEZA E CUIDADOS CAPILARES -CARRETA DA BELEZA ITINERANTE,** com a empresa **L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, base no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o PROCESSO Nº 065/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.

Na data, supra ratifico.
Valparaíso-SP, 02 de abril de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA - Prefeito

EMDEC – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ Nº44.602.720/0001-00 – NIRE Nº35300022581
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade de Economia Mista, na Diretoria Administrativa e Financeira, na sede da empresa, situada à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas – SP – CEP: 13.035-270, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Campinas, 28 de março de 2024. Vinicius Issa Lima Riverete – Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a **retificação do Pregão Eletrônico nº 017/2024;** Processo licitatório n° 033/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES de medida de glicemia capilar, lancetas para teste de glicemia, seringa de insulina e caneta lancetadora destinados ao Departamento de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 17/04/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 02/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

BMPI

BMPI INFRA S.A.

CNPJ nº 24.416.909/0001-93

Relatório da Administração

Sobre a BMPI: A BMPI é uma holding de investimentos e participações de capital proprietário. Desde a sua fundação em 2013, a Companhia realizou investimentos em setores essenciais para o desenvolvimento sustentável do país, incluindo infraestrutura e energia. Posicionada para um novo ciclo de crescimento, o foco atual da BMPI está nos setores de Energia, Properties, Mineração e Transportes. A BMPI possui uma estratégia de investimentos focada na criação de valor para os seus acionistas no longo prazo, através de uma gestão ativa de seus investimentos. **Contexto Setorial e de Atuação:** A organização da BMPI está baseada na especialização e individualização em seus setores de atuação, por meio de plataformas de investimentos ou empresas holdings específicas. **Organização da BMPI Infra em 31 de dezembro de 2023**

A organização da BMPI compreende: **Energia:** Com experiência em setores complexos e regulados, a BMPI busca oportunidades no setor de energia por meio do desenvolvimento, implementação e gestão de fontes alternativas de geração, e tem como estratégia a criação de uma plataforma de investimentos através do desenvolvimento de novos projetos de geração. Em 2023, a empresa intensificou seu investimento no setor de Geração Solar Distribuída através de sua investida a Evolua Energia Participações S.A. (Evolua). A BMPI detém atualmente participação direta de 50% na companhia. Ainda no setor de energia, através da Ika Energia e Participações Ltda., a BMPI atua como agente comercializador pela ANEEL pelo Despacho nº238 de 27 janeiro de 2022 (Despacho nº238). No segmento de geração centralizada, a BMPI vem desenvolvendo, desde 2022, dois complexos de geração solar na região Norte de Minas, por meio da participação de 50% nas empresas Luz do Norte I e Luz do Norte II. Os projetos atualmente encontram-se em fase de obtenção de outorga para 1.260 MWac de capacidade instalada. ***Properties:*** A BMPI possui investimentos no setor de properties através de participação direta de 4,79% e indireta de 11,71% na CSul Desenvolvimento Urbano S.A., que tem como atividade a administração, incorporação, construção e comercialização de empreendimentos imobiliários nos municípios de Nova Lima e Itabirito, vetor sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte (MG). A BMPI também detém participação direta e indireta nos projetos de incorporação Reserva Laguna e Costa Laguna, ambos localizados na área de desenvolvimento da CSul. **Mineração:** Em função do grande conhecimento do Grupo Barbosa Mello no segmento, a BMPI tem avaliado ativamente oportunidades de investimento no setor de mineração no país. **Saneamento:** A BMPI detém atualmente 100% de participação na Sano, sendo o seu veículo de investimentos para projetos no segmento de Saneamento. Por meio da Sano, a BMPI desempenha atividades de gerenciamento de concessões públicas de saneamento em todo ciclo da água - captação, tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, além de desenvolver novos projetos e prestar consultorias diversas na área. A Sano possui atualmente participação de 50% na SGA - Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), que por sua vez, administra duas concessões municipais, em Jaú (SP) e Votorantim (SP). **Resíduos:** A BMPI detém atualmente 100% de participação na Ambientis, sendo o seu veículo de investimento para projetos de implantação e operação de aterros sanitários, tratamento e aproveitamento energético de resíduos. A Ambientis possui atualmente participação de 49,00% na Viasolo Engenharia Ambiental S.A.; 33,33% na Essencis MG Soluções Ambientais S.A.; 27,50% na EMTR - Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.; e 33,50% na NGP Nova Geração Participações S.A. **Iluminação Pública:** A BMPI possui participação de 39% na BH Iluminação Pública S.A. ("BHIP"), concessionária de Iluminação Pública de Belo Horizonte, destinada a modernizar, eficientizar, manter e operar mais de 180 mil pontos de iluminação do município, sendo seu acionista líder. Em adição à participação da BMPI, o Grupo Barbosa Mello detém outros 9% de participação na BHIP, totalizando, 48% de participação acionária consolidada. A empresa representa um importante papel no setor de Iluminação Pública, já que Belo Horizonte foi a primeira metrópole brasileira a alcançar 100% de iluminação eficiente no país, se constituindo também em uma das referências mundiais neste setor. Além da BHIP, a BMPI detém 66,67% de participação na Ibirité Iluminação Pública S.A., uma sociedade de propósito específico, tendo como objeto social a prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Ibirité, incluindo a modernização, eficientização, operação e manutenção de aproximadamente 14 mil pontos de iluminação. Em 2023, a BMPI consolidou sua presença na região metropolitana de Belo Horizonte ao adicionar em seu portfólio a participação de 36,67% na concessionária Nova Lima Iluminação Pública S.A. estabelecida no mesmo ano com o propósito de modernizar, eficientizar e operar os 22 mil pontos de iluminação do município. ***Venture Capital:*** Sob a vertical de *Venture Capital*, a BMPI detém atualmente 25% de participação na Sprout Holdings S.A., *startup* que desenvolve um sistema de tecnologia para produção agrícola sustentável em ambiente controlado através das marcas 100% Livre e Sprout Lab. **Mensagem da Administração:** Em 2023, a BMPI celebrou uma década desde sua fundação, período marcado por diversos investimentos com sólidos fundamentos, incluindo aqueles que já foram performados e desinvestidos. Ao longo deste ano, a empresa conduziu uma análise abrangente das conquistas e desafios enfrentados ao longo de sua trajetória. Esse exercício culminou na revisão do planejamento estratégico para os próximos anos, delineando os setores de foco e estabelecendo uma estratégia de atuação alinhada às competências do grupo e às oportunidades do mercado. Em alinhamento com as definições do planejamento estratégico aprovado no segundo semestre de 2023, os investimentos da BMPI concentraram-se nos setores de Energia e Properties, bem como na preparação para futuros investimentos nos setores de Mineração e Transportes. Além disso, a Companhia continuou com sua participação ativa de novas oportunidades de investimentos nos setores de transporte e mineração. Para 2024, a BMPI planeja continuar expandindo sua presença nos setores de Energia e Properties, e realizar seu primeiro investimento no setor de Mineração. A companhia seguirá com suas iniciativas de geração de valor para os demais ativos do portfólio, seja por meio da gestão ativa, ou através da venda das oportunidades de desinvestimento para os ativos em estágios mais maduros.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros retidos	Adiantamento para futuro aumento de capital	Resultado do exercício	Outros resultados abrangentes	Total	Não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		52.881	122.340	2.441	67.149	4.460	-	(1.349)	247.922	1.672	249.594
Aumento de capital	17.4	53.619	-	-	(53.619)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	105.131	-	105.131	480	105.611
Destinação do lucro líquido do exercício:											
Constituição de reserva legal	17.3	-	-	5.257	-	-	(5.257)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	17.5	-	-	-	(2.413)	-	-	-	(2.413)	(113)	(2.526)
Juros sobre capital próprio		-	-	-	(16.593)	-	-	-	(16.593)	-	(16.593)
Outros resultados abrangentes de coligadas		-	-	-	-	-	-	37	37	-	37
Reserva de lucros		-	-	-	99.874	-	(99.874)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		106.500	122.340	7.698	94.398	4.460	-	(1.312)	334.084	2.039	336.123
Aumento de capital		**7**	-	-	-	-	-	-	**7**	-	**7**
Aumento de capital com reserva de lucros		**13.493**	-	-	**(13.493)**	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	**12.231**	-	**12.231**	**534**	**12.765**
Destinação do lucro líquido do exercício:											
Constituição de reserva legal	17.3	-	-	**612**	-	-	**(612)**	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	17.5	-	-	-	**(3.016)**	-	-	-	**(3.016)**	**(127)**	**(3.143)**
Juros sobre capital próprio	17.5	-	-	-	**(450)**	-	-	-	**(450)**	-	**(450)**
Outros resultados abrangentes de coligadas		-	-	-	-	-	-	**37**	**37**	-	**37**
Reserva de lucros		-	-	-	**11.619**	-	**(11.619)**	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**120.000**	**122.340**	**8.310**	**89.058**	**4.460**	-	**(1.275)**	**342.893**	**2.446**	**345.339**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	**7.098**	72.726	**8.189**	76.110
Títulos e valores mobiliários	4	**6.270**	6.709	**6.270**	6.709
Contas a receber	5	**36**	158	**414**	521
Contas a receber - Ativo financeiro da concessão	6	-	-	**690**	663
Créditos a receber	7	**10.442**	11.206	**10.442**	11.206
Estoque		-	-	**149**	157
Tributos a recuperar	8	**3.970**	2.364	**4.037**	2.368
Partes relacionadas	9	**2.902**	1.281	**4.897**	3.601
Outros ativos		**40**	178	**150**	204
Total do ativo circulante		**30.758**	94.622	**35.238**	101.539
Não circulante					
Contas a receber	5	**913**	-	**913**	-
Créditos a receber	7	**3.615**	14.057	**3.715**	14.157
Partes relacionadas	9	**8.046**	22.801	**8.476**	21.078
Contas a receber - Ativo financeiro da concessão	6	-	-	**7.442**	7.570
Tributos a recuperar	8	**1**	13	**1**	13
Imposto diferido	21	-	-	**1.946**	4.770
Adiantamento para futuro aumento de capital		**2.592**	-	**2.592**	-
Investimentos	10	**297.923**	225.959	**287.751**	213.383
Ativo de direito de uso		-	-	**35**	99
Imobilizado	11	**475**	227	**492**	249
Intangível	11	-	-	**652**	682
Total do ativo não circulante		**313.565**	263.057	**314.017**	262.001
Total do ativo		**344.323**	357.679	**349.255**	363.540

Passivo	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	-	22.406	**1.575**	24.326
Fornecedores		**133**	250	**211**	353
Obrigações trabalhistas		**530**	511	**577**	586
Obrigações tributárias		**383**	405	**517**	481
IRPJ e CSLL a pagar		-	23	**184**	172
Partes relacionadas	9	**384**	-	**509**	114
Passivo de arrendamento		-	-	**35**	66
Total do passivo circulante		**1.430**	23.595	**3.608**	26.098
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	-	1.058
Obrigações tributárias		-	-	**189**	171
IRPJ e CSLL a pagar com diferimento		-	-	**119**	51
Passivo de arrendamento		-	-	-	39
Total do passivo não circulante		-	-	**308**	1.319
Patrimônio líquido	14				
Capital social	14.1	**120.000**	106.500	**120.000**	106.500
Reserva de capital	14.2	**122.340**	122.340	**122.340**	122.340
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.4	**4.460**	4.460	**4.460**	4.460
Reserva de lucros		**97.368**	102.096	**97.368**	102.096
Outros resultados abrangentes		**(1.275)**	(1.312)	**(1.275)**	(1.312)
Patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores		**342.893**	334.084	**342.893**	334.084
Participação de não controladores		-	-	**2.446**	2.039
Total do patrimônio líquido		**342.893**	334.084	**345.339**	336.123
Total do passivo e patrimônio líquido		**344.323**	357.679	**349.255**	363.540

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receita líquida	15	**1.620**	1.567	**8.982**	6.601
Custo dos serviços prestados	16	**(776)**	(653)	**(4.603)**	(1.779)
Lucro bruto		**844**	914	**4.379**	4.822
Receitas (despesas) operacionais					
Administrativas e gerais	16	**(6.917)**	(10.294)	**(7.650)**	(11.151)
Despesas tributárias		**(527)**	(197)	**(555)**	(200)
Equivalência patrimonial	10	**8.492**	18.751	**9.775**	17.301
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	**6.165**	121.670	**6.154**	121.670
		7.213	129.930	**7.724**	127.620
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos		**8.057**	130.844	**12.103**	132.442
Resultado financeiro, líquido					
Despesas financeiras	18	**(2.676)**	(5.195)	**(3.142)**	(5.701)
Receitas financeiras	18	**6.850**	2.978	**7.326**	3.057
		4.174	(2.217)	**4.184**	(2.644)
Lucro antes dos impostos		**12.231**	128.627	**16.287**	129.798
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	19	-	(23.496)	**(699)**	(24.113)
Diferido	19	-	-	**(2.823)**	(74)
		-	(23.496)	**(3.522)**	(24.187)
Lucro líquido do exercício		**12.231**	105.131	**12.765**	105.611
Participações de não controladores		-	-	**534**	480
Participações de controladores		-	-	**12.231**	105.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**12.231**	105.131	**12.765**	105.611
Outros resultados abrangentes de coligadas	**37**	37	**37**	37
Resultado abrangente do exercício	**12.268**	105.168	**12.802**	105.648
Atribuível a:				
Não controladores	-	-	**(534)**	(480)
Controladores	**12.268**	105.168	**12.268**	105.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro antes dos impostos	**12.231**	128.627	**16.287**	129.798
Depreciação e amortização	**106**	59	**142**	97
Amortização direito de uso	-	-	**57**	56
Equivalência patrimonial	**(8.492)**	(18.751)	**(9.775)**	(17.301)
Juros sobre arrendamentos	-	-	**3**	6
Juros sobre empréstimos	**2.669**	3.721	**3.121**	4.209
Ganho de usufruto de participações societárias	**(3.984)**	(1.503)	**(3.984)**	(1.503)
Avaliação a valor justo de títulos e valores mobiliários	**878**	(1.104)	**878**	(1.104)
Ganho de capital na alienação de investimentos	-	(118.460)	-	(118.460)
	3.408	(7.411)	**6.729**	(4.202)
(Aumento)/Redução dos ativos				
Contas a receber	**(791)**	742	**(806)**	708
Contas a receber - Ativo financeiro da concessão	-	-	**101**	40
Créditos a receber	**13.294**	15.482	**13.294**	15.482
Estoque	-	-	**8**	1
Tributos a recuperar	**(1.594)**	(2.051)	**(1.659)**	(2.037)
Outros ativos	**138**	(149)	**54**	(158)
Aumento/(Redução) dos passivos				
Fornecedores	**(117)**	153	**(142)**	127
Obrigações trabalhistas e tributárias	**(2)**	337	**45**	291
Outros passivos	-	-	-	(1)
	14.336	7.103	**17.624**	10.251
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(24)**	-	**(648)**	(607)
Juros pagos sobre empréstimos e arrendamentos	**(7.600)**	(2.432)	**(8.120)**	(2.694)
Caixa e equivalentes de caixa aplicado/Gerado pelas atividades operacionais	**6.712**	4.671	**8.856**	6.950
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicação em títulos e valores mobiliários	**(5.975)**	(3.905)	**(5.975)**	(3.905)
Venda títulos e valores mobiliários	**5.536**	6.094	**5.536**	6.094
Aquisição/Redução de investimento	**(64.740)**	(16.404)	**(64.785)**	(16.404)
Alienação de investimento	**2.984**	151.897	**2.984**	151.897
Adiantamento para futuro aumento de capital	**(2.592)**	-	**(2.592)**	-
Impostos pagos sobre ganho na alienação de investimento	-	(23.474)	-	(23.474)
Aquisição de imobilizado	**(354)**	(84)	**(356)**	(84)
Dividendos recebidos	**17.113**	12.623	**14.871**	14.612
Caixa e equivalentes de caixa aplicado/Gerado nas atividades de investimento	**(48.028)**	126.748	**(50.318)**	128.736
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de principal s/empréstimos	**(17.475)**	(8.467)	**(18.813)**	(9.882)
Pagamento de principal de passivo de arrendamento	-	-	**(66)**	(55)
Partes relacionadas, líquido	**(3.378)**	(34.605)	**(3.994)**	(34.490)
Integralização de capital	**7**	-	**7**	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	**(3.466)**	(19.004)	**(3.593)**	(19.121)
Caixa e equivalentes de caixa aplicado nas atividades de financiamento	**(24.312)**	(62.076)	**(26.459)**	(63.548)
Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(65.628)**	69.343	**(67.921)**	72.138
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	**72.726**	3.383	**76.110**	3.972
No final do exercício	**7.098**	72.726	**8.189**	76.110
Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(65.628)**	69.343	**(67.921)**	72.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A BMPI Infra S.A. ("Companhia" ou "BMPI") é uma *holding* de investimentos e participações focada no setor de infraestrutura, situada na Rua Renato de Paes, 750 - conjunto 101 - Bairro Itaim Bibi - São Paulo - SP. Com início de suas operações em maio de 2013, a Companhia, através de suas investidas, participa dos setores de iluminação pública, saneamento, resíduos, transportes, energia, infraestrutura social, *real estate* e *venture capital*. **1.1. Reforma tributária sobre consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de leis complementares. Haverá um período de transição, com previsão de início em 2026 com duração até 2033, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por leis complementares. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e a Companhia está avaliando os potenciais efeitos a partir de 2025. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e práticas contábeis materiais adotadas: 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. Base de elaboração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto em caso de certos instrumentos financeiros que são mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas e resumidas a seguir ou nas notas explicativas da respectiva rubrica. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário. A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.3. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 28 de março de 2024. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia, e, também, a moeda de apresentação. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. a) IFRS 17 - Contratos de Seguro: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral da IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. b) Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8: A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações passadas e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. c) Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. d) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação - Alterações ao IAS 12: As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. e) Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12: As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, pois a Companhia não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano. Normas emitidas, mas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A Companhia não espera efeitos relevantes para as referidas normas. a) *Alteração ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento):* Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. b) *Alteração ao IAS 1: Classificação de passivos como Circulante e Não-circulante:* Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. c) *Acordos de financiamentos de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:* Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. 2.1.1. Base de consolidação das demonstrações financeiras: Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos em controladas, e nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em coligadas, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. A participação da Companhia nos resultados das empresas controladas é reconhecida no resultado do período como receitas (despesas) de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, incluem as demonstrações financeiras das investidas como segue:

Participação direta	Investimento	% de participação 2023	% de participação 2022
Ambientis Soluções Ambientais S.A.	Controlada	**100,00%**	100,00%
Brasil IP Iluminação Pública S.A. (i)	Controlada	-	100,00%
Sano Saneamento e Participações S.A.	Controlada	**100,00%**	100,00%
Ibirité Iluminação Pública S.A.	Controlada	**66,67%**	66,67%
Ika Energia e Participações Ltda.	Controlada	**99,99%**	99,99%
Nova Lima Iluminação Pública S.A. (i)	Coligada	**36,66%**	-
Mindt Participações S.A.	Coligada	**56,25%**	55,09%
BH Iluminação Pública S.A.	Coligada	**39,00%**	39,00%
Evolua Energia Participações S.A.	Coligada	**50,00%**	50,00%
CSUL Desenvolvimento Urbano S.A.	Coligada	**4,79%**	4,79%
Sprout Holding S.A.	Coligada	**20,00%**	20,00%
Luz do Norte I Geração de Energia Ltda.	Coligada	**50,00%**	50,00%
Luz do Norte II Geração de Energia Ltda.	Coligada	**50,00%**	50,00%
Participação indireta			
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	Coligada	**49,00%**	49,00%
Essencis Minas Gerais S.A.	Coligada	**33,33%**	33,33%
Empresa Metrop. Tratamento e Resíduos (EMTR)	Coligada	**27,50%**	27,50%
NGP Nova Geração Participações S.A.	Coligada	**33,50%**	33,50%
PCN Suzano SPE Ltda.	Coligada	**16,67%**	16,67%
Sistemas de Gestão Ambiental S.A. (SGA)	Coligada	**50,00%**	50,00%
Águas de Mandaguahy S.A.	Coligada	**42,44%**	42,44%
Águas de Votorantim S.A.	Coligada	**20,00%**	20,00%
Csul Desenvolvimento Urbano S.A.	Coligada	**10,88%**	10,88%
Costa Laguna SPE Empreendimentos Imobiliários S.A.	Coligada	**6,67%**	5,73%

(i) Em 2023, a investida Brasil IP Iluminação Pública S.A. teve a razão social alterada para Nova Lima Iluminação Pública S.A. e o ingresso de novos acionista.

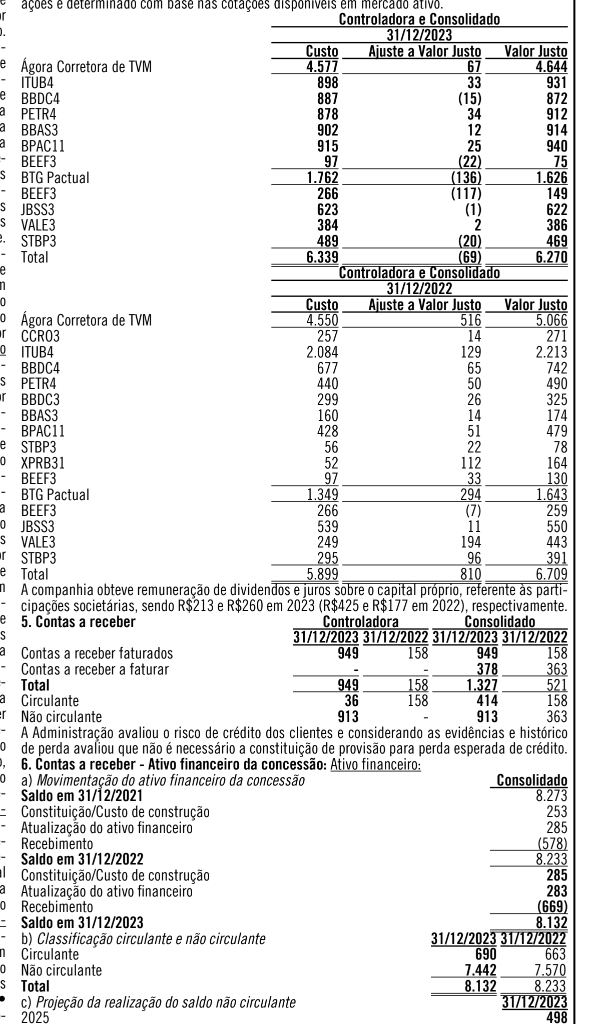
As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta, a data na qual a controladora obtém controle, e continuará a ser consolidada até a data em que esse controle deixe de existir e/ou ocorrer sua incorporação. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas para o mesmo período de divulgação das demonstrações financeiras individuais, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, foram eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre a controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do período e cada componente dos outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da controladora e à participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. *Perda de controle:* Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. *Participação de não-controladores:* A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma controlada que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. *Investimentos em coligadas:* Os investimentos da Companhia em coligadas são contabilizados considerando o método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência. patrimonial, o investimento em uma joint-venture ou coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação do Grupo no patrimônio líquido da joint-venture ou coligada a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais das coligadas. Eventual variação em outros resultados abrangentes das investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio das coligadas, a Companhia reconhece sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e as coligadas são eliminados em proporção à participação nas investidas. A soma da participação da Companhia nos resultados de coligadas apresentada na demonstração do resultado, representam o resultado após os tributos e as participações de não controladores nas coligadas. As demonstrações financeiras das coligadas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia avalia se é necessário reconhecer perda adicional sobre o valor recuperável dos investimentos em coligadas. A Companhia determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que os investimentos sofreram perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável dos investimentos, e reconhece a perda em "Resultado da equivalência patrimonial", na demonstração do resultado. Ao perder influência significativa sobre as coligadas, a Companhia mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil das coligadas, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado. 2.1.2. Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional da Companhia é o Real (R$), todos os valores apresentados nessas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. 2.1.3. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto em caso de certos instrumentos financeiros que são mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. **2.2. Políticas contábeis materiais adotadas:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. a) Reconhecimento de receita: O reconhecimento das receitas provenientes de contratos com clientes obedece a norma que estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste novo processo compreendem: i) identificação do contrato com o cliente; ii) a identificação das obrigações de desempenho; iii) a determinação do preço da transação; iv) a alocação do preço da transação; e v) o reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos serviços oferecidos aos clientes. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. b) Contrato de Concessão: A ICPC 01 (R1) e a OCPC 05 - Contratos de Concessão estabelecem diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contratos de concessão e são aplicáveis para situações em que o Poder Concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do prazo da concessão. O valor do ativo financeiro da concessão é determinado com base em seu valor justo, conforme estabelecido pelo contrato de concessão. A prestação de serviços de manutenção e modernização é registrada de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como contrapartida de recebíveis. As receitas da controlada da Companhia, reconhecidas como receita operacional líquida, são: *Receita de construção:* Refere-se aos serviços de modernização, ampliação, desenvolvimento e eficientização energética da rede de iluminação pública de Ibirité/MG. O reconhecimento e contabilização das receitas de construção ocorre à medida que os custos são incorridos com a aplicação da margem prevista no plano de negócios da Companhia. *Receita de operação e manutenção:* Refere-se aos serviços de operação e manutenção, visando a ações corretivas nas instalações e elementos das unidades de iluminação pública de Ibirité/MG. A receita de operação e manutenção é apurada pela aplicação do percentual, previsto no plano de negócios, sobre o valor da contraprestação mensal. Sua mensuração ocorre de acordo com os aspectos previstos no contrato de concessão e à medida que é provável que a Companhia obterá os benefícios econômicos previstos no contrato. c) Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. *Ativos financeiros:* Para fins de mensuração subsequente ativos financeiros são classificados como: i) ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ii) ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); iii) ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e iv) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, adiantamento a fornecedores, depósitos judiciais e outros ativos. Os instrumentos de dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros, a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente aos pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto (também referido como teste de "SPPI"). Em geral, os demais ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros detidos pela Companhia atualmente são reconhecidos do subsequentemente na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. i) *Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva:* Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. ii) *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla investimentos patrimoniais listados os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Tais instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo considerando preço cotados (nível 1). Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento. *Desreconhecimento:* Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou ii) a Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:* Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão estimada para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise da perda esperada das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização. *Passivos financeiros:* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. *Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado:* Esta é a categoria mais relevante para a Companhia e representa passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método de taxa de juros efetiva. Os custos de obtenção da dívida que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos-futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos dos financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixas futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro. *Compensação de instrumentos financeiros:* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. d) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação. e) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável, líquido dos impostos compensáveis, e inclui gastos incorridos na aquisição de estoque e outros custos incorridos de transporte. f) Imobilizado: *Reconhecimento e mensuração:* Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)*, quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado do exercício. *Depreciação:* A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. g) Intangível: Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados pelo custo de aquisição e posteriormente deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pela vida útil econômica estimada. Saldo composto pelo ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) e de software. Sendo o ágio avaliado anualmente através do teste de *impairment*. h) Arrendamentos: A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. *Direito de uso de arrendamento:* A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável, conforme evidenciado à nota explicativa 2.2.(i). *Passivo de arrendamento:* Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa tanto na mensuração inicial quanto na remensuração das taxas nominais observáveis. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:* O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório e outros equipamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. i) Avaliação do valor recuperável de ativos (impairment): A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso estas evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; (b) seu valor de uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil deste ativo ("impairment"). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa - UGCs. As perdas por redução ao valor recuperável em bens do imobilizado e ativos intangíveis poderão ser revertidas em períodos futuros, desde que o valor contábil aumentado do ativo atribuível à reversão não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso não houvesse perda de valor recuperável reconhecida para os ativos nos anos anteriores. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não identificou impairment para os ativos não financeiros. j) Provisões: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tiver uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; for provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor da obrigação puder ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. k) Benefícios a empregados: Os benefícios concedidos a empregados e diretores da Companhia incluem, em adição à remuneração fixa (salários, contribuições para a seguridade social (INSS), férias e 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros e plano de previdência privada. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. Estes benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência. l) Tributos: *Tributos sobre vendas:* Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: • Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e • Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. *Tributos sobre o lucro:* O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares aplicadas sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: i) *Imposto de renda pessoa jurídica:* À alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R$240 mil; ii) *Contribuição social sobre o lucro líquido:* À alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa de imposto de renda e contribuição social-correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. *Impostos diferidos:* O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e, quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. m) Classificação circulante versus não circulante: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. n) Mensuração do valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A Companhia é capaz de classificar os saldos de valor justo, com base nos dados observáveis. A hierarquia do valor justo é usada para priorizar os insumos utilizados para mensurar o valor justo. Os três níveis de hierarquia de valor justo são as seguintes: • *Nível 1. Mercado ativo: preço cotado* - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis para a troca ou organizados por operadores do mercado de balcão, por corretores, ou por associação de mercado por entidades que visam ter preços divulgados pelas agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento; • *Nível 2. Sem mercado ativo: Técnica de Avaliação* - Para um instrumento sem mercado ativo, o valor justo é avaliado através de uma metodologia de avaliação/pricing. Outros critérios podem ser utilizados, tais como os dados do valor justo de outro instrumento atual que é substancialmente a mesmo, análise do fluxo de caixa descontado e modelos de precificação de opções. A técnica de avaliação visa determinar qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca isentos de outros interesses e motivada por considerações comerciais; • *Nível 3. Sem mercado ativo: instrumentos de capital próprio* - Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em um mercado ativo e derivados, que estão ligados a eles e que devem ser liquidados mediante a entrega de ações não negociadas. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras.

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Caixa e bancos	**441**	290	**584**	2.899
Aplicações financeiras	**6.657**	72.436	**7.605**	73.211
Total	**7.098**	72.726	**8.189**	76.110

As aplicações financeiras são de curto prazo, de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. São remuneradas por taxas variáveis de aproximadamente 102,61%r do CDI em 2023 (98,02% em 2022) para a controladora e de aproximadamente 101,49 do CDI em 2023 (97,95% em 2022) para o consolidado, tendo como contraparte, bancos de primeira linha. **4. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são compostos por participações societárias em entidades listadas. Os ativos financeiros são reconhecidos ao valor justo por meio do resultado incluem. O valor justo dessas ações é determinado com base nas cotações disponíveis em mercado ativo.



Controladora e Consolidado 31/12/2023	Custo	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo
Ágora Corretora de TVM	**4.577**	**67**	**4.644**
ITUB4	**898**	**33**	**931**
BBDC4	**887**	**(15)**	**872**
PETR4	**878**	**34**	**912**
BBAS3	**902**	**12**	**914**
BPAC11	**915**	**25**	**940**
BEEF3	**97**	**(22)**	**75**
BTG Pactual	**1.762**	**(136)**	**1.626**
BEEF3	**266**	**(117)**	**149**
JBSS3	**623**	**(1)**	**622**
VALE3	**384**	**2**	**386**
STBP3	**489**	**(20)**	**469**
Total	**6.339**	**(69)**	**6.270**

Controladora e Consolidado 31/12/2022	Custo	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo
Ágora Corretora de TVM	4.550	516	5.066
CCRO3	257	14	271
ITUB4	2.084	129	2.213
BBDC4	677	65	742
PETR4	440	50	490
BBDC3	299	26	325
BBAS3	160	14	174
BPAC11	428	51	479
STBP3	56	22	78
XPRB31	52	112	164
BEEF3	97	33	130
BTG Pactual	1.349	294	1.643
BEEF3	266	(7)	259
JBSS3	539	11	550
VALE3	249	194	443
STBP3	295	96	391
Total	5.899	810	6.709

A companhia obteve remuneração de dividendos e juros sobre o capital próprio, referente às participações societárias, sendo R$213 e R$260 em 2023 (R$425 e R$177 em 2022), respectivamente.

5. Contas a receber

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Contas a receber faturados	**949**	158	**949**	158
Contas a receber a faturar	-	-	**378**	363
Total	**949**	158	**1.327**	521
Circulante	**36**	158	**414**	158
Não circulante	**913**	-	**913**	363

A Administração avaliou o risco de crédito dos clientes e considerando as evidências e histórico de perda avaliou que não é necessário a constituição de provisão para perda esperada de crédito. **6. Contas a receber - Ativo financeiro da concessão:** Ativo financeiro:

a) *Movimentação do ativo financeiro da concessão*	Consolidado
Saldo em 31/12/2021	8.273
Constituição/Custo de construção	253
Atualização do ativo financeiro	285
Recebimento	(578)
Saldo em 31/12/2022	8.233
Constituição/Custo de construção	**285**
Atualização do ativo financeiro	**283**
Recebimento	**(669)**
Saldo em 31/12/2023	**8.132**

b) *Classificação circulante e não circulante*	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**690**	663
Não circulante	**7.442**	7.570
Total	**8.132**	8.233

c) *Projeção da realização do saldo não circulante*	31/12/2023
2025	**498**
2026	**513**
2027	**528**
2028 em diante	**5.903**
Total	**7.442**

O saldo refere-se ao ativo contratual correspondente ao direito de receber recursos através de contraprestações mensais estabelecidos no contrato de concessão de modernização da rede de iluminação pública, que a controlada da Companhia, detém junto ao município de Ibirité. A controlada da companhia adota a taxa de 3,5% a.a. para a remuneração do ativo em razão dos critérios de correção e ajustes da contraprestação previstos no contrato de concessão. **7. Créditos a receber:** Os valores a receber são representados, principalmente, por direitos que a Companhia possui em relação a terceiros por conta da venda de ações da empresa Mindt Participações S.A., e são assim distribuídos:

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
JD Participações Ltda.	**14.057**	25.263	**14.057**	25.263
Outros	-	-	**100**	100
Total	**14.057**	25.263	**14.157**	25.363
Circulante	**10.442**	11.206	**10.442**	11.206
Não circulante	**3.615**	14.057	**3.715**	14.157
Total	**14.057**	25.263	**14.157**	25.363

A garantia, em caso de inadimplemento dos créditos a receber, são as ações objeto dos contratos de compra e venda. Além da garantia com o comprador, a Companhia celebrou contrato de cessão dos créditos não quitados a terceiros, onde pode realizar a opção de venda de até dois terços por recebimento em disponibilidade e converter um terço, como aumento na participação societária na investida MINDT. Em 2019, ocorreram os primeiros vencimentos dos contratos relativos aos créditos a receber, a seguir demonstramos a movimentação dos anos de 2023 e 2022:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	43.222	43.322
Recebimentos	(10.530)	(10.530)
Conversão em participação societária	(7.429)	(7.429)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	25.263	25.363
Vendas de ações	**2.984**	**2.984**
Recebimentos	**(13.294)**	**(13.294)**
Conversão em participação societária	**(896)**	**(896)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**14.057**	**14.157**

Os recebimentos dos créditos a receber de longo prazo estão previstos de acordo com o cronograma a seguir:

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
2024	-	10.442	-	10.542
2025	**3.615**	3.615	**3.715**	3.615
Total	**3.615**	14.057	**3.715**	14.157

8. Tributos a recuperar

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Imposto de renda antecipação	**3.794**	2.037	**3.856**	2.040
Contribuição social antecipação	**176**	328	**176**	328
Outros	**1**	12	**6**	13
Total	**3.971**	2.377	**4.038**	2.381
Circulante	**3.970**	2.364	**4.037**	2.368
Não Circulante	**1**	13	**1**	13
Total	**3.971**	2.377	**4.038**	2.381

continua

continuação

BMPI INFRA S.A. - CNPJ nº 24.416.909/0001-93

A Companhia, com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações. **9. Partes relacionadas:** Os saldos finais das transações ocorridas nos exercícios de 2023 e 2022 entre a Companhia e as partes relacionadas, por natureza, estão representados como segue:

	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Dividendos/Redução Capital/Juros de Capital Próprio (JCP) a receber				
Ibirité Iluminação Pública S.A.	254	228	-	-
Sistema de Gestão Ambiental S.A.	-	-	3.990	3.990
Essencis MG Soluções Ambientais S.A.	-	-	684	757
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	-	-	2.211	2.211
Ambientis Soluções Ambientais S.A.	1.530	2.870	-	-
NGP Nova Geração Participações	-	-	38	-
Sano Saneamento e Participações S.A.	2.714	3.264	-	-
Mindt Participações S.A.	1.073	739	1.009	739
CSUL Desenvolvimento Imob. S.A.	455	313	455	314
Total dividendos e JCP a receber	6.026	7.414	8.387	8.011
Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital (AFAC)				
Mindt Participações S.A.	512	576	576	576
Laguna Propriedades e Participações	3.191	-	3.191	-
Sprout Holdings	1.120	-	1.120	-
Luz do Norte I	39	-	39	-
Luz do Norte II	60	-	60	-
Evolua Energia S.A.	-	16.092	-	16.092
Total de AFAC	4.922	16.668	4.986	16.668
Total ativo - partes relacionadas	10.948	24.082	13.373	24.679
Ativo circulante	2.902	1.281	4.897	3.601
Ativo não circulante	8.046	22.801	8.476	21.078

	Controladora		Consolidado	
Passivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Conta corrente				
JCP a pagar	383	-	383	-
Construtora Remo Ltda.	-	-	126	114
Total conta corrente	383	-	509	114
Total passivo - partes relacionadas	383	-	509	114
Passivo circulante	383	-	509	114
Passivo não circulante	-	-	-	-

	Controladora e Consolidado	
Resultado	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta		
Águas de Mandaguayh S.A. (i)	1.889	1.827
Total Receita de Serviços prestados	1.889	1.827

(i) A Companhia presta serviços de assessoria especializada em gestão.

9.1. Termos e condições de transações com partes relacionadas: As movimentações de conta corrente, registradas envolvendo partes relacionadas são efetuadas, conforme avaliação de gestão de caixa e são devidamente aprovados nas alçadas, a partir de condições firmadas entre as partes. Os saldos em aberto no encerramento do exercício não têm garantias, não estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro ou por meio de distribuição de dividendos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não contabilizou qualquer perda por redução ao valor recuperável das contas a receber relacionada com os valores devidos por partes relacionadas. Essa avaliação é realizada a cada exercício social, examinando-se a posição financeira da parte relacionada e do mercado no qual a parte relacionada atua. **9.2. Remuneração da Administração da Companhia:** A remuneração paga aos administradores e diretores foi de R$2.480 em 2023 (R$2.280 em 2022). **10. Investimentos:** A composição dos investimentos está demonstrada a seguir:

Controladora 2023

Investida direta	Partici-pação %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Investi-mentos	Equivalência patrimonial
Controladas					
Ambientis Soluções Ambientais S.A.	100,00%	75.474	6.003	75.474	6.003
Sano Saneamento e Participações S.A.	100,00%	17.993	(8.443)	17.993	(8.443)
Ibirité Iluminação Pública S.A.	66,67%	7.337	1.602	4.892	1.069
Ika Energia e Participações Ltda.	99,99%	62	(56)	62	(56)
Coligadas					
Evolua Energia Participações S.A.	50,00%	183.442	(14.160)	91.720	(7.080)
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	-	-	-	13.742	-
Luz do Norte I	50,00%	(45)	(143)	(22)	(71)
Luz do Norte II	50,00%	(86)	(118)	(43)	(59)
Nova Lima IP Iluminação Pública	36,66%	8.810	(124)	3.230	(45)
Mindt Participações S.A.	56,25%	66.745	8.336	37.546	4.625
Mindt Participações S.A. - ágio	-	-	-	7.283	-
BH Iluminação Pública S.A.	39,00%	40.101	28.537	15.639	11.129
CSul Desenvolvimento Urbano S.A.	4,79%	322.384	39.998	15.440	1.916
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	-	-	-	10.670	-
Laguna Propriedades e Participações	0,04%	64.975	40.441	28	2
Sprout Holding S.A. (i)	25,00%	359	(1.991)	91	(498)
Sprout Holding S.A. - ágio	-	-	-	4.178	-
Total		787.551	99.882	297.923	8.492

Controladora 2022

Investida direta	Participa-ção %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Inves-timentos	Equivalência patrimonial
Controladas					
Ambientis Soluções Ambientais S.A.	100,00%	70.971	8.287	70.972	8.287
Sano Saneamento e Participações S.A.	100,00%	26.436	1.447	26.436	1.447
Brasil IP Iluminação Pública S.A.	100,00%	34	(3)	34	(3)
Ibirité Iluminação Pública S.A.	66,67%	6.115	1.441	4.077	961
Ika Energia e Participações Ltda.	99,99%	1	(2)	1	(2)
Coligadas					
Companhia Energética Chapecó (ii)	41,00%	-	5.570	-	2.284
Evolua Energia Participações S.A.	50,00%	33.417	(17.092)	16.708	(6.674)
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	-	-	-	13.742	-
Luz do Norte I	50,00%	22	(2)	11	(1)
Luz do Norte II	50,00%	2	(68)	1	(34)
Mindt Participações S.A.	55,09%	65.955	7.382	36.336	4.067
Mindt Participações S.A. - ágio	-	-	-	6.177	-
BH Iluminação Pública S.A.	39,00%	54.465	19.217	21.241	7.495
CSul Desenvolvimento Urbano S.A.	4,79%	310.991	27.452	14.905	1.316
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	-	-	-	10.670	-
Sprout Holding S.A. (i)	20,00%	2.349	(2.450)	470	(392)
Sprout Holding S.A. - ágio	-	-	-	4.178	-
Total		570.758	51.179	225.959	18.751

(i) Em 2021 a Companhia adquiriu parte da coligada Sprout Holding S.A., com a subscrição de R$5.000 de capital, sendo integralizado R$1.000 em 2021. Em 2022 a Companhia integralizou R$4.000. A 100% Sprout Holding S.A. não possuía saldos relevantes de ativos e passivos na data de aquisição. O valor apurado foi integralmente alocado a aquisição.

Consolidado 2023

Investida direta e indireta	Participa-ção %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Investi-mentos	Equivalência patrimonial
Coligadas					
Evolua Energia Participações S.A.	50,00%	183.442	(14.160)	91.720	(7.080)
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	-	-	-	13.742	-
Luz do Norte I	50,00%	(45)	(143)	(22)	(71)
Luz do Norte II	50,00%	(86)	(118)	(43)	(59)
Nova Lima IP Iluminação Pública	37,00%	8.810	(124)	3.230	(45)
Mindt Participações S.A.	56,25%	66.745	8.336	37.546	4.625
Mindt Participações S.A. - ágio	-	-	-	7.283	-
BH Iluminação Pública S.A.	39,00%	40.101	28.537	15.639	11.129
CSul Desenvolvimento Urbano S.A.	4,79%	322.384	39.998	15.440	1.916
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	-	-	-	10.670	-
Laguna Propriedades e Participações	0,04%	64.975	40.441	28	2
Sprout Holding S.A. (i)	25,00%	359	(1.991)	91	(498)
Sprout Holding S.A. - ágio	-	-	-	4.178	-
Sistema de Gestão Ambiental S.A.	50,00%	14.802	(12.008)	7.401	(6.004)
Sistema de Gestão Ambiental S.A. - ágio	-	-	-	7.177	-
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	49,00%	87.308	11.813	42.783	5.789
Viasolo Engenharia Ambiental S.A. - ágio	-	-	-	1.879	-
Essencis Minas Gerais S.A.	33,33%	43.508	3.178	14.501	1.059
Empresa Metrope Tratamento Resíduos	27,50%	47.488	(1.421)	13.059	(391)
NGP Nova Geração Participações S.A.	33,33%	2.094	(1.783)	701	(597)
NGP Nova Geração Participações S.A. - ágio	-	-	-	748	-
Total		881.885	100.555	287.751	9.775

Consolidado 2022

Investida direta e indireta	Participa-ção %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Investi-mentos	Equivalência patrimonial
Coligadas					
Companhia Energética Chapecó (ii)	41,00%	-	5.570	-	2.284
Evolua Energia Participações S.A.	50,00%	33.417	(17.092)	16.708	(6.674)
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	-	-	-	13.742	-
Luz do Norte I	50,00%	22	(2)	11	(1)
Luz do Norte II	50,00%	2	(68)	1	(32)
Mindt Participações S.A.	55,09%	65.955	7.382	36.336	4.067
Mindt Participações S.A. - ágio	-	-	-	6.177	-
BH Iluminação Pública S.A.	39,00%	54.465	19.217	21.241	7.495
CSul Desenvolvimento Urbano S.A.	4,79%	310.991	27.452	14.905	1.316
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	-	-	-	10.670	-
Sprout Holding S.A. (i)	20,00%	2.349	(2.450)	470	(392)
Sprout Holding S.A. - ágio	-	-	-	4.178	-
Sistema de Gestão Ambiental S.A.	50,00%	26.811	1.887	13.405	943
Sistema de Gestão Ambiental S.A. - ágio	-	-	-	7.177	-
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	49,00%	75.499	11.251	36.994	5.513
Viasolo Engenharia Ambiental S.A. - ágio	-	-	-	1.879	-
Essencis Minas Gerais S.A.	33,33%	41.124	4.094	13.707	1.364
Empresa Metrope Tratamento Resíduos	27,50%	50.539	5.394	13.898	1.483
NGP Nova Geração Participações S.A.	33,50%	3.277	3	1.135	(65)
NGP Nova Geração Participações S.A. - ágio	-	-	-	748	-
Total		570.758	51.179	213.383	17.301

A movimentação dos investimentos é a seguinte:

Investida direta	31/12/2022	Ganho no Investimento	Baixa (iii)	Aquisição/Redução de capital	Dividendos/JSCP	Equivalência patrimonial	31/12/2023
Controladas							
Ambientis Soluções Ambientais S.A.	70.972	-	-	-	(1.501)	6.003	75.474
Sano Saneamento e Participações S.A.	26.436	-	-	-	-	(8.443)	17.993
Ibirité Iluminação Pública S.A.	4.077	-	-	-	(254)	1.068	4.891
Ika Energia e Participações Ltda.	1	-	-	117	-	(56)	62
Coligadas							
Evolua Energia Participações S.A.	16.708	-	-	82.093	-	(7.080)	91.721
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	13.742	-	-	-	-	0	13.742
Luz do Norte I	11	-	-	38	-	(71)	(22)
Luz do Norte II	1	-	-	15	-	(59)	(43)
Nova Lima IP Iluminação Pública	34	-	-	3.241	-	(45)	3.230
Mindt Participações S.A. (i)	36.336	27	(2.984)	16.027	(16.486)	4.625	37.545
Mindt Participações S.A. - ágio	6.177	-	-	1.106	-	-	7.283
BH Iluminação Pública S.A.	21.241	-	-	(7.800)	(8.931)	11.129	15.639
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. (i)	14.905	10	-	-	(1.392)	1.916	15.440
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	10.670	-	-	-	-	-	10.670
Laguna Propriedades e Participações (ii)	-	18	-	8	-	2	28
Sprout Holding S.A. (ii)	470	118	-	-	-	(497)	91
Sprout Holding S.A. - ágio	4.178	-	-	-	-	-	4.178
Total	225.959	175	(2.984)	94.845	(28.564)	8.492	297.923

(i) Ganho em participação societária reconhecido como outros resultados abrangentes de coligadas. (ii) Compra vantajosa em aquisição de invesitmeno reconhecido no resultado do exercício. (iii) Venda de parcial de participação no valor de R$2.984, totalizando 34.091 ações, sendo 17.046 ações ordinárias e 17.045 ações preferenciais .

Controladora

Investida direta	31/12/2021	Ganho no Investimento (i)	Aquisição/redução de capital	Baixa	Dividendos/JSCP	Equivalência patrimonial	31/12/2022
Controladas							
Ambientis Soluções Ambientais S.A.	63.993	-	720	-	(2.028)	8.287	70.972
Sano Saneamento e Participações S.A.	25.333	-	-	-	(344)	1.447	26.436
Brasil IP Iluminação Pública S.A.	37	-	-	-	-	(3)	34
Ibirité Iluminação Pública S.A.	3.345	-	-	-	(229)	961	4.077
Ika Energia e Participações Ltda.	3	-	-	-	-	(2)	1
Coligadas							
Companhia Energética Chapecó	33.419	-	-	(33.437)	(2.266)	2.284	-
Evolua Energia Participações S.A.	16.836	-	6.546	-	-	(6.674)	16.708
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	5.311	-	8.431	-	-	-	13.742
Luz do Norte I	-	-	12	-	-	(1)	11
Luz do Norte II	-	-	35	-	-	(34)	1
Mindt Participações S.A.	36.810	24	1.669	-	(6.234)	4.067	36.336
Mindt Participações S.A. - ágio	4.173	-	2.004	-	-	-	6.177
BH Iluminação Pública S.A.	20.325	-	-	-	(6.579)	7.495	21.241
CSul Desenvolvimento Urbano S.A.	14.529	12	-	-	(952)	1.316	14.905
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	10.670	-	-	-	-	-	10.670
Sprout Holding S.A.	38	-	824	-	-	(392)	470
Sprout Holding S.A. - ágio	1.001	-	3.177	-	-	-	4.178
Total	235.823	36	23.418	(33.437)	(18.632)	18.751	225.959

(i) Perda em participação societária reconhecida como outros resultados abrangentes de coligadas.

Investida direta e indireta	31/12/2022	Aquisição/redução de capital	Baixa (iii)	Ganho no investimento	Dividen-dos/JCP	Equivalência patrimonial	31/12/2023
Coligadas							
Evolua Energia Participações S.A.	16.708	82.093	-	-	-	(7.080)	91.720
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	13.742	-	-	-	-	-	13.742
Luz do Norte I	11	38	-	-	-	(71)	(22)
Luz do Norte II	1	15	-	-	-	(59)	(43)
Nova Lima IP Iluminação Pública	34	3.241	-	-	-	(45)	3.230
Mindt Participações S.A. (i)	36.336	16.027	(2.984)	27	(16.486)	4.625	37.545
Mindt Participações S.A. - ágio	6.177	1.106	-	-	-	-	7.283
BH Iluminação Pública S.A.	21.241	(7.800)	-	-	(8.931)	11.129	15.639
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. (i)	14.905	-	-	10	(1.392)	1.916	15.440
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	10.670	-	-	-	-	-	10.670
Laguna Propriedades e Participações (ii)	-	8	-	18	-	2	28
Sprout Holding S.A. (ii)	470	-	-	118	-	(498)	90
Sprout Holding S.A. - ágio	4.178	-	-	-	-	-	4.178
Sistema de Gestão Ambiental S.A.(SGA)	13.405	-	-	-	-	(6.004)	7.401
Sistema de Gestão Ambiental S.A. - ágio (SGA)	7.177	-	-	-	-	-	7.177
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	36.994	-	-	-	-	5.789	42.783
Viasolo Engenharia Ambiental S.A. - ágio	1.879	-	-	-	-	-	1.879
Essencis Minas Gerais S.A.	13.707	-	-	-	(265)	1.059	14.501
Empresa Metropol. Tratamento Resíduos	13.898	-	-	-	(448)	(391)	13.059
NGP - Nova Geração Participações S.A.	1.135	174	-	(10)	-	(597)	702
NGP - Nova Geração Participações S.A. - ágio	748	-	-	-	-	-	748
Total	213.416	94.902	(2.984)	136	(27.522)	9.775	287.751

(i) Ganho em participação societária reconhecido como outros resultados abrangentes de coligadas.
(ii) Compra vantajosa em aquisição de invesitmeno reconhecido no resultado do exercício.
(iii) Venda de parcial de participação no valor de R$2.984, totalizando 34.091 ações, sendo 17.046 ações ordinárias e 17.045 ações preferenciais .

Consolidado

Investida direta e indireta	31/12/2021	Mudança participação acionária	Aquisição/redução de capital	Baixa	Dividendos/JCP	Equivalência patrimonial	31/12/2022
Coligadas							
Companhia Energética Chapecó	33.418	-	-	(33.438)	(2.265)	2.284	-
Evolua Energia Participações S.A. (i)	16.836	-	6.546	-	-	(6.674)	16.708
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	5.311	-	8.431	-	-	-	13.742
Luz do Norte I	-	-	12	-	-	(1)	11
Luz do Norte II	-	-	35	-	-	(32)	2
Mindt Participações S.A.	36.810	24	1.669	-	(6.234)	4.067	36.336
Mindt Participações S.A. - ágio	4.173	-	2.004	-	-	-	6.177
Sistema de Gestão Ambiental S.A.(SGA)	12.686	-	-	-	(224)	943	13.405
Sistema de Gestão Ambiental S.A. - ágio (SGA)	7.177	-	-	-	-	-	7.177
Viasolo Engenharia Ambiental S.A.	33.693	-	-	-	(2.211)	5.513	36.994
Viasolo Engenharia Ambiental S.A. - ágio	1.879	-	-	-	-	-	1.879
Essencis Minas Gerais S.A.	15.169	-	-	-	(2.827)	1.364	13.707
Empresa Metropol. Tratamento Resíduos	12.416	-	-	-	-	1.483	13.898
BH Iluminação Pública S.A.	20.325	-	-	-	(6.579)	7.495	21.241
CSul Desenvolvimento Urbano S.A.	14.530	12	-	-	(953)	1.316	14.905
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	10.670	-	-	-	-	-	10.670
Sprout Holding S.A.	38	-	824	-	-	(392)	470
Sprout Holding S.A. - ágio	1.001	-	3.177	-	-	-	4.178
NGP - Nova Geração Participações S.A.	603	-	596	-	-	(64)	1.135
NGP - Nova Geração Participações S.A. - ágio	624	-	124	-	-	-	748
Total	227.359	36	23.418	(33.438)	(21.293)	17.301	213.383

(i) Durante o exercício de 2021 houve subscrição de ações de acionistas da Evolua, impactando na diluição de participação da Companhia na Evolua, caracterizando como transações entre a entidade e seus sócios e não alienação de ações. Logo, a variação na participação de controlada foi reconhecida diretamente no patrimônio líquido da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, os ágios foram submetidos ao teste de redução ao valor recuperável ("impairment") e não foi identificada perda por valor recuperável dos ágios.
O teste de impairment foi realizado de acordo com a norma contábil CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e os valores do ágio por expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") foram alocados por unidade, conforme abaixo:

Ágio - Investida direta e indireta	31/12/2023	31/12/2022
Coligadas		
Evolua Energia Participações S.A. - ágio	**13.742**	13.742
Mindt Participações S.A. - ágio	**7.283**	6.177
Sistema de Gestão Ambiental S.A. ("SGA") - ágio	**7.177**	7.177
Viasolo Engenharia Ambiental S.A. - ágio	**1.879**	1.879
CSul Desenvolvimento Urbano S.A. - ágio	**10.670**	10.670
Sprout Holdings - ágio	**4.178**	4.178
NGP - Nova Geração Participações S.A. - ágio	**748**	748
Total	**45.677**	44.571

A metodologia utilizada para os cálculos de impairment foi a de fluxo de caixa descontado. Os testes consistem na análise da rentabilidade dos investimentos, avaliando os resultados apurados das investidas e as projeções de orçamentos dos anos futuros disponibilizados pela administração da Companhia. Na elaboração dos testes do valor recuperável dos ativos da Companhia, são consideradas premissas de crescimento de receita específicas por empresas de acordo com a realidade de demanda dos seus mercados e taxas de ocupação da capacidade instalada em cada equipamento. Essas premissas de crescimento de receita foram embasadas por iniciativas presentes no plano de negócios, considerando principalmente i) estratégias de investimentos para ampliação dos serviços; ii) novos empreendimentos imobiliários, em conexão com os estoques de terrenos; e iii) expansão da base de clientes em conexão com os investimentos realizados. Em relação aos custos fixos e despesas, as premissas foram baseadas através de informações obtidas com fontes externas, dessa forma, foi considerado um crescimento com base na taxa média de inflação para os próximos anos. Uma vez que a maior parte dos contratos de aluguel, fornecedores, serviços de manutenção e serviços de terceiros são reajustados de acordo com índices de inflação, essa premissa reflete a realidade do crescimento de custos das investidas. A taxa de desconto utilizada foi calculada com base na taxa livre de risco, risco país, risco de ações e o beta desalavancado do setor. A taxa calculada foi de 16,65% e foi a mesma utilizada para todas as unidades geradoras de caixa. **11. Imobilizado e intangível:** (a) A composição do ativo imobilizado e intangível da Companhia e suas controladas está demonstrada nas tabelas a seguir:

		Controladora		Consolidado	
Imobilizado, líquido	Taxa de dep. % a.a.	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Móveis e instalações gerais	10	348	89	353	102
Equipamentos de transporte	20	58	92	61	99
Computadores	20	69	46	78	48
Total		475	227	492	249

		Consolidado	
Intangível, líquido	Taxa de amort. % a.a.	31/12/2023	31/12/2022
Projetos e estudos (i)	4	515	682
Software	20	137	-
Total		652	682

(i) A controlada da Companhia, para atender aos objetivos do edital de licitação nº 007/2019 ("Contrato") e do plano de operacionalização da concessionária, incorreu em gastos relacionados a estudos e projetos, sendo os principais referentes a: • Estudos sobre o parque de Iluminação Pública de Ibirité. • Realização do Mapeamento da Rede Exclusiva de Iluminação Pública. (b) As movimentações do ativo imobilizado e intangível:

Controladora

Imobilizado	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Móveis e instalações gerais	113	311	-	424
Equipamentos de transporte	173	-	-	173
Computadores	114	43	-	157
Custo do ativo imobilizado	400	354	-	754
Móveis e instalações gerais	(24)	(51)	-	(75)
Equipamentos de transporte	(81)	(35)	-	(116)
Computadores	(68)	(20)	-	(88)
(-) Depreciações acumuladas	(173)	(106)	-	(279)
Total	227	248	-	475

Controladora

Imobilizado	31/12/2021	Adições	Baixas	31/12/2022
Móveis e instalações gerais	43	70	-	113
Equipamentos de transporte	173	-	-	173
Computadores	101	13	-	114
Custo do ativo imobilizado	317	83	-	400
Móveis e instalações gerais	(19)	(5)	-	(24)
Equipamentos de transporte	(46)	(35)	-	(81)
Computadores	(49)	(19)	-	(68)
(-) Depreciações acumuladas	(114)	(59)	-	(173)
Total	203	24	-	227

Consolidado

Imobilizado	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Móveis e instalações gerais	131	311	-	442
Equipamentos de transporte	188	-	-	188
Computadores	117	45	-	162
Custo do ativo imobilizado	436	356	-	792
Móveis e instalações gerais	(27)	(51)	-	(78)
Equipamentos de transporte	(90)	(38)	-	(128)
Computadores	(70)	(22)	-	(92)
(-) Depreciações acumuladas	(187)	(111)	-	(298)
Total	249	245	-	494

Consolidado

Imobilizado	31/12/2021	Adições	Baixas	31/12/2022
Móveis e instalações gerais	60	71	-	131
Equipamentos de transporte	188	-	-	188
Computadores	104	13	-	117
Custo do ativo imobilizado	352	84	-	436
Móveis e instalações gerais	(20)	(7)	-	(27)
Equipamentos de transporte	(52)	(38)	-	(90)
Computadores	(49)	(21)	-	(70)
(-) Depreciações acumuladas	(121)	(66)	-	(187)
Total	231	18	-	249

Intangível - Consolidado	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Projetos de desenvolvimento de concessão	754	-	-	754
Software	12	-	-	12
Custo do ativo imobilizado	766	-	-	766
Amortização				
Projetos de desenvolvimento de concessão	(75)	(24)	-	(99)
Software	(9)	(6)	-	(15)
(-) Amortização acumulada	(84)	(30)	-	(114)
Total intangível líquido	682	(30)	-	652

Intangível - Consolidado	31/12/2021	Adições	Baixas	31/12/2022
Projetos de desenvolvimento de concessão	754	-	-	754
Software	12	-	-	12
Custo do ativo imobilizado	766	-	-	766
Amortização				
Projetos de desenvolvimento da concessão	(45)	(30)	-	(75)
Software	(8)	(1)	-	(9)
(-) Amortização acumulada	(53)	(31)	-	(84)
Total intangível líquido	713	(31)	-	682

12. Adiantamento para futuro aumento de capital: Em dezembro de 2023, a BMPI Infra, em parceria com o Grupo PHV, iniciou negociações com o fundo Paladin para aquisição do empreendimento "Bora Bora", localizado na Lagoa dos Ingleses. Durante as negociações, foi firmado um memorando de entendimentos entre as partes, no qual foi realizado um adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R$2.592. Em 7 de março de 2024, os trâmites legais para a constituição da sociedade foram finalizados. Nesta data houve a conversão do adiantamento para futuro aumento de capital em participação acionária. **13. Empréstimos e financiamentos:** (a) Composição dos empréstimos:

	Taxa de juros	Controladora		Consolidado	
	(%)	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Capital de giro (i)	CDI + 1,59	-	22.406	1.575	22.406
Capital de giro (ii)	CDI + 3,65	-	-	-	2.978
Total		-	22.406	1.575	25.384
Passivo circulante		-	22.406	1.575	24.326
Passivo não circulante		-	-	-	1.058

(i) Empréstimo para aquisição de participação acionária na investida CSul. (ii) CCB é referente ao financiamento de longo prazo firmado com o Itaú Unibanco S.A. para utilização dos recursos em investimentos e despesas da controladora Ibirité IP. Não há *covenants* aplicáveis. A garantia do capital de giro foi dada por aval dos acionistas. A correção do contrato é realizada pela variação do CDI acrescida de 3,65% a.a. (b) A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	29.584	33.745
Amortização do principal	(8.467)	(9.882)
Juros incorridos	3.721	4.209
Juros pagos	(2.432)	(2.688)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.406	25.384
Amortização do principal	**(17.475)**	**(18.813)**
Juros incorridos	**2.669**	**3.121**
Juros pagos	**(7.600)**	**(8.117)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**-**	**1.575**

14. Patrimônio líquido: 14.1. Capital social: A Companhia deliberou pelo aumento de capital em R$13.500, parte pela da reserva de lucros retidos e parte em capital integralizado, conforme AGEs de 31 de julho e 29 de dezembro de 2023. O capital social em 31 de dezembro de 2023 é R$120.000, e em 31 de dezembro de 2022 era de R$106.500, dividido em 31.308.774 ações, sendo 16.754.473 ações ordinárias, 278.281 ações preferenciais classe "A" e 14.276.020 ações preferenciais classe B, totalmente integralizado.

	31/12/2023	31/12/2022
Ações ordinárias	**16.754.473**	16.112.276
Ações preferenciais Classe A	**278.281**	222.625
Ações preferenciais Classe B	**14.276.020**	14.276.020
Total	**31.308.774**	30.610.921
Valor do capital social	**R$ 120.000**	R$ 106.500

14.2. Reserva de capital: Sob essa rubrica encontram-se apropriados os valores integralizados pelos acionistas que ultrapassaram a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal em relação a importância destinada à formação do capital social. **14.3. Reserva legal:** Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício, até atingir o montante de 20% do capital social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A Companhia constituiu reserva legal no valor de R$749 em 2023 e R$5.257 em 2022. **14.4. Adiantamento para futuro aumento de capital:** Sob essa rubrica encontram-se apropriados aportes de recursos efetuados pelos acionistas e destinados a futuro aumento de capital. Em 2023 e 2022, o saldo é de R$4.460 a ser integralizado nos próximos exercícios. **14.5. Distribuição de lucros:** A distribuição de lucros segue o previsto no estatuto social da Companhia, exceto quando deliberado de forma diversa pela assembleia geral, o qual contém as destinações: • 5% para reserva legal, limitado a 20% do capital social; • 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios. Nos exercícios de 2023 foram distribuídos dividendos no montante de R$3.016 e em 2022 o valor de R$2.413, referente a dividendos fixos das ações preferenciais classe "A". Em 2023, foram pagos juros sobre o capital próprio no montante de R$450, e em 2022 o valor de R$16.593. A Adminsitração da Companhia optou por não realizar distribuição de dividendos mínimos obrigatórios em 2023, conforme assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2023. **15. Receita líquida:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Serviços prestados (i)	**1.889**	1.827	**6.976**	6.721
Receita de venda de energia (ii)	**-**	-	**2.066**	-
Receita do ativo financeiro da concessão	**-**	-	**790**	538
(-) Deduções da receita	**(269)**	(260)	**(850)**	(658)
Receita líquida total	**1.620**	1.567	**8.982**	6.601

(i) Os serviços prestados são tributados às alíquotas de 5% para o ISS, 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS. (ii) As vendas de energia são tributadas a 1,65% de PIS e 7,6% para o COFINS.

16. Natureza dos custos e despesas administrativas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Mão de obra e encargos	**(5.717)**	(5.044)	**(6.260)**	(5.753)
Equipamentos	**(70)**	(42)	**(273)**	(234)
Materiais	**(88)**	(33)	**(213)**	(209)
Serviços	**(1.176)**	(4.361)	**(2.744)**	(4.995)
Energia elétrica	**-**	-	**(1.914)**	-
Outros	**(536)**	(1.408)	**(651)**	(1.586)
Depreciação de ativo de direito de uso	**-**	-	**(57)**	(56)
Depreciação e amortização	**(106)**	(59)	**(141)**	(97)
Total de custos e despesas	**(7.693)**	(10.947)	**(12.253)**	(12.930)
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	**(776)**	(653)	**(4.603)**	(1.779)
Despesas administrativas e gerais	**(6.917)**	(10.294)	**(7.650)**	(11.151)
Total de custos e despesas	**(7.693)**	(10.947)	**(12.253)**	(12.930)

17. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Outras receitas				
Outras receitas	**153**	-	**153**	-
Dividendos recebidos de instr. finan. a valor justo (ações) (a)	**4.197**	1.928	**4.197**	1.928
Ganho em mercado de renda variável	**2.614**	-	**2.614**	-
Juros sobre capital próprio	**260**	178	**260**	178
Ganho alienação de investimentos (b)	**-**	118.460	**-**	118.460
Ganho mensuração valor justo instr. financ. (ações)	**11**	1.746	**11**	1.746
Total das receitas	**7.235**	122.312	**7.235**	122.312
Outras despesas				
Perda em mercado de renda variável	**(147)**	-	**(147)**	-
Perda mensuração valor justo instr. financ. (ações)	**(889)**	(642)	**(889)**	(642)
Outras despesas	**(34)**	-	**(45)**	-
Total das despesas	**(1.070)**	(642)	**(1081)**	(642)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	**6.165**	121.670	**6.154**	121.670

(a) A Companhia é usufrutuária de ações, registradas como instrumentos financeiros ao valor justo por meio de resultado, que foram objeto de venda com cláusula de benefício de todos os rendimentos realizados na vigência do presente usufruto. Nos exercícios de 2023 e 2022, foram registrados ganhos sobre as ações com direito de usufruto nos valores de R$3.984 e R$1.503, respectivamente. (b) A Companhia alienou sua participação na investida Companhia Energética de Chapecó em 2022. O valor contábil do investimento, na data da operação, era de R$33.427, o valor de venda foi de R$151.897, apurando o resultado liquido de R$118.460. O valor foi integralmente recebido no ano de 2022. **18. Resultado financeiro líquido:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	**6.273**	2.948	**6.739**	3.026
Outras	**577**	30	**587**	31
Total das receitas financeiras	**6.850**	2.978	**7.326**	3.057
Despesas financeiras				
Taxa, comissões e fianças	**-**	(11)	**(3)**	(17)
Juros de empréstimos	**(2.669)**	(3.721)	**(3.121)**	(4.209)
Juros sobre arrendamentos	**-**	-	**(3)**	(6)
Outras despesas financeiras	**(7)**	(1.463)	**(15)**	(1.469)
Total das despesas financeiras	**(2.676)**	(5.195)	**(3.142)**	(5.701)
Resultado financeiro líquido	**4.174**	(2.217)	**4.184**	(2.644)

19. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social são registrados nas demonstrações contábeis com base na receita reconhecida e nos custos e despesas incorridos pelo regime de competência. A seguir, a reconciliação dos montantes de imposto de renda e contribuição social apurados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**12.231**	128.627	**16.287**	129.798
Alíquota IR/CS nominal %	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social	**(4.159)**	(43.733)	**(5.538)**	(44.132)
Ajustes:				
Resultado de equivalência patrimonial	**2.888**	6.375	**3.323**	5.883
Dividendos sobre participação acionária mensurada ao valor justo	**1.427**	656	**1.427**	656
Resultado na mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros (ações)	**3**	375	**3**	375
Juros sobre capital próprio	**153**	5.641	**153**	5.641
Outras adições e exclusões permanentes, líquida	**(268)**	505	**(233)**	534
Prejuízo fiscal do exercício para o qual não foi constituído ativo fiscal diferido	**(44)**	-	**(44)**	-
Compensação de prejuízos fiscais não constituídos anteriormente (i)	**-**	6.685	**-**	6.685
Desreconhecimento de ativo diferido de prejuízo fiscal de exercícios anteriores	**-**	-	**(2.775)**	-
Diferença de alíquota presunção	**-**	-	**162**	173
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**-**	(23.496)	**(3.522)**	(24.187)
Alíquota IR/CS efetiva %	**-**	18,23%	**21,62%**	18,60%
Imposto de renda e contribuição social correntes	**-**	(23.496)	**(699)**	(24.113)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**-**	-	**(2.823)**	(74)

(i) A Companhia apurou até o exercício de 2021 prejuízos fiscais, que não estavam contabilizados. Com a base tributável de 2022, estes prejuízos foram utilizados na apuração do ano. (a) A seguir, a movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício (consolidado):

	Saldos em dezembro de:			
2023	Saldo líquido inicial	Reconhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido
Prejuízo fiscal a compensar	4.770	(2.823)	1.946	1.946
Imposto diferido ativo	**4.770**	**(2.823)**	**1.946**	**1.946**

	Saldos em dezembro de:			
2022	Saldo líquido inicial	Reconhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido
Prejuízo fiscal a compensar	4.844	(74)	4.770	4.770
Imposto diferido ativo	4.844	(74)	4.770	4.770

A Controladora projeta que continuará auferir lucro tributável nos anos subsequentes e por isso mantém contabilizado o saldo de crédito diferido sobre o prejuízo fiscal e saldo negativo de contribuição social existente. (b) Previsão de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Anos	Total
2024	155
2025	162
2026	171
2027	179
2028 em diante	1.279
Total	1.946

20. Gestão de riscos e instrumentos financeiros: a) Considerações gerais e políticas: A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. As atividades da Companhia a expõem aos riscos financeiros: (i) risco de mercado (de taxa de juros); e (ii) risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia. b) Risco de mercado: A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. i) *Risco de taxa de juros:* O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras, são corrigidas pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras. ii) *Risco do preço das ações:* Os investimentos da Companhia em ações de companhias listadas em bolsa estão sujeitos ao risco do preço de mercado decorrente de incertezas no que diz respeito a valores futuros desses investimentos em participações. A Companhia gerencia o risco do preço das ações por meio da diversificação e da imposição de limites nos instrumentos patrimoniais individuais e totais. Os relatórios acerca da carteira de investimentos são enviados à Alta Administração da Companhia periodicamente. O Conselho de Administração da Companhia analisa e aprova todas as decisões relacionadas aos investimentos em instrumentos patrimoniais. Na data de reporte, a exposição dos investimentos em ações de companhias listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ao valor justo, era de R$6.270. Considerando que mudanças no valor justo das ações são fortemente correlacionadas às mudanças em sua cotação em bolsa, a Companhia determinou que um aumento (redução) de 10% no índice de mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão teria um impacto de aumento (redução) de aproximadamente R$627 sobre o lucro e o patrimônio atribuível ao Grupo. iii) *Análise de sensibilidade:* A Companhia está exposta a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros e índices de correção monetária, sendo os principais instrumentos financeiros atrelados a tais índices demonstrados abaixo:

Indexador	Ativos financeiros	Passivos financeiros
CDI	Aplicações financeiras	-
CDI	-	Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros expostos à variação de taxas de juros e indicadores financeiros. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação dos indexadores dos ativos e passivos financeiros, levando em consideração a exposição líquida desses instrumentos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2023, como se os referidos saldos estivessem em aberto durante todo o exercício de 2024, conforme detalhado abaixo: Ativo financeiro exposto líquido e passivo financeiro exposto líquido: considerou-se a variação entre a taxa estimada para o ano de 2024 ("cenário provável") e a taxa efetiva verificada no ano de 2023, multiplicada pelo saldo exposto líquido em 31 de dezembro de 2023 para calcular o efeito financeiro, caso o cenário provável se materializasse no ano de 2024. Para as estimativas dos efeitos, considerou-se um aumento na taxa estimada para 2024 em 25% no cenário I e 50% no cenário II.

Indicadores:	Ativo	Passivo	Taxa efetiva em 31/12/2023	Taxa em cenário de stress	Variação entre taxas	Efeito
Cenário provável						
CDI	7.605	-	11,65%	11,65%	-	-
CDI + 3,65%	-	(1.575)	15,30%	15,30%	-	-
Cenário I						
CDI	7.605	-	11,65%	14,56%	(2,91%)	221
CDI + 3,65%	-	(1.575)	15,30%	19,13%	(3,83%)	(60)
Cenário II						
CDI	7.605	-	11,65%	17,48%	(5,83%)	169
CDI + 3,65%	-	(1.575)	15,30%	22,95%	(7,65%)	(120)

c) Risco de crédito: A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia e de suas controladas elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco. *Contas correntes com partes relacionadas:* Na controladora, os saldos com partes relacionadas são referentes às contas correntes com empresas ligadas. d) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia vir a encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados em 31 de dezembro de 2023.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos
Controladora		
Fornecedores	**133**	-
Consolidado		
Empréstimos e financiamentos	**1.575**	-
Fornecedores	**211**	-
Partes relacionadas	**509**	-
Passivo de arrendamento	**35**	-

e) Gestão de capital: A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos acionistas, credores e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital que a Companhia define como resultados de atividades operacionais. A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e financiamentos, mais as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. Não houve alterações na abordagem da Companhia à administração de capital durante o ano. f) Classificação dos instrumentos financeiros: A Companhia opera com instrumentos financeiros, em destaque para aplicações financeiras. A Administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a finalidade. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a classificação dos instrumentos financeiros, por categoria, pode ser resumida de acordo com a tabela a seguir:

Controladora	Classificação	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	**7.098**	72.726
Partes relacionadas	Custo amortizado	**10.948**	24.082
Contas a receber	Custo amortizado	**949**	158
Créditos a receber	Custo amortizado	**14.057**	25.263
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	**6.270**	6.709
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	**133**	250
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	**-**	22.406
Partes relacionadas	Custo amortizado	**384**	-

Consolidado	Classificação	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	**8.189**	76.110
Partes relacionadas	Custo amortizado	**13.373**	24.679
Contas a receber	Custo amortizado	**1.327**	521
Contas a receber - Ativo financeiro	Custo amortizado	**8.132**	8.233
Créditos a receber	Custo amortizado	**14.157**	25.363
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	**6.270**	6.709
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	**211**	353
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	**1.575**	25.384
Partes relacionadas	Custo amortizado	**509**	114
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	**35**	105

g) Estimativa do valor justo: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a receber - ativo financeiro, partes relacionadas, contas a pagar aos fornecedores e arrendamentos pelo valor contábil estejam próximos de seus valores justos. Adicionalmente, os títulos e valores mobiliários estão mensurados aos seus e valores justos.
Os valores justos de empréstimos e financiamentos estão divulgados abaixo:

		Consolidado			
		Valor justo - 31/12/2023			
	Nota	31/12/2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	13	**1.575**	-	**1.575**	-

21. Cobertura de seguros: A Companhia mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ ou responsabilidades. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria anual, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes. **22. Provisão para riscos:** A Companhia e suas controladas diretas, não são parte em ações judiciais (natureza tributária, trabalhista e cível), processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações. **23. Transações que não afetaram caixa:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Dividendos propostos não recebidos	**(11.451)**	(6.010)	**(12.651)**	(6.682)
Redução de partes relacionadas	**(16.093)**	-	**(16.093)**	-
Redução de créditos a receber	**896**	(2.476)	**896**	(2.476)
Aporte de capital - conversão dividendos a receber	**16.237**	4.574	**16.237**	4.574

24. Eventos subsequentes: Em 7 de março de 2024, a BMPI Infra converteu o saldo de R$2.592 referente a adiantamento para futuro aumento de capital em participação no investimento Bora Bora Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. A Companhia passou a deter 15% de participação no Capital Social do empreendimento. O Objeto Social do novo investimento é a compra e venda de imóveis próprios e participações em outras empresas.

Bruno Costa Carvalho de Sena - Diretor-Presidente
Alicia Maria Gross Figueiró - Diretora Administrativo-Financeira
Miguel Luiz Morad Noronha - Diretor de Investimentos
Farley Vasconcelos Botelho - Contador CRC MG-84.315/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas **BMPI Infra S.A.** - São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BMPI Infra S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/18, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte (MG), 28 de março de 2024.
EY Building a better working world
ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC-SP-015199/O
Daniel Cruz Arantes Campos - Contador CRC-MG091263/O

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1034372-33.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zenolia Goncalves Amaral ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel localizado à Travessa Laurentino Chaves do Amaral nº 65, lote 13 da quadra Y, Jardim Odete, Sitio do Araújo, com inscrição cadastral nº 082.54.04.0127.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de março de 2024. **|02,03|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039786-75.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Eduardo Mendez Espana, CPF 304.783.338-97, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R$ 7.040,69 (ago/22), referente aos tratamentos médicos e hospitalares, serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos **|2,3|**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF , **INTIMA** a devedora fiduciante: **IVONE DIAS,** RG N° 21.466.228-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 128.729.908-36, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$326.460,52,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **175.448** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de abril de 2024. (Protocolo 742.245).

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia aberta
CNPJ/MF 08.534.605/0001-74 – NIRE 35.300.358.295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2024 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 1.3. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração, observado o limite estatutário. 1.4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. 1.5. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2024. **2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para: (i) refletir os atuais número e distribuição das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, em razão do grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2018, da conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Companhia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24 de março de 2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 06 de maio de 2021, 23 de agosto de 2021, 29 de agosto de 2022 e 02 de fevereiro de 2023, dentro do limite de capital autorizado do estatuto social, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social. (ii) prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, com a alteração do caput do artigo 18 do Estatuto Social. 2.2. Consolidar o Estatuto Social. **Informações Gerais:** A Administração informa que a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia, ou por meio de envio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Para participar na Assembleia pessoalmente, ou por meio de procurador, o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; e (iv) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notarizados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. A Companhia informa que, para fins do artigo 141, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 3º da Resolução CVM n.º 70/22, o percentual mínimo para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante. A requisição do processo de voto múltiplo para eleição deverá ser efetuada pelos acionistas que a ela desejarem concorrer, por escrito, à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. As orientações gerais para os acionistas que optarem por votar por meio de boletim de voto a distância constam da Proposta da Administração e dos modelos de boletins de voto a distância, disponibilizados, nesta data, nos websites da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no seu website (ri.renovaenergia.com.br), tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), São Paulo, 28 de março de 2024.

Geoffrey David Cleaver - **Presidente do Conselho de Administração**

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 2593-3 - CNPJ nº 18.483.666/0001-03 - NIRE 35.300.553.373

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de Abril de 2024

Ficam convocados os senhores acionistas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2024, às 08:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **2.** Destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, mediante a destinação para a Reserva Legal e para a Reserva de Incentivos Fiscais e de Reserva de Lucros; e **3.** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 4.** Alteração dos Artigos 22 e 24 do Estatuto Social; e **5.** Consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os Acionistas poderão participar da Assembleia presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão votar na Assembleia. É facultado aos acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 9% do capital com direito a voto, requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. A área de Relação com Investidores da Companhia encontra-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio dos seguintes contatos: Telefone: (11) 2714-0800; E-mail: ri@agribrasil.net. São Paulo, 28 de março de 2024. **Frederico José Humberg** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009174-44.2022.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que por este lhe fica feita a CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo supra, contestarem o pedido de usucapião requerido por ACUCENA DE GOIS TUCUMANTEL e DEVAIR TUCUMANTEL, referente ao imóvel situado no município de Tuiuti-SP, com as seguintes divisas e confrontações: [illegible] Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 14 de março de 2024.

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

ROMUALDO PANDOLFO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado junto a Jucesp sob nº 1.201, devidamente autorizado pelo Comitente **COOPERATIVA DE CRÉDITO COCRE – SICOOB COCRE** – CNPJ 54.401.286/0001-46, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB EMPRÉSTIMO, nº da cédula 531857, emitida em 20/01/2022, no qual figura como Emitente / Devedor: Aquadrop Industria e Comércio de Fertilizantes Eireli, CNPJ: 07.074.250/0001-15, como Avalista / Cônjuge do Avalista: Lenize Aparecida Zucolo dos Santos, CPF: 278.465.098-70 e Alberto dos Santos, CPF: 545.626.358-00 e como Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel): Carolina Figueiredo dos Santos, CPF: 306.960.178-22 faz saber que levarão a PÚBLICO LEILÃO, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.totalleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Exchange, pelo princípio da ampla publicidade, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em 1º LEILÃO a ser realizado no dia 15/04/2024 a partir das 13:00:00 (horário de Brasília/DF) pelo valor de R$1.176.141,25 e em 2º LEILÃO dia 30/04/2024 a partir das 13:00:00 (horário de Brasília/DF) pelo valor da dívida conforme Art. 27, §2º lei 9.514/97 equivalente a R$1.194.502,80, cumprindo a exigência legal do Art. 27, §2º -A, lei 9.514/97, o imóvel com a propriedade consolidada em nome da Credora, a seguir descrito:

Imóvel 01: Um lote de terreno sob nº 11, da Gleba D, situado à Rua São Bento, do imóvel denominado Santa Madalena, Bairro Floriano Peixoto, da cidade de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, com área de 300,20 metros quadrados, medindo 4,25 metros em reta e 14,02 em curva de concordância das Ruas São Bento e Um, 13,13 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 12, por 24,23 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 10 e, 15,18 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Um, com a qual faz esquina. Av. 2: Da escritura registrada consta que o imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP sob nº 2.45.129. AV. 4: Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 20 de março de 1995, para ficar constando que no imóvel matriculado, foi edificado um prédio residencial, com a área de 185,20 m², o qual recebeu o nº 376, pelo emplacamento da Rua São Bento, de acordo com projeto aprovado em 01 de março de 1989, habite-se de 07.02.1995, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, sob nº 36/95, em 28 de março de 1995. Av. 8: procede-se esta averbação, à vista da escritura contida na escritura de divórcio direto consensual de 09 de abril de 2015, livro 545, fls. 75, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP sob nº 02.0450.1290, conforme cópia do carnê de IPTU relativo ao exercício de 2015. Imóvel minunciosamente descrito e caracterizado na **matrícula nº 19.895 do Livro nº 2 do registro geral do oficial de registro de imóveis e anexos da comarca de Mogi Mirim/SP.**

Imóvel 02: Um lote de terreno sob nº 10-D situado à Rua São Bento, no imóvel denominado Santa Madalena, Bairro Floriano Peixoto, na cidade de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, com área de 300,10 metros quadrados, medindo 12,37 metros de frente para a Rua São Bento, onde confronta com o lote nº 12, por 24,37 metros de frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 09 e do lado esquerdo mede 24,23 metros, confrontando com o lote nº 11, com área de 300,10 metros da esquina com a Rua 01. Av. 2: Da escritura registrada consta que o imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP sob nº 02.45.92. Av. 6: procede-se esta averbação. À vista da autorização contida na escritura de divórcio direto consensual de 09 de abril de 2015, livro 545, fls. 75, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP sob nº 02.0450.1300, conforme cópia do carnê de IPTU relativo ao exercício de 2015. **Imóvel minunciosamente descrito e caracterizado na matrícula 19.933 do livro nº 2 do registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim/SP.**

OBS: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

- A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que os imóveis se encontram, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.
- A venda será feita mediante pagamento à vista.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), encargos administrativos, Registro, IPTU, ITBI, e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra.
- O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão.
- O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais.
- O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85.
- O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.
- Caso haja arrematante à Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão.
- No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente com mesmo horário, para a sua realização.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (19) 39214210 e/ou e-mail: coontato@totalleiloes.com.br.
- Publicações em jornal nas datas de 02, 03 e 04 de abril de 2024, respectivamente.

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio o Emitente / Devedor, Avalista / Cônjuge do Avalista e Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel) acima descritos.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007759-86.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUELEN LIMA FERREIRA DA NOBREGA, CPF 43806596824, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.,objetivando o recebimento do valor de R$ 10.186,64 (03/2022), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 2156627000 e 2173315736, nos valores de R$ 4.878,30 e R$ 3.360,60, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiros as alegações de fato formuladas pelo autor (Art.344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2024. N - 02 e 03

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1144521-46.2022.8.26.0100 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Contratos Bancários Exequente: Banco Safra S/A Executado: Colchões Bonaflex Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1144521-46.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. Renato de Abreu Perine**, na forma da Lei etc. Faz Saber a Colchões Bonaflex Ltda (CNPJ 35.335.727/0001-04) e Daniel Colchões Ltda (CNPJ 10.583.677/0001-53) que **Banco Safra S/A** lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de **R$ 481.831,20 (27/12/2022)** Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Ficam cientes de que, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo, aos 10 de janeiro de 2024**.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1006333-84.2022.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema, **FAZ SABER** a **Aucom Tecnologia e Automação de Máquinas Industriais Eireli**, CNPJ/MF 33.386.818/0001-43 e **Antonio Carlos Rodrigues dos Santos**, CPF/MF 058.958.585-11, que **Banco Bradesco S/A** lhes ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 202.494,54, oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo ? Capital de Giro Aval ? Contrato nº 15149203, de 27/09/2021. Estando os executados em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereçam Embargos em 15 dias úteis, facultado aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Diadema, 18 de março de 2024.

ENTER LAND
Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ/MF 08.486.467/0001-03 • NIRE:35300339282

Balanços Patrimoniais
Findos em 31 de Dezembro de 2023

	31/12/2023
Ativo	
Circulante	**34.559.896,83**
Caixa e Equivalente de Caixa	293.532,60
Estoques	34.266.364,23
Terreno	23.328.355,20
Serviços e Mão de Obra	10.938.009,03
Total do Ativo	**34.559.896,83**
Passivo	**31/12/2023**
Circulante	**1.049.112,29**
Fornecedores	11.278,87
Salários a Pagar	1.049,93
Encargos Sociais a Pagar	1.342,24
Obrigações Tributárias	932,97
Contas a Pagar	1.034.508,28
Partes Relacionadas	588.564,95
Crédito de Pessoas Ligadas	445.943,33
Patrimônio Líquido	**33.510.784,54**
Capital Social	39.528.650,00
Prejuízos Acumulados	(5.649.350,42)
Resultado do Exercício	(368.515,04)
Total do Passivo	**34.559.896,83**

Demonstrações do Resultado
Findos em 31 de Dezembro de 2023

	31/12/2023
Despesas Administrativas	**(365.305,44)**
Despesas Trabalhistas	(32.139,09)
Encargos Sociais	(13.530,86)
Despesas Gerais	(319.635,49)
Despesas Operacionais Tributárias	**(1.951,84)**
Resultado antes do Resultado Financeiro	**(367.257,28)**
Receitas Financeiras	870,85
Despesas Financeiras	(1.920,10)
Resultado antes do IR e CSLL	**(368.306,53)**
Provisões IRPJ e CSLL	(208,51)
Resultado Líquido do Exercício	**(368.515,04)**

DIRETORIA

Marines Hepp Parrilla – Diretor – CPF 090.082.628-27
Cleber E.S.Mudesto – contador – CPF 358.794.138-61 – CT CRC: 1SP271173/O-1

BELLO PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 08.157.163/0001-94 - Nire: 35.2.2071531-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Sócios ou seu representante legal a se reunirem em Assembleia de Sócios, a se realizar no dia 30.04.2024, às 11horas, em Vídeo Conferencia, cujo link para acesso será enviado oportunamente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; b) Outros assuntos de interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos sócios, os documentos a que se refere o Artigo 1020 do CC. **São Paulo, 27/03/2024. Ricardo Valtner – administrador.**

BONDYBACH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 08.109.927/0001-76 - **NIRE nº 35.3.0033183-4** - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a se realizar no dia 30.04.2024, às 10horas, em Vídeo Conferencia, cujo link para acesso será enviado oportunamente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; b) Eleição da nova diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº6.404/76 referentes ao exercício social passado. **São Paulo, 27/03/2024. Ricardo Valtner – Diretor Presidente.**

SERENA ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

O Conselho de Administração da **SERENA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.571.85-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 42.500.384/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código nº 2644-1 ("**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM Nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81/22**"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("**Assembleia Geral**" ou "**AGO**"), a ser realizada, em primeira convocação, às 10 horas do dia 30 de abril de 2024, de forma exclusivamente digital via plataforma digital "*Zoom*", para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("**CAE**") e do parecer do Conselho Fiscal ("**CF**") da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a proposta para destinação do resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração para o biênio de abril de 2024 até a assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** A caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração **(vii)** a instalação do conselho fiscal; **(viii)** a fixação do número de membros do conselho fiscal; **(ix)** eleição dos membros do conselho fiscal; e **(x)** a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo conselho fiscal, para o exercício de 2024. **Informações Gerais:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a participação do acionista poderá ser via boletim de voto a distância ou por meio da plataforma digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, sendo a possibilidade de comparecimento físico, em conformidade com as instruções detalhadas no Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 17, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso: **(i) Regras gerais: (a)** comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da data da realização da Assembleia Geral; **(b)** em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; **(c)** o instrumento que comprove os poderes de representação do acionista (caso aplicável); e **(d)** cópia do documento de identificação com foto recente e validade nacional (Carteira de Identidade Registro Geral expedida por órgão autorizado, Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro expedida por órgão autorizado, passaporte válido expedido por órgão autorizado, carteira de órgão de classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado ou Carteira Nacional de Habilitação). (ii) **Acionistas que sejam pessoas jurídicas**: caso o representante do acionista seja uma pessoa jurídica, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da data da realização da Assembleia Geral; **(b)** contrato ou estatuto social do representante; e **(c)** ato societário de eleição do administrador que **(c.i)** comparecer à Assembleia Geral como representante legal da pessoa jurídica, ou **(c.ii)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Para os fins dos documentos em relação ao ato que investe o representante de poderes para votar em nome de pessoa jurídica acionista, se o ato for uma reunião de conselho de administração ou assembleia geral de acionistas, o acionista deverá providenciar antecipadamente o comprovante do arquivamento do ato no registro competente. A mesma regra de aquiescimento se aplica em caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou tenham sido eleitos em procedimento de eleição em separado. (iii) **Acionistas que sejam fundos de investimento**: a representação na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento dos referidos fundos de investimento a respeito do titular de poderes para exercício do direito de voto em relação aos ativos da carteira dos fundos. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo deve apresentar os seguintes documentos: **(a)** comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da data da realização da Assembleia Geral; **(b)** cópia do último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não indique a política de voto do fundo, apresentar documento que a indique); **(c)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em conformidade ao disposto acima; e **(d)** documento de identidade com foto dos representantes legais em conformidade ao disposto acima. (iv) **Participação por meio de procuradores**: nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A e em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), em relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, além de conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, devidamente assinada com firma reconhecida ou digitalmente com certificado digital ICP-Brasil. Vale mencionar que **(a)** as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. e no art. 17, § 3º, do estatuto; e **(b)** as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (conforme precedente: Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). (v) **Acionistas estrangeiros**: a Companhia não exigirá a tradução de documentos dos acionistas expedidos no exterior caso sejam redigidos em português, inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em línguas diferentes da mencionadas acima, apenas serão aceitos mediante apresentação de tradução para uma dessas 3 (três) línguas mencionadas. Essa regra vale também para documentação que comprova os poderes de representação dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiras. Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, para permitir a adequada organização dos trabalhos, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral, via plataforma digital, deverão acessar o link abaixo e clicar no botão "*Quero Participar*", vinculando a documentação requerida, impreterivelmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data e horário da AGO – isto é, **até as 10 (dez) horas do dia 28 de abril de 2023.** Alternativamente, nos termos do Inciso I, do art. 27 da Resolução CVM 81/22, os documentos também poderão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail (ri@srna.co). Os Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido, não serão admitidos para acesso à plataforma digital de Acionistas. https://qicentral.com.br/m/ago-serena-energia-2024 Caso o acionista já tenha participado de outras assembleias gerais utilizando o envio de documentos pela plataforma *Qi Central*, deve utilizar as mesmas credenciais de acesso, digitando seu e-mail e senha. Caso seja a primeira vez, clique em "*Inscreva-se agora*", e informe seu endereço de e-mail. O sistema encaminhará um código de verificação para seu e-mail para que a possa completar o seu cadastro. Em relação à iminente eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fica à disposição dos acionistas a faculdade de escolher o voto múltiplo que é o procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários. Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., em regra o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção desse processo. Nota-se, contudo, que a CVM, com fundamento no art. 291 da Lei das S.A., fixou escala reduzindo o percentual mínimo para solicitação, a depender do capital social das companhias abertas (conforme a escala prevista no art. 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("**RCVM 70/2022**"). Nesse sentido, observando a referida escala e considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R$ 4.439.359.778,62 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 23º da RCVM 70/2022. Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, até 48h antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia que deverão ser encaminhadas nos mesmo termos divulgados no Manual e Proposta de Participação da Assembleia Geral. O Manual e Proposta da Administração e os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (https://ri.srna.co/), tendo sido enviados também à CVM (www.**gov.br**/cvm/) e à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 02 de abril de 2024. **José Carlos Reis de Magalhães Neto -** Presidente do Conselho de Administração

Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

CNPJ/MF: 12.600.032/0001-07 - NIRE: 3530056334-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024

Ficam os acionistas da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 23 de abril de 2024, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, bem como suas respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e devidamente publicadas nos termos dos Artigos 133 e 289, inciso I das Lei das S.A; **(ii)** aprovar a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** aumentar a verba global anual destinada à remuneração dos administradores e diretores da Companhia; **(iv)** reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o objeto social da Companhia para inclusão da atividade de desenvolvimento de tecnologias, software e correlatos próprios; **(vi)** aprovar a alteração do *caput* e do Parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de aumento do capital autorizado permitido, nos termos da aprovação deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2023; **(vii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação mencionada no item (v) e (vi) acima; **(viii)** aprovar a emissão de um bônus de subscrição de 3.906 (três mil novecentas e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem subscritas integralmente pela acionista Jive Holding Participações Ltda. (CNPJ/MF 40.214.802/0001-19); **(ix)** autorizar que os administradores da Companhia, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da Assembleia, pratiquem todos os atos necessários para efetivar e cumprir a deliberação tomada no item (viii) acima; e **(x)** autorizar que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e cumprir com as deliberações tomadas na Assembleia. **Instruções Gerais:** Os materiais e informações necessárias para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia foram compartilhados nesta data com os acionistas, nos termos da lei aplicável e do Estatuto Social. Os acionistas que optarem por participar da Assembleia pessoalmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade e, se for o caso, (ii) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado na forma da legislação, inclusive o artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 2 de abril de 2024.
A Administração,
Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 2024, às nove horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - Alteração da composição do Conselho Fiscal da COHAB-SP, SEI nº 7610.2024/0001400-3.**

São Paulo, 02 de abril de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

TC S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

O **TC S.A.** ("TC" ou "Companhia") vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia", "Assembleia Geral" ou "AGO/E") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **1. No âmbito da Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e 1.3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **2. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Deliberar sobre a alteração da cláusula 49 do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e 2.2. Deliberar sobre a celebração de contrato de compra e venda de participação societária na AXIA INVESTING EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA. **Informações gerais: (i) Documentos à disposição dos acionistas:** Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral previstos na Lei das S.A e na RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas do TC *(https://ri.tc.com.br/)*, da CVM *(https://www.gov.br/cvm/pt-br)* e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") *(http://www.b3.com.br)* na rede mundial de computadores. **(ii) Percentual mínimo para adoção do voto múltiplo:** A Companhia informa que (i) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em atendimento ao art. 5º da RCVM 81 e de acordo com a Resolução CVM nº 70/22; e (ii) nos termos do art. 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Ademais, o acionista pode requisitar a adoção do processo de voto múltiplo por meio do Boletim de Voto a Distância, de acordo com o disposto no Art. 34, IV da RCVM 81. Neste caso, deverão ser observados os prazos e procedimentos específicos para a envio do Boletim de Voto a Distância, conforme descritos na Proposta de Administração. **(iii) Orientações para participação na Assembleia Geral a. Participação por meio de Plataforma Digital** Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, impreterivelmente, **até o dia 28 de abril de 2024**, por meio do endereço eletrônico *ri@tc.com.br* ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado na Proposta da Administração. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital, podendo o direito de voto ser exercido por meio de: (i) boletim de voto a distância, com o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia; ou, (ii) participação remota via Plataforma Digital no momento da realização da Assemblei. **a. Participação por meio de Boletim de Voto a Distância:** Em atendimento à RCVM 81, foi disponibilizado nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") da referida Assembleia Geral, em versões passíveis de impressão e preenchimento manual, relativos às matérias da ordem do dia da Assembleia, por ocasião da primeira convocação. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, deverá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer agência do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central em todos os casos, sempre observando as regras previstas na RCVM 81 e na Proposta da Administração. Ressalta-se que em **23 de abril de 2024 (inclusive) expira o prazo para o recebimento do Boletim**, devidamente preenchido, por uma das 3 (três) formas elencadas acima, e não o último dia para a sua postagem. Caso o Boletim seja recebido após o dia 23 de abril de 2024, os votos não serão computados. A Companhia informa que as demais orientações de preenchimento e para envio do Boletim encontram-se detalhadas na Proposta da Administração. São Paulo, 1 de abril de 2024.

Eduardo Pasqualino Barone - Presidente do Conselho de Administração.

MÉLIUZ S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 - NIRE 35.300.616.316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **MÉLIUZ S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e do §3º do artigo 28, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), no dia **29 de abril de 2024, às 15:00 horas**, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"): **1. Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **(c)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** Deliberar sobre a rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2023.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Documentos à Disposição dos Acionistas. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 8º da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social; **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm); e **(iii)** na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGOE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da Resolução CVM 81, a AGOE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGOE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"). **3. Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, **até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE , nos termos do artigo 27 da RCVM 81, ou seja, até 22 de abril de 2024 (inclusive)**: (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na RCVM 81 e os procedimentos descritos no Manual. **4. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2024). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGOE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, **até às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2024**), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das **18:00 horas do dia 28 de abril de 2024**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **5. Documentos Necessários para a Participação.** O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGOE, vide o Manual, o qual se encontra disponível **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); **(iii)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **6. Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. São Bernardo do Campo, 29 de março de 2024.

OFLI CAMPOS GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Administração

U3L BR PARTICIPAÇÕES SA

CNPJ: 54.292.160/0001-80 NIRE: 35300634004

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA U3L BR PARTICIPAÇÕES S/A

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, às 10 horas, na Avenida Fagundes Filho, nº 191, CJ 64, Vila Monte Alegre, São Paulo – SP, CEP: 04.304-010. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: (i) UELLINTON MENDES DE JESUS,** brasileiro, analista de sistemas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 01327751115 expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.436.705-72, residente e domiciliado na Avenida Diederichsen, nº 1079, apto. 72, Vila Guarani, São Paulo – SP, CEP: 04.310-000; e **(ii) LETICIA CONTI**, brasileira, bancária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 24.600.338-8 expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 220.971.578-40, residente e domiciliada na Avenida Diederichsen, nº 1079, apto. 72, Vila Guarani, São Paulo – SP, CEP: 04.310-000; todos na qualidade de subscritores do capital social da empresa ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença e no boletim de subscrição. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **UELLINTON MENDES DE JESUS** e secretariados pela Sra. **LETICIA CONTI**, ambos qualificados acima. **4. ORDEM DO DIA: (i)** Constituir uma sociedade anônima, de capital fechado, com a denominação de **"U3L BR PARTICIPAÇÕES SA"**; **(ii)** Aprovação de Estatuto Social; **(iii)** Eleição de Diretoria; **(iv)** Demais assuntos que se fizerem necessários frente a constituição da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES: (a)** O Presidente informou aos presentes que a presente Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será **"U3L BR PARTICIPAÇÕES SA"**, com sede e foro na **Avenida Fagundes Filho, nº 191, CJ 64, Vila Monte Alegre, São Paulo – SP, CEP: 04.304-010**, sendo o seu capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização em moeda corrente nacional conforme boletim de subscrição anexo à presente ata. **(b)** A seguir o Sr. Presidente informou que o boletim de subscrição e o projeto de estatuto social encontravam-se sobre a mesa da assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. **(c)** Dando seqüência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que procedesse com a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade ora constituída, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do Anexo desta ata. **(d)** Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **U3L BR PARTICIPAÇÕES SA** para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros da Diretoria e ainda, a fixação dos seus honorários, sendo deliberado ainda que, o Conselho de Administração não será instalado no momento. **(e)** Ato contínuo, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **UELLINTON MENDES DE JESUS**, para o cargo de Diretora Adjunto, Sra. **LETICIA CONTI**, já qualificados acima. **(f)** Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato a duração de três anos, a contar do registro da presente constituição. Os membros da Diretoria eleitos declararam, mesmo antes da eleição, estarem cientes dos requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da assembleia a definição da forma de remuneração dos Diretores, tendo sido decidido por unanimidade, que os Diretores receberão como honorários a importância máxima admitida como dedutível pela legislação do Imposto de Renda. **(g)** Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2023. **UELLINTON MENDES DE JESUS**; **LETICIA CONTI**. Confere com original lavrado em livro próprio. **LETICIA CONTI**, Secretaria da Assembleia e Acionista. **UELLINTON MENDES DE JESUS**, Presidente da Assembleia e Acionista.

Processo 1105970-65.2020.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos - Banco Votorantim S.A. - **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105970-65.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **MERITUM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n. 10.286.526/0001-33 e sua sócia-administradora Celina de Araújo Silva, CPF n. 085.495.138-57), que por parte de **BANCO VOTORANTIM S.A**, foi ajuizada a presente pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação para determinar, que a ré, sob pena de conversão da obrigação em perdas e danos, dando cumprimento à obrigação contratual estabelecida na cláusula 16.5 do instrumento assinado pelas partes, apresente cópia autenticada dos documentos que comprovam o adimplemento das determinações da legislação trabalhista e do pagamento de todos os encargos incidentes sobre a remuneração paga aos seus profissionais alocados na prestação do serviço objeto do contrato firmado entre as partes. Valor da causa R$21.912,70 (Novembro/2020). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023. - ADV: JOÃO ROSA (OAB 17023/BA), JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA (OAB 422059/SP) SAJ/PG5 SOFTPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA **Tomada de Preço nº 30/2022** – Contrato Administrativo nº 43/2023 Notificante: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul/SP Notificada: Construsol Construções e Energias Solares Ltda (CNPJ: 53.224.989/0001-40) Penalidades: Rescisão unilateral do contrato; Multa de R$ 131.959,00; Suspensão de licitar e contratar com o Município de Boa Esperança do Sul, por dois anos; Regularização dos vícios dos equipamentos instalados. Prazo: 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para pagamento da multa e apresentação de recurso, caso queira.

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2024 – Proc. Adm. Nº. 425/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente(s) **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, torna pública a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO - DEPÓSITO VILA IPOJUCA (REF.37)** – extrajudicial, a venda de itens de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 10/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados visitar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 08/04/2024. - VISITAÇÃO: SOMENTE NO DIA: 09 de Abril das 10hs às 14hs (terça-feira) - DEPÓSITO: VILA IPOJUCA - SP. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 17/04/2024 das 10h00 às 14h00 (Quarta-feira). A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente(s): **COMITENTES DIVERSOS**, torna pública a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO - DEPÓSITO RJ REF 48** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 17h00 do dia 04/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 02/04/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO BARRA DA TIJUCA. A visitação ocorrerá no dia 03 de Abril de 2024 (quarta-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado na Barra da Tijuca – Rio de janeiro. RETIRADA DOS LOTES: SOMENTE NO DIA 20/04/2024 DAS 10H00 AS 14H00 - Endereço: Depósito Rio de Janeiro-RJ. A venda será realizada à vista. O pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 17 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 19 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010335460, firmado em 23/09/2022, com os **Fiduciantes FABIO RICARDO MELO DE JESUS**, maior, inscrito no CPF nº 286.757.108-10 e **LUANA LORCA MENDES DE JESUS**, maior, inscrita no CPF nº 366.399.918-10, no dia 17/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº **72.756 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP,** constituído por "A unidade autônoma designada Sala Comercial nº 101, situada no 1º andar ou 2º pavimento, da Torre 2, do empreendimento denominado "Helbor Patteo Mogilar Sky Mall & Office", localizado na Rua Manuel de Oliveira, nº 269, na Vila Mogilar, Bairro do mesmo nome, perímetro urbano do Município e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, assim descrita e caracterizada: constituída de sala e 01 (um) WC, possui área privativa de 35,674m², área comum de 79,6553m², perfazendo a área total de 115,3293m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002791371 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Com o direito de uso de 1 9uma) vaga de garagem indeterminada, sujeita a utilização de manobrista". **Cadastro Municipal:** 11.022.011.164-7 (Av.09). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 217.831,62 (duzentos e dezessete mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21278_OL_2662-07).

Santander — SOLD Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 05 de abril de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 08 de abril de 2024, a partir das 14h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010354142, firmado em 04/01/2023, com o(s) **Fiduciante(s) ELLISON ANSELMO SANTOS/GISLENE DA SILVA MAXIMO SANTOS**, maior/maior, inscrito no CPF nº 109.778.298-04/037.858.227-58, no dia **05 de abril de 2024, a partir das 10h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº 84.509 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, constituído pelo Apartamento sob nº 74, situado na rua Rafael Sales, nº 145, em Campinas/SP, Condomínio Edifício Francisco Chiaffitelli, com as seguintes áreas reais privativa de 74,65m², área comum de 22,67m², área total de 97,32m², com as seguintes áreas equivalentes: privativa de 74,65m², comum de 16,89m², total de 91,54m², fração ideal no terreno de 25,564m², ou 1,244%. Cadastro Municipal: 3414.21.03.0228.01028. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.17 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº 84.510 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, constituído pela Vaga de garagem sob nº 30, descoberta, localizada no andar ou pavimento térreo do Condomínio Edifício Francisco Chiaffitelli, situado na rua Rafael Sales, nº 145, em Campinas/SP, com as seguintes áreas: real privativa de 10,12m², área real comum de 9,68m², área total real de 19,80m², com as seguintes áreas equivalentes: privativa de 3,04m², área comum de 5,27m², área total de 8,32m², e fração ideal no terreno de 2,322m² ou 0,113%. Cadastro Municipal: 3414.21.03.0228.01098. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.14 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de abril de 2024, a partir das 14h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.601,14 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e quatorze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21518).

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 15/04/2024 às 13h00
Imóveis em diversas localidades

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 10/04/2024 às 13h00
Imóveis em diversas localidades

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL
Online
zuk

Leilão Único: 19/04/2024, a partir das 11h00 **Comitente: OUTROS COMITENTES**

LOTE 001 - ARACAJU/SE - COROA DO MEIO - Casa, situada à Avenida Mario Jorge de Menezes Vieira, nº 216, Bairro Coroa do Meio. Área construída: 194,00m², Área de terreno: 414,00m². Matrícula 6.854 do 5º RI Local. **Lance Inicial: R$ 470.000,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 18ª VARA CÍVEL CENTRAL – SP. Processo nº 1057030-40.2018.8.26.0100. Executado(a) (s): MARIDES MACIEL PASTOR. 1º Leilão: início em 13/05/2024, às 15h00/ término em 16/05/2024, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 16/05/2024, às 15h01min/ termino em 07/06/2024, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 951.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 476.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Avenida Macuco, 277, São Paulo/SP;** a.p.: 70,100m²; a.t.: 131,943m²; F.i.t.: 2,7124%. Matr. nº 38.003 do 14º CRI/SP. Contrib.: 041.117.0132-9. Fica o(a) (s) executado(a) (s) MARIDES MACIEL PASTOR; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 16/04/2024 às 13h00
Imóveis em diversas localidades

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

T M TANOUE RESTAURANTE E LANCHONETE., inscrita no CNPJ nº 09.268.435/0001-96, com endereço naR. Turiassu, 2100, Perdizes, São Paulo/SP,representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 09/04/2024, com início às 14:00 e término às 15:00.O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores.A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 03 de abril de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú — BANCO PAN — Safra — BANCO TOYOTA — HONDA — ITAPEVA — e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 150 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 03 DE ABRIL 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

98861115XMK345326 - 935SLNFNUKB523758 - 9BWDB45UXMT015792 - 9BWAG412XFT564940 - 9BD358A4NLYK05049 - YV1DZ475BC2297166 - 9BD26512MG9060416 - KNAMH817BF6578524 - 9BHBG51CAGP587276 - 988675196JKH59975 - 8AGSU1920GR120404 - 9BFZH55J6J8066351 - 9BD196283F2229722 - 9BHBG51CAKP038588 - 95PJU81DBFB011414 - 9BGPB68M0DB343159 - 935SLYFYYDB556006 - 9BD196283E2202163 - 9BFZH55J7H8420873 - 9BD195193C0321716 - 8AGCN48X0BR234190 - 93HFA6640AZ202985 - 93HGK5860FZ204293 - 9BD341A6XJY521869 - 9BD196283E2202172 - 9BFZH55J0H8421105 - 93YBSR7AH9J260690 - 9BD196272D2052264 - 9BD19515ZG0713144 - 9C2JC7000PR021808 - 9C2KC2200RR305867 - 9C2KC2500NR062759 - 9C2KC2500MR031636 - 9BFZH55L7H8375340 - 9BGSU19F0CB187386 - 9BWAB01JXB4002877 - 9BFZK03A49B012827 - 9BWAA05U1BP178075 - 9BWKB45Z664135797 - 9BGSU19F0EC101361 - 9BFZF55A5B8066056 - 9BD196283F2229718 - 9BFZH55J8H8439402 - 9BD372171E4039904 - 9C2KC2500JR021675 - 9C2KC2200MR066771 - 9C2KC2500NR080357 - 9C2KC2500NR056098 - 9BFZF55A3E8008242 - 9BWAB05U0CP165087 - 8AGSA19908R309304 - 9BWDA05U7BT194348 - 9BFZH55J8H8420882 - 9BFZH55L8J8000594 - 9BWAA05W29T137831 - 9BFZK53A8CB381128 - WBAPF7101CF102555 - 8AJDA8CDXH1872475 - 9BGJR7520JB131485 - WV1DA22H7JA032703 - 93Y4SRD64FJ452572 - 9BD19716TJ3334249 - 9BGKL48U0HB133177 - 9C2JF8500NR004572 - 9C2KC2500LR050000 - 9C2KC2200LR006940 - 9C2KF2710LR100060 - 96PEXHB19HFS00368 - 9BD15802AD6875033 - 9BFZH55L6J8138103 - 93YKM241HBJ471356 - 9BFZD55P2HB570750 - 9362PN6A09B034446 - 93YBSR7RHEJ748266 - 9BFZF55AXB8122184 - 9362EN6A95B035275 - 9BFZF54P4B8076437 - 8AP372110F6105445 - 9BGKS69L0EG156981 - 9BFZF54P0E8485913 - 93YBSR7RHEJ878161 - 9BGRZ0810AG192572 - 9BWAA05U7BT173423 - 9BFZF55A1D8345247 - 9BGTR69J0BB292564 - 8AD3CRFJNCG026739 - 9BWAA05W5EP023485 - 9BGAC69M06B221219 - 9BFZH55L5H8446955 - 9BWCA05XX2T116362 - 9BFZF55A9E8087979 - 935SLNFN2FB536973 - 9BWAA45U6EP148016 - 9BWAA05U6CP090852 - 9BGRG08F0CG302763 - 93Y5SRD64HJ554014 - 8AP17164LD3040582 - 9BFZF55A3C8226940 - 9BWDB05U3BT160405 - 9532A52R8AR005485 - 9BFZK53A2CB372974 - ZFA160000S2770945 - WDDWF4AW1FR053223 - 9BGSU19F0CB113441 - 8AD2MKFWXBG063122 - 3FAHP08Z48R182319 - 93YLM2N3A8J879113 - 8A1BB8215GL189313 - 94DBCAN17GB110560 - 93Y4SRD04FJ415747 - 93HFA65309Z100148 - 9BWAA05W8EP010262 - 9BGAJ48C0BB167330 - 9362LKFWXBB011954 - 935CHN6A49B514693 - 9533N82T0BR161849 - 9BSG6X400K3946308 - 9BFVEADS7HBS97010 -

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA ME230403

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, MARIA ELIZABETH SEOANES, JUCESP N° 682. Processo nº 0000818-52.2011.8.26.0620. Executado: ESPÓLIO DE CLAUDINEI BELEI, devidamente representado neste ato por JESSICA MAGANHA BELEI NOGUEIRA (CPF Nº 347.179.378-05), JEFERSON MAGANHA BELEI (CPF Nº 393.893.158-24) e SILVANA MAGANHA BELEI (CPF Nº 066.819.448-09); Ora ativo: Direitos de uma gleba de terras , situada neste município e comarca de Taquarituba. Descrição completa na matrícula nº 8.543 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA; Valor de avaliação atualizado: R$ 2.435.427,75 (Março/2024). PRAÇAS – 1ª Praça começa em 22/04/2024, às 14h00min; e termina em 25/04/2024, às 14h00min; 2ª praça começa em 25/04/2024, às 14h00min; e termina em 15/05/2024, às 14h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

ERRATAS: DATA: 28/02/2024. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 246625. LOTE: **29167**. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: CHEVROLET AGILE LTZ 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AGCN48P0AR143602. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: HKZ0H40. **DATA: 22/03/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 248428. LOTE: 29395. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: TOYOTA COROLLA SEG18VVT 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BR53ZEC268618368. ANO FAB/MODELO: 2005/2006. PLACA: DMQ2E47.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 9:30. ID: 248307. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21600. Loc.: SP. Casa 194m² no Jd Luella em Suzano/SP - Ocupado. **DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248174. Compartilhado PME. Loc.: BA, SP. Balanceadoras Schenck, Empilhadeira. **DATA RETROATIVA: 04/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 248695. GPA. Loc.: SP. Embaladora de Pizza, Bebedouro, Armário de Inox e Outros. **05/04/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 248325. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: PR. Apto 75m², Ocupado, 1 Vaga no Centro Cívico em Curitiba/PR. **08/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248875. Empresa Vende. Loc.: SP. Cadeiras, Racks Para Servidor, Mesas e outros. **08/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 247569. Sold Imóveis - Casa, Terrenos e Áreas Rurais. Loc.: MG, TO. Sold Imóveis - Casa, Terrenos e Áreas Rurais - 08.04.2024 - 14h30. **09/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 248805. Cobasi. Loc.: SP. Ativos em Desuso. **09/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248669. Outlet Sequoia. Loc.: SP. Caixas Transportadoras. **09/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248933. Ecobraz. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Mobiliários Diversos. **10/04/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 248670. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21607. Loc.: MG. Apto 68m² 1 vaga no Ana Lucia em Sabará/MG - Ocupado. **10/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248447. Compartilhado PME. Loc.: MG. Varredeira, Mini Escavadeira e Outros. **10/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248447. Compartilhado PME. Loc.: SP. Varredeira, Mini Escavadeira e Outros. **10/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 247816. Sold Imóveis - Cury 3º Leilão. Loc.: SP, RJ. Apartamentos com vaga de garagem, em SP e RJ. **11/04/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 246663. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20452. Loc.: PE. Apto 139m², 3 Vagas, ocupado, em Recife/PE. **11/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248621. HSM Impressoras. Loc.: SP. Telas de TV 49', Impressoras, Notebooks, Leitor Biométrico IZZIX FD, Etc. **11/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248331. Compartilhado Veículos PME. Loc.: SP. Ford Transit 330C. **11/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248446. RM Ambiental. Loc.: SP. Bebidas, Eletroportáteis, Peças e Componentes Industriais. **12/04/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 246665. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17672. Loc.: GO. Sobrado 251m², ocupado, no Residencial Center Ville, Goiânia/GO. **12/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248779. Dafiti. Loc.: MG. Acessórios, Vestuários e Calçados.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 248418. Log Systems. Loc.: SP. Empilhadeiras elétricas, Driven, Porta Pallets c/ 7mts alt, Prateleiras Ind., Caçambas Plásticas. **DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248203. Mais Ativo. Loc.: SP. Ind. Autopeças Vende: 32.000 Posições Porta Pallets Pesado. **DATA RETROATIVA: 04/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248420. EZ Comex. Loc.: SP. Torno 4 Mts, Acabadora Asfalto, Forno, Talhas e Soldas. **05/04/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 248726. Log Business. Loc.: SP. 600 M² Mezanino, Drive in 9 Mts. Alt, Porta Pallets, Prateleiras Industriais e Caixas Plásticas. **10/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248256. Irmãos Araújo. Loc.: SP. Geradores, Prensas, Guilhotinas, Máquinas de Solda, Torno Mecânico e outros. **11/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248701. G2 Torck. Loc.: PR. Semirreboque, Lancha FS230 Sirena, Transformadores, Máquinas de Corte, Armários e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 248901. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões. **05/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248777. Mapfre Salvados. Loc.: SP. Capacetes, Jaquetas, Capas de Chuva, Kits para Motocicletas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 12:30. ID: 248165. Acelen. Loc.: BA. Sucata de Guindastes Lorain. **DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248544. LM Wind Power. Loc.: PE. Acionador Push, Inversor de Frequência, Servo Drive e Outros. **DATA RETROATIVA: 04/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248483. Honda. Loc.: SP. Racks Metálicos para Transporte. **DATA RETROATIVA: 04/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248552. Apsen. Loc.: SP. Chevrolet Onix, Cobalt e Prisma. **05/04/2024 A PARTIR DAS 11:45.** ID: 248795. Sinagro. Loc.: MT. Caminhões Graneleiros Ford Cargo e Volvo. **05/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 247924. Sumicity Networks. Loc.: RJ. Modens Diversas Marcas e Modelos. **05/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248794. Light. Loc.: RJ. Sucatas de Baterias e Eletroeletrônicos. **05/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 248691. Unipar. Loc.: SP. Semirreboques Silos. **05/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248183. SLC Agrícola. Loc.: GO, MS, MT. Ônibus, Colhedeiras, Tratores, Pá Carregadeira e Outros. **05/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248554. Cremer. Loc.: SC. Câmara Fria, Condensadora, Autotransformador e Outros. **05/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 248569. GripMaster. Loc.: MG, SP. Caminhão e Britem Graneleiro. **08/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 248623. Coopercitrus. Loc.: SP. Veículos, Caminhões Tanque, Motocicletas. **09/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248889. Neoenergia. Loc.: BA, DF, SP. Veículos de Passeio, Utilitários. **09/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 247787. Supermix. Loc.: MG, PR, SP. Veículos de Passeio, Sucatas de Caminhão, Pás Carregadeiras. **09/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248219. Agromen. Loc.: GO, MG, SP. Veículo de Passeio, Sucatas de Veículos, Caminhão, Roçadeira, Cultivador e Outros. **09/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248810. Pepsico. Loc.: CE, PR, RJ, RS, SP. Ford Transit, Sucata de Caminhão e Caminhões Baú. **10/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248211. Tecnogera. Loc.: BA, MG, MT, RJ, SP. Geradores Diversas Marcas e Modelos. **10/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 247499. Sylvamo. Loc.: SP. TURBINA AKZ G 32, ANO 1991, POT. 17.333 KW. **10/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 247945. Mercedes Benz do Brasil. Loc.: SP. Empilhadeiras, Pneus Diversos, Ferramentas. **10/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248750. Terminal 39. Loc.: SP. Rolamento, Acoplamento PTI, Mancal, Luminária e Outros. **10/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248849. Concreserv. Loc.: RS, SP. Caminhões, Cavalos Mecânicos, Bitrem, Sucata de Bitrem e Outros. **10/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 248942. Grupo Bimbo. Loc.: SP. Esteiras transportadoras, linha de produção, embaladora e outros. **11/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248560. Kozmetais. Loc.: SP. Tubos de Aço, Chapas de Aço, Travessa Barra de Contenção e Outros. **11/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248254. Compartilhado 1314 A. Loc.: MG, PE, BA, SC, SP, RJ. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **11/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248255. Compartilhado 1314 B. Loc.: BA, MT, SP, MG. Veículos de Passeio e Utilitários. **11/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248931. GT Minas. Loc.: MG, RJ, SP. Cavalo Mecânico, Semirreboque, Empilhadeiras. **12/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248619. Coopercitrus. Loc.: MG, SP. Eletroportáteis, Mobiliários Diversos. **12/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248618. Light. Loc.: RJ. Sucatas de Transformadores.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 15 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 17 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 073633230010942 firmada em 11/09/2017, com os **Fiduciantes ALTEVALDO ALMEIDA REIS,** maior, inscrito no CPF nº 898.996.368-00 e **ABIGAIL ALMEIDA REIS**, maior, inscrita no CPF nº 052.421.468-93, no dia 15/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 274.389,04** (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº **174.284 do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "O Apartamento nº 12-A, localizado no 1º pavimento, do "Condomínio Minuanos II", integrante do Conjunto Habitacional "Brigadeiro Eduardo Gomes", situado na Rua João Amado Coutinho, nº 818, no 40º Subdistrito Brasilândia, correspondendo-lhe a área útil de 48,99m², área comum de 9,20m², área total de 58,19m² e uma fração ideal de 3,333% no terreno". **Cadastro Municipal:** 215.001.0092-5. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 106.038,61** (cento e seis mil trinta e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21750_ML_2605-03).

Santander — SOLD Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 05 de abril de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 08 de abril de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 073927230010947, firmado em 21/12/2020, com o(s) **Fiduciante(s) DANIEL VICTOR LEON**, maior, inscrito no CPF n° 217.492.428-50, no dia **05 de abril de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 511.253,32 (quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 464.397 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por APARTAMENTO TIPO A, n° 143, situado na Rua Celso Ramos, nº 255, Vila Andrade, em São Paulo/SP, com a área privativa de 69,320m², a área comum coberta de 50,172m², área comum descoberta de 22,938m², perfazendo a área total de 142,430m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006116 do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,006116 sobre as despesas de condomínio. Tem direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas, cobertas e sujeitas ao uso de manobrista. Cadastro Municipal: 169.039.0144-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de abril de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 399.187,13 (trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21400).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 12 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.184.643, firmado em 26/01/2021, com os **Fiduciantes TATIANA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES MORENO,** maior, inscrita no CPF nº 296.542.328-12, e **EDVANIO RODRIGUES MORENO**, maior, inscrito no CPF nº 336.522.768-76, no dia 10/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 694.356,57** (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº **18.347 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Um prédio sob nº 35 da Travessa Rocha Cabral, com a área construída de 166,14m² (Av.05 e Av.06) e seu respectivo terreno situado à Travessa Rocha Cabral (antiga Passagem Particular Dois - conf. Av.02), a Travessa da Rua Cinco, lado esquerdo de quem da Rua Cinco entra na mesma e distante 24,00 metros da Rua Cinco na Vila Amália, Parada Pinto, da Via Férrea da Cantareira, no 8º Subdistrito-Santana de São Paulo/SP, medindo 8,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, e nos fundos mede 8,00 metros, perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados, confinando do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a via pública, com Miguel e sua mulher, do lado esquerdo confina com Antonio Bezerra da Silva, antes com sucessores de Miguel Pallinger e nos fundos confina com Aristides dos Santos". **Cadastro Municipal:** 071.066.0143-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.19 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 523.256,25** (quinhentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21510_SC_2646-11).

LEILÕES ONLINE:

•12/04/2024, a partir das 10h00 - **Lote 001 - Bauru/SP - Vila Mariana -** Casa, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 4-90, Vila Mariana. Área de terreno: 250,00m². Matrícula 19.957 do 1º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 1.200.000,00.** **•17/04/2024, a partir das 14h00 - Comitente: Banco Inter S/A -** Imóveis localizados nos estados de CE, PE, RJ, RS, SP. **•18/04/2024, a partir das 10h00** - Imóveis localizados nos estados do RJ, SP. **•18/04/2024, a partir das 10h05** - **Lote 001 - São José dos Campos/SP – Centro -** Conjunto Comercial nº 65, localizado no 6º andar do Edifício Saint James, situado à Avenida Dr. João Guilhermino, nº 429, Centro, com direito à vaga de garagem. Área total: 74,70m². Matrícula 53.105 do 1º CRI Local. Condomínio R$ 448,20. **Lance Inicial: R$ 85.000,00.** **•19/04/2024, a partir das 10h00 - Lote 001 - São Paulo/SP - Real Parque -** Apartamento Duplex nº 216, localizado no Edifício Courchevel, situado à Rua Barão de Castro Lima, nº 270, Real Parque, com direito ao uso das vagas de garagem 75M, 76G, 77M, 78M, 79M e 80M. Área privativa: 549,72m², Área total: 979,66m². Matrícula 160.752 do 15º CRI Local. Condomínio R$ 6.135,83 / IPTU R$ 5.046,79. **Lance Inicial: R$ 1.200.000,00. •23/04/2024, a partir das 15h00 - Comitente: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - Lote 001 - Manaus/AM – Tarumã -** Endereço do Imóvel: Rua Palheira, n° 90, Quadra G, Lote 9A, Residencial Tarumã, Tarumã, Manaus, AM, 69022-270. Casa, Tarumã, Desocupado, contendo 3 suíte(s), 1 vaga(s) de garagem, 262.50 M² de área de terreno, 143.03 M² de área construída. Matrícula nº 46888, Cartório do 3° Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, Inscrição Prefeitura 409485. IPTU anual R$ 1.096,02, valor de condomínio mensal R$ 300,00. **Lance Mínimo: R$ 321.600,00.** **•23/04/2024, a partir das 14h30 - Comitente: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - Lote 001 - Macapá/AP - Jardim Felicidade -** Endereço do Imóvel: Rua Josefa Palaes da Silva, n° 2745, Jardim da Felicidade II, Macapá/AP, CEP: 68909-008. Lote, Jardim Felicidade, Desocupado, 360.00 M² de área de terreno. Matrícula nº 6044, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Macapá/AP, Inscrição Prefeitura 31078. IPTU anual R$ 459,41. **Lance Mínimo: R$ 121.500,00.**

ERRATA: Na publicação que ocorreu neste jornal no dia 29/03/2024, onde leu-se 17/07/2024 - Banco Inter/SA - **Leia-se: 17/04/2024.**
ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE A ANTERIOR.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br

LEILÕES ONLINE:

•10/04/2024, a partir das 10h00 - MARISA - Roupas, Calçados, Acessórios e Equiptos para Lojas. **•10/04/2024, a partir das 16h00 - PLANO & PLANO** - Bens de Aptos Decorados - Móveis e Utensílios (Central Leste). **•16/04/2024, a partir das 10h00 - PLANTADEIRA STARA VICTORIA TOP 6300.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

Santander — SOLD Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 15 de abril de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 17 de abril de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010055940, firmado em 08/11/2019, com o(s) **Fiduciante(s) WESLEY HENRIQUE MARCIANO**, maior, inscrito no CPF n° 425.227.968/28, no dia **15 de abril de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 332.095,59 (trezentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 62.638 do Oficial de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP, constituído por Prédio residencial assobradado situado na Rua Anacleto Soldera, nº 683, Jardim do Engenho, em Sertãozinho/SP, com área de terreno de 200,00m² e 185,21 m² de área construída. Cadastro Municipal: 02.1843.1.0004.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de abril de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 191.083,70 (cento e noventa e um mil, oitenta e três reais e setenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21733).

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 03/04/24 às 19h00.
54 VEÍCULOS: MOTOS E CAMINHÕES DE VMC (VENDA MEU CARRO) E VEÍCULOS PARTICULARES .

LUIZ EDUARDO GOMES
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 969

DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS / NACIONAIS, VENHA CONFERIR. Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 2C222731-NOR, 5C429958-NOR, 5Z112540-NOR, 6C542571-NOR, 8H093714-NOR, 9A501618-NOR, 9B020212-NOR, 9C406972-NOR, AA028188-NOR, AJ550897-NOR, AP016231-NOR, B0180195-NOR, B2048507-NOR, B2185390-NOR, B9646020-NOR, BB016579-NOR, BC532865-NOR, BJ011385-NOR, BJ487462-NOR, BP133278-NOR, BP162330-NOR, BVN80953-NOR, C4151403-NOR, C6624135-NOR, C7524015-NOR, CB173823-NOR, CG002782-NOR, CJ454656-NOR, CM674656-NOR, CU766937-NOR, D1215744-NOR, D6508603-NOR, DC456759-NOR, DJ360208-NOR, E7776947-REM, EB312983-NOR, EM040429-NOR, ER057140-NOR, EU220408-NOR, F0380182-NOR, F8U76955-NOR, FGV30515-NOR, G1342230-NOR, GB147361-NOR, GP966343-NOR, HA033044-NOR, JL530594-NOR, K1881993-NOR, KP231323-NOR, L1301912-NOR, LKJ96937-NOR, MP096116-NOR, PYM20515-NOR, TM310587-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LUIZ EDUARDO GOMES LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 969. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

Programa "Chega Mais" precisa de carinho e uma serenidade maior por parte do SBT

Muito antes de colocar no ar, a direção do SBT sabia muito bem, ou pelo menos deveria saber, que o desafio do "Chega Mais", lançado nas suas manhãs, seria muito maior que o das suas demais estreias. Surpresa zero, porque é exatamente isso o que vem acontecendo. Entre outros motivos, por ser um programa novo, que depende unicamente do trabalho da sua equipe, entre criação, produção e apresentação, para conquistar a confiança e admiração do telespectador. E, isto só vai acontecer aos poucos, considerando que em televisão a questão do hábito é uma verdade que, na teoria ou prática, ninguém consegue se esquivar. Olha só essa: após ter saído da Globo e com mais de um ano com o programa no ar, Fausto Silva falava da sua surpresa ao encontrar pessoas que ainda não sabiam da sua contratação pela Band. Só um exemplo, em se tratando de alguém na altura do Fausto, para se ter uma ideia. Essa faixa matinal, já de muito tempo, é das mais concorridas, e o "Chega Mais", para se colocar em condições de disputa, além de tentar conquistar a confiança do público, vai precisar de tempo e paciência. E saber definir o que funciona, sem afobação ou querer mexer, a todo instante, no seu conteúdo.

TV Tudo

Velha prática. No SBT, até bem pouco tempo, Silvio Santos tinha o costume de ligar e dar palpites em tudo. Muitas vezes, mexer até no que não devia. Mas era o Silvio Santos. Outras pessoas não podem e nem devem querer fazer igual.

Exemplo. No "Chega Mais", um dos problemas, talvez o principal, é que tem muita gente dando palpite. E ligando o tempo todo no switcher, mandando fazer isso ou aquilo. Roubada. Isso atrapalha demais e só conturba a ordem.

Em andamento. A estreia do programa semanal de Lucas Guimarães está prevista para agosto, mês de aniversário do SBT. É outra aposta de Daniela Beyruti, vice da casa, que acompanhou atentamente a produção dos quadros. Percebe-se, no entanto, que ainda existe uma certa insegurança em torno.

Carona. No embalo dessa necessidade de limpar a pauta, só uma curiosidade: alguém sabe explicar qual é, de verdade, a do John Textor, presidente do Botafogo? É preciso dar um breque neste senhor e fazê-lo entender que aqui não é "república das bananas". Tem que ser mais responsável e responder por tudo que fala. Ficar nessa de "metralhadora giratória" não dá não.

Silvio. Parece que agora vai... "Silvio", filme sobre a vida de Silvio Santos, com trabalho de Rodrigo Faro, deve chegar aos cinemas em 5 de setembro. Dirigido por Marcelo Antunez, reúne no elenco: Marjorie Gerardi, Polliana Aleixo, Duda Mamberti, Paulo Gorgulho, Bruna Aiiso, entre outros.

Novelão. "Mania de Você", novela de João Emanuel Carneiro que seguirá "Renascer", na Globo, promete ser um prato cheio para quem curte dramalhões. Vilões, mocinhos e mocinhas, amigas que se tornam rivais e depois se unem em torno de um objetivo em comum, grandes cenários, cibersegurança..., tudo girando em torno do universo da gastronomia.

Elenco. Elam Lima foi chamado para viver Paulo, pai da protagonista Anna (Mel Summers), em "A Caverna Encantada", próxima novela do SBT. É só para uma participação especial nos primeiros capítulos, porque depois desaparece em uma missão secreta. Mas continuará vinculado ao projeto até o encerramento.

Paquitas. Ainda em andamento as gravações de "Para Sempre Tão Bom", o documentário sobre as Paquitas, projeto que surgiu após a repercussão e sucesso de "Xuxa – o Documentário". Vem com a proposta de revelar histórias de bastidores desconhecidas do grande público, muitas delas na contramão do título.

Título. Ficou definido como "MasterChef Confeitaria" o título desse novo programa da Band, com estreia no segundo semestre. Será, no entanto, disputado por profissionais da área.

Trezentos. Equipes de "A Rainha da Pérsia" deram início às gravações de uma das principais sequências da série: a batalha dos 300. Leonidas (Dudu Pelizzari) contra os exércitos de Xerxes (Carlo Porto). Os trabalhos vão durar uma semana e movimentar, claro, muitos figurantes, além de computação gráfica.



DIVULGAÇÃO/ROGÉRIO PALLATTA

BATE REBATE

• Max Magalhães, já conhecido de produções de Globo e Record, fechou para "A Rainha da Pérsia"...
• ... Vai viver um mensageiro persa. Como exigência para o personagem, andar a cavalo.
• Carol Hubner, Eduardo Martini e Viviane Alfano vão estrear o espetáculo "Reconciliação", no dia 14, no Teatro União Cultural, em São Paulo...
• ... Texto assinado por Vitor de Oliveira, Solange Castro Neves e Thalma Bertozzi.
• Repórter esportivo João Sales deixou o BandSports, 10 anos de casa...
• ... Lá foi de estagiário a editor-chefe e agora é o novo contratado da Paramount+. Estreou ontem.
• Começaram os trabalhos do filme "Asa Branca – A Voz da Arena", sobre o famoso locutor de rodeios, que terá a direção de Guga Sander.

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Aproveite o dia para cuidar de assuntos profissionais, fazer planos e correr atrás das suas metas! Depois, a Lua em Aquário deixa o dia mais descontraído. Mas continue ouvindo a sua intuição, que fica pra lá de afiada. Tudo corre às mil maravilhas no amor.



TOURO. Você vai contar com habilidade extra para lidar com as pessoas e cuidar de tarefas em equipe. E se depender das estrelas, seu lado ambicioso ganha destaque e você não vai sonhar pequeno. Astral descontraído no amor.



GÊMEOS. A entrada da Lua em Aquário pode alimentar seus sonhos, mas se esforce para manter o foco nos assuntos de rotina. E com mais facilidade que o normal pra interagir e para estudar, você tem tudo para se destacar. O amor ganha mais animação.



CÂNCER. Se precisa resolver algo que exige a colaboração de outros, cuide disso logo cedo, quando você vai interagir melhor com pessoas próximas. Também aposte no jogo de cintura para lidar com qualquer imprevisto. A sensualidade será o seu grande trunfo no amor.



LEÃO. Você vai dar um show de concentração e dá até pra adiantar algumas tarefas mais chatinhas. Depois, com a Lua em Aquário, os relacionamentos ganham destaque, tanto na vida profissional quanto pessoal. O amor conta com ótimas energias e a paixão vai pegar fogo!



VIRGEM. A sorte vai sorrir para o seu lado, Virgem! E tudo indica que pode fazer alguns sacrifícios para conseguir o que deseja. Mas Vênus e Netuno mandam good vibes para as suas relações, por isso, reserve tempo para curtir a companhia de quem é importante. O amor pode surpreender.



LIBRA. Assuntos domésticos podem ser resolvidos com facilidade. E com a entrada da Lua em seu paraíso astral, você vai esbanjar carisma por onde passar! Há sinal de ótimas ideias e muita criatividade. Romantismo e carinho garantidos no amor.



ESCORPIÃO. A sua habilidade para se comunicar segue em alta, e você pode aproveitar para fazer contatos ou esclarecer um mal–entendido. A Lua promete movimentar os assuntos ligados ao lar. No amor, você vai arrasar!



SAGITÁRIO. Você começa o dia com muito pique para resolver assuntos financeiros e lidar com tudo que estiver ligado à comunicação. Com ideias e lábia a mil, vai ser fácil expressar o que pensa. No amor, invista no diálogo.



CAPRICÓRNIO. Seu lado confiante segue a mil, e situações envolvendo dinheiro devem se desenrolar melhor do que esperava. A comunicação também está protegida, e você vai se destacar ao expressar suas ideias. Um pouco de ciúme pode temperar o amor, Caprica.



AQUÁRIO. Você pode receber uma grana que não esperava logo cedo, ou identificar um bom negócio usando a sua intuição. Ainda por cima, a Lua entra em seu signo e você vai cuidar de alguns assuntos pessoais e correr atrás dos seus objetivos. O amor ganha mais descontração.



PEIXES. A Lua entra em seu inferno astral e vai sentir o ritmo. Mas não se preocupe, já que as estrelas garantem que tudo vai ficar bem. À tarde, Vênus e Netuno enviam uma dose extra de ânimo. No amor, seu coração fica balançado.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

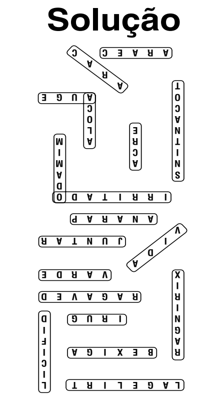
Gírias pelo Brasil

- **ACRE**
  "Ser de morte": ser **DIFÍCIL** de lidar
  "Estar com a **BEXIGA**": estar **IRRITADO**
  "**XIRINGAR**": espalhar
- **CEARÁ**
  "Tá frescando com a minha **CARA**, é?": tá me zoando?
  "Abestado": idiota
  "Te alui, menino!": acorda para a **VIDA**!
- **PARANÁ**
  "Piá de prédio": menino **MIMADO**
  "De **VARDE**": de boa
  "Largar os bets": deixar pra lá
  Rio Grande do Sul
  ~~TRILEGAL~~: muito legal
  GURI/guria: menino/menina
  Acolherar: **JUNTAR**
- **TOCANTINS**
  "Baixa da **ÉGUA**": lugar longe
  "Abigobel": alguém lesado, **DEVAGAR**
  "**ACOLÁ**": ali





Solução



APÓS 15 ANOS

Eliana deixa o SBT

A saída da apresentadora foi confirmada pela própria emissora, que afirmou ser uma decisão mútua

A apresentadora Eliana, de 51 anos, deixou o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) após 15 anos. O futuro da artista ainda não foi revelado, mas a Globo pode ser o seu novo local de trabalho. Na nota divulgada pelo SBT, a TV alega que a decisão foi feita 'de forma mútua e amigável' por Eliana, que comanda o programa homônimo desde 2009 e planeja 'novos desafios' na carreira. Saída da apresentadora foi confirmada para junho de 2024. "Após quase 15 anos à frente de um programa consolidado e de grande sucesso, Eliana decidiu que era o momento de uma nova fase com outros desafios profissionais, sem jamais esquecer os inúmeros dias de alegria, conquistas e aprendizados vividos na emissora".


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Palestra em Harvard

Mamacita na gringa! Karol Conká se junta ao rol de representantes da música brasileira que irão palestrar em Harvard, nos Estados Unidos. Neste sábado (6), a rapper participará de um painel focado em música na décima edição da Brazil Conference, o principal evento realizado pela comunidade brasileira no exterior. cantora irá compartilhar sua experiência e agregar ao painel "O Poder da música de inspirar os sonhos de um jovem brasileiro".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Conversa

Rodriguinho relatou que não conversou ainda com Yasmin Brunet após sair do BBB 24 (Globo). "Ainda não conversei com a Yasmin. Por experiência própria, sei que essa saída é difícil", disse ao Play do Globo. "A assessoria dela informou que ela também quer falar comigo. Estamos esperando a hora certa para isso", completou.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Desconforto

Após dar entrevista ao programa da Globo Mais Você, a eliminada do BBB 24 Fernanda Bande revelou que ficou mal e desconfortável com algumas alfinetadas feitas por Ana Maria Braga. "Eu fiquei mal. Eu falei: 'gente, ninguém me falou [que seria assim]. Que papo maluco é esse? Eu fiquei desconfortável, eu não vou mentir para vocês", disse.

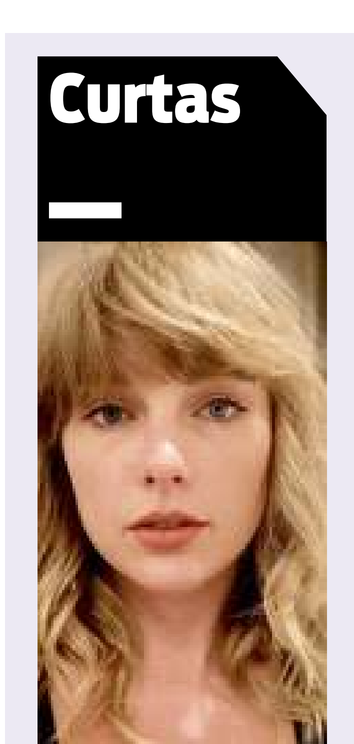
Sergio Marone fala sobre ecossexualidade

Sergio Marone, 43, diz que se considera ecossexual, ou seja, para ele, prazer e intimidade estão relacionados ao envolvimento consciente com o meio ambiente. O ator disse que se identificou com o termo, pois sente prazer em coisas simples da vida. "Quando eu me deparei como esse termo na internet, eu me identifiquei na hora. O ecossexual nada mais é do que uma pessoa que sente prazer em coisas simples da vida. Abrir a janela e sentir uma brisa no rosto, nadar pelado no mar, andar descalço na grama, deitar, rolar na grama, andar numa areia da praia.



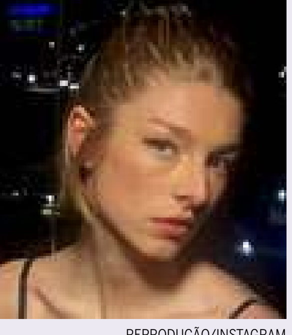
REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

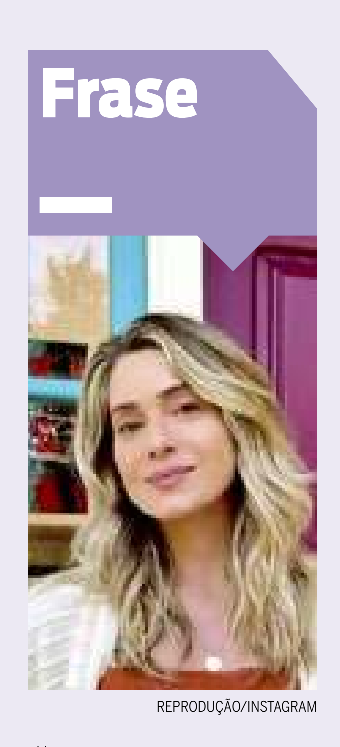
BILIONÁRIA. Taylor Swift, 34, entrou para a lista de bilionários da Forbes. A cantora apareceu na lista de bilionários da revista norte-americana. Ela ocupa a posição #2545 do ranking, com fortuna de US$ 1,1 bilhão (R$ 5,5 bilhões). Taylor se tornou bilionária em outubro de 2023. Segundo a Forbes, a artista alcançou a posição após o faturamento com a turnê mundial The Eras Tour, além do valor de seu catálogo de músicas.

INTERNACIONAL. Após lançar a versão de "I Want That Way"de Backstreet Boys, o Jeito Moleque fará apresentações pela Europa, Canadá e EUA durante um mês. A turnê acontece entre os dias 12 de abril a 12 de maio. "Estamos felizes com essa turnê. É muito gratificante ver que nosso trabalho chegou a tantos lugares. 'Tell Me Why' tomou proporções que não imaginávamos", disse o vocalista, Gui Albuquerque.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NAMORO. Hunter Schafer, atriz mais conhecida pelo papel de Jules em "Euphoria" (HBO), revelou namorou a cantora Rosalía por cerca de cinco meses em 2019. "Uma parte de nós quer acabar com tudo isso, e outra parte diz: 'Não é da conta de ninguém!', Mas no final é algo que tenho prazer em partilhar. E acho que ela também se sente assim", disse em entrevista à revista GQ.

Frase


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Assim que eu tiver novidades, vou falar para vocês".

Letícia Spiller fala sobre suposta relação com o ex-bbb 24 Nizam.

NOTAS



MARCELO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

No total, foram vendidos 16 mil contratos com vencimento em 1º de abril

BC vende todos os contratos de swap

Na primeira intervenção no câmbio sob o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o Banco Central vendeu nesta terça-feira (2) todos os 20 mil contratos de swap cambial ofertados em leilão adicional o equivalente a US$ 1 bilhão.

No total, foram vendidos 16 mil contratos com vencimento em 1º de abril de 2025 e outros 4.000 contratos com vencimento em 2 de janeiro de 2025.

Ao anunciar a operação na segunda (1º), o BC disse que atuaria "com vistas à manutenção do funcionamento regular do mercado de câmbio" diante dos efeitos gerados pelo resgate do título de NTN-A3 (Nota do Tesouro Nacional, subsérie A3), previsto para 15 de abril.

A divulgação do leilão extraordinário ocorreu em um momento de alta da moeda americana. Na segunda, o dólar subiu 0,88% e terminou a sessão cotado a R$ 5,058, acompanhando a forte alta dos títulos do Tesouro americano, os chamados "treasuries".

Nesta terça, o dólar opera em leve queda, devolvendo parte dos ganhos após ter atingido seu maior valor do ano na sessão do dia anterior.

O leilão de swap tem como objetivo prover proteção contra variações excessivas do dólar em relação ao real (hedge cambial) e liquidez ao mercado doméstico. Na prática, funciona como injeção de dólares no mercado futuro e fornece proteção ao comprador em caso de desvalorização do real.

Em 28 de dezembro de 2023, o dólar fechou em R$ 4,85. Desde então, tem registrado trajetória de alta. No acumulado do ano, a moeda americana subiu 4,25%.

O swap é uma forma de a autoridade monetária dar saída aos investidores, como se abrisse uma porta alternativa em uma festa lotada, exemplificam economistas.

Em 2023, o BC não realizou leilões extras de dólar diante de um cenário de baixa volatilidade do real e de forte fluxo comercial o que caracterizou a menor intervenção da autoridade monetária desde a adoção do regime de câmbio flutuante no país, em 1999.

Nas projeções para este ano, os economistas consideram que a volatilidade do câmbio no Brasil dependerá da condução da política de juros do Fed (Federal Reserve, banco central dos Estados Unidos) e de riscos geopolíticos no cenário global.

No ambiente doméstico, a trajetória das contas públicas é a principal preocupação dos economistas. **(FP)**

Brasil é o sétimo país com mais bilionários

Do 2.781 bilionários no mundo, número recorde divulgado nesta segunda-feira (1º) no ranking anual da revista Forbes, 69 são brasileiros. A cifra coloca o Brasil como o sétimo país que mais abriga bilionários no mundo, que somam US$ 231 bilhões em patrimônio líquido.

O brasileiro mais rico em 2024 é Eduardo Saverin, dono de uma fortuna de US$ 28 bilhões (em torno de R$ 140 bilhões, na atual cotação). Ele é mais conhecido por ser um dos cinco fundadores do Facebook, ao lado de Mark Zuckerberg, e por investir em empresas de tecnologia ao redor do mundo. No ranking global, ele ocupa a 60ª posição.

Em sequência vem Vicky Safra, viúva de Joseph Safra, fundador do banco que leva o nome da família, com US$ 20,6 bilhões (R$ 103 bilhões).

O desenrolar da divisão da herança bilionária, que se arrasta desde a morte do banqueiro, em 2020, tem sido guardado a sete chaves. Em novembro do ano passado, conforme informou a Folha de S.Paulo, a família contratou um rabino para tentar costurar um acordo entre a viúva e os filhos de Joseph: Alberto, Jacob, David e Esther.

Com exceção da nova liderança de Saverin, que desbancou a família Safra, a lista da Forbes mostra poucas alterações em relação à de 2023.

O 3º lugar é de Jorge Lemann, de patrimônio líquido estimado em US$ 16,4 bilhões (R$ 82 bilhões), seguido por Marcel Telles, com US$ 10,9 bilhões (R$ 54,5 bilhões), e Carlos Alberto Sicupira, com US$ 8,9 bilhões (R$ 44,5 bilhões). Os três são os fundadores do 3G Capital, grupo de investidores por trás de empresas como Americanas e Ambev. **(FP)**

Juro do rotativo do cartão recua pouco

DADOS. Uma taxa média de 412,5% ao ano é equivalente a um juro mensal médio de 14,59%


REPRODUÇÃO

O esquema foi revelado pela Folha de S.Paulo em janeiro e está em prática desde novembro do ano passado

A taxa média de juros cobrada pelos bancos de pessoas físicas no rotativo do cartão de crédito recuou pouco em fevereiro, para 412,5% ao ano, no segundo mês sob a nova regra da modalidade. Os dados foram divulgados pelo Banco Central nesta terça-feira (2).

Houve uma queda de 6,8 pontos percentuais no mês, na comparação com janeiro, quando a taxa do rotativo estava em 419,3% ao ano.

Pela nova regra, porém, em vigor desde 3 de janeiro, a dívida de quem atrasa o pagamento da fatura do cartão de crédito não pode mais superar o dobro do montante original. Ou seja, a taxa de juros terá um teto de 100% do valor da dívida contraída.

No caso de atingimento de juros equivalentes a 100% da dívida original -teto previsto em lei-, o valor da dívida permanecerá inalterado nos meses seguintes. O dado divulgado hoje engloba também as dívidas que já estavam no estoque antes da mudança nas regras do rotativo. Sendo assim, a taxa média não reflete na totalidade as mudanças implementadas no início do ano.

Dois meses depois que a nova norma entrou em vigor, o recuo segue lento, e o juro médio, quando calculada a taxa anual, continua acima dos 400% ao ano -patamar que ocupa desde dezembro de 2022. Na comparação em 12 meses, a taxa caiu 7,9 pontos porcentuais.

A taxa divulgada pelo BC é anualizada. Uma taxa média de 412,5% ao ano é equivalente a um juro mensal médio de 14,59%.

A nova medida foi estabelecida pela lei do Desenrola, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em outubro do ano passado. Havia expectativa por parte do governo de que a mudança levasse a uma queda mais acentuada na taxa cobrada no rotativo.

O Congresso chegou a abrir a possibilidade de autorregulação no setor no prazo de 90 dias, mas as instituições financeiras não chegaram a um consenso sobre uma proposta alternativa. Sem acordo, passou a valer o teto de 100% da dívida -chamado de "muro inglês".

A regulamentação foi definida em dezembro do ano passado pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) -colegiado formado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Simone Tebet (Planejamento), além do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

Em fevereiro, a inadimplência no rotativo do cartão de crédito caiu 1,2 ponto percentual na comparação mensal, a 52,6% -mais da metade do volume das operações.

No segundo mês do ano, houve liberação de R$ 30,25 bilhões na modalidade -um mês antes, foram concedidos R$ 30,97 bilhões. O pico de concessões foi atingido em novembro do ano passado, com R$ 33 bilhões -o mês com maior volume liberado no rotativo desde o início da série histórica em março de 2011.

O rotativo é a linha de crédito mais cara do mercado, recomendada por especialistas apenas em casos emergenciais. Desde 2017, os bancos são obrigados a transferir a dívida do rotativo do cartão de crédito para o parcelado, que possui juros mais baixos, após 30 dias.

A taxa do parcelado do cartão também caiu em fevereiro, para 184,5 % ao ano, redução de 3,3 pontos percentuais na comparação com janeiro (187,8%). **(FP)**

Fique ligado

Ibama cria plataforma para acompanhar recuperação ambiental

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) criou a Plataforma de Acompanhamento da Recuperação Ambiental (Recooperar), que reunirá dados de áreas degradadas ou alteradas para desenvolvimento de projetos ambientais.

A norma que institui a ferramenta foi publicada nesta terça-feira (2) no Diário Oficial da União e começará a vigorar no próximo dia 15.

Além das ações de recuperação ambiental promovidas pelo Ibama, a Recooperar reunirá processos administrativos, inclusive municipais e estaduais, sobre áreas degradadas e dados geográficos como bioma e informações hidrográficas, além de definições como a destinação dada, se pertence a uma unidade de conservação, territórios quilombolas, terras indígenas, ou se possui Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Além das ações de recuperação ambiental promovidas pelo Ibama, a Recooperar reunirá processos administrativos sobre áreas degradadas

De acordo com a instituição, foram incorporadas informações sobre áreas embargadas, sobre Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (Prads) para reparação de danos ambientais, projetos de plantio compensatório e reposição florestal.

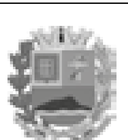
PLATAFORMA DE ANÁLISE. Atualmente, o acompanhamento de processos do Ibama é feito por meio da Plataforma de Análise e Monitoramento Geoespacial da Informação Ambiental (Pamgia), onde estão disponíveis apenas consultas de processos por estado, município, data de cadastro, origem ou número do processo administrativo. Para a nova plataforma serão migrados os dados de outras plataformas do órgão, como o Cadastro Simplificado de Vetores do Ibama (CASV).

Segundo as normas, o Ibama disponibilizará também instruções aos usuários para acesso à nova plataforma, cadastro de perfil e consulta às funcionalidades.

A iniciativa é uma estratégia de implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, também alinhada aos acordos internacionais assumidos pelo Brasil, como o Desafio de Bonn e a Iniciativa 20x20, que têm como meta restaurar 12 milhões de hectares de áreas degradadas até 2030. **(AB)**

Segundo as normas, o Ibama disponibilizará também instruções aos usuários para acesso à nova plataforma, cadastro de perfil e consulta às funcionalidades


VINÍCIUS MENDONÇA/IBAMA



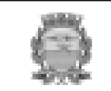
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.945/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 FONPLATA – PRODEURB - 1. A Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de dólares americanos) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – PRODEURB, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a obra de Macrodrenagem com Pavimentação da Av. Jerônimo de Camargo – Lote I. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 3. A Prefeitura da Estância de Atibaia doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de macrodrenagem com pavimentação da Av. Jerônimo de Camargo, lote I. 4. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. 5. As propostas deverão ser entregues exclusivamente de forma eletrônica até o dia 24/04/2024 as 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 131.526,12 (cento e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para o contrato. As propostas serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo informado em Sessão Pública Eletrônica. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de março de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.198/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 FONPLATA – PRODEURB - 1. A Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de dólares americanos) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA – PRODEURB, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a obra de Macrodrenagem com Pavimentação na Estrada Estadual Arão Sahm – Lote III. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 3. A Prefeitura da Estância de Atibaia doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de macrodrenagem com pavimentação na Estrada Estadual Arão Sahm – Lote III. 4. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. 5. As propostas deverão ser entregues exclusivamente de forma eletrônica até o dia 25/04/2024 as 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 92.298,89 (noventa e dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para o contrato. As propostas serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo informado em Sessão Pública Eletrônica. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de março de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1065033-42.2022.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível-Contratos Bancários Requerente: Banco Safra S/A Requerido: LD Mercado Eireli e outro. Edital de Citação. Prazo de 20dias. Processo nº 1065033-42.2022.8.26.0100. **O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível**, Estado de São Paulo, **Dr. Rodrigo Galvão Medina**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a LD Mercado Eireli, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35.428.797/0001-07 e; Antônio Diego Calazans de Almeida Nobre, CPF sob nº 044.081.005-10, que lhe foi proposta uma ação condenatória processada sob o rito comum por parte de Banco Safra S/A, em razão do inadimplemento das obrigações provenientes dos contratos: "Proposta de Abertura de Conta Corrente e Contratação de Produtos e Serviços – Pessoa Jurídica" e "Contrato de Concessão de Limite de Crédito em Conta Corrente - Cheque Empresarial". Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Clitação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo, aos 16 de março de 2024**.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0028941-35.2021.8.26.0224 (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1017868-83.2020.8.26.0224. O Doutor ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a SALLES E BRAGHIROLI SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 09.068.708/0001-59, na pessoa de sua sócia Sandra Aparecida Salles Braghiroli, RG. 19.855,665-2-SSP/SP e CPF. 263.062.818-35, que GET SOLUTINS LTDA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, ajuizou ação de Rescisão Contratual, em fase de Cumprimento de Sentença, objetivando receber o valor de R$ 23.365,81 (Fevereiro/2024). Tendo em vista o Bloqueio Judicial em conta corrente da executada que perfaz o valor de R$ 11.261,95, os quais foram bloqueados, transferidos e penhorados nos autos supra. Estando a executada em local ignorado, expede- se o presente edital de intimação para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015). Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de Licitações:

Pregão Eletrônico nº 15/2024 Processo nº 59047/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) – Disputa dia 16/04/2024 às 10h00min.

Pregão Eletrônico nº 16/2024 Processo nº 66948/2023 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em produção e instalação de fachada em acm - Disputa dia 17/04/2024 às 09h00min.

Editais disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br / PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br / no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 02 de abril de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

Processo Digital nº: 1063777-74.2016.8.26.0100 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços** Requerente: **Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado de São Paulo** Requerido: **Bin Weng EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063777-74.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) empresa denunciada **CLÍNICA DE ESTÉTICA E SAÚDE FÓRMULADENOMINADA SOFT LINES ESTÉTICA E SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 05.011.922/0001-18, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado de São Paulo** cobrando-lhe o valor de R$8.549,30, válido para 04/05/2016, referente a atendimento médico e hospitalização em 30/10/2015, gerando conta hospitalar nº 29528, nota fiscal eletrônica NFE nº 00029528, ambas no valor de R$6.380,00 à época. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000761-47.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEONARDO DA SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Cozinheiro, CPF 470.138.198-59, com endereço à Avenida Higienopolis, 646, Higienopolis, CEP 01238-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, objetivando a cobrança de R$ 19.651,50 (Janeiro/2022), oriunda do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária nº 0139830535, de 17/07/2018. Edital Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024.

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

AVISO AO ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, sita à Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, os documentos do Artigo 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. São Paulo, 02 de abril de 2024. A Administração.

Castelo Alimentos S/A

CNPJ Nº 07.814.284/0001-07 - NIRE 35.300.328.264

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14:30HS

CERTIDÃO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Certifico o registro sob nº 124.631/24-1, em 20.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 004/2024 (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP No 90004/2024) Processo Administrativo no 029704/2024
LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção destinados à Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – SAERP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 55.518,50 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/04/2024 a partir das 09h00.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.
Ribeirão Preto, 01 de abril de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300008732/2023-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de abril de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 03 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 02 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de LENI OLIVEIRA ROCHA, CPF 115648028-09, ao Centro de Gestão de Pessoas dos Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Arnaldo, nº. 455 - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA - FORO DE CARAPICUÍBA - 3ª VARA CÍVEL
Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4506-1796, Carapicuíba-SP – E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0001171-62.2024.8.26.0127 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Francivanda Vicente Félix EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001171-62.2024.8.26.0127** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FRANCIVANDA VICENTE FÉLIX**, Brasileira, Separada judicialmente, Diretora (te), CPF xxx.xxx.xxx-00, pai José Félix de Lima, mãe Francisca Vicente de Lima, Nascido/Nascida 26/07/1976, natural de Pereiro - CE, com endereço à Rua 28, 161, Conj. Jereissati, Jereissati I, CEP 61900-530, Maracanau - CE, Fone (11) 4182-0401 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 190.889,08, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 13 de março de 2024.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1113523-03.2019.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a TC Primer Ltda CNPJ 11.353.866/0001-00 na pessoa de seu sócio Paulo Sergio Cappellano CPF 035.530.098-29 que AAMr-09 Empreendimento Imobiliário Ltda ajuizou Ação de Tutela Cautelar Antecedente (R$15.323,75 - 11.11.19) objetivando a declaração de inexistência de débito Ação Declaratória de Inexistência de débito em relação ao título nº 405 no valor de R$ 15.323,75 com data de pagamento para 12.11.19, diante do descumprimento do contrato firmado em 26/09/2018 e respectivos aditivos, com a sustação do protesto perante o 2º Tabelionato da Capital/SP. Foi deferida a liminar para sustação do referido protesto, mediante caução. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14.03.24 K-02e03/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130708-49.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Faex Soluções em Logística Ltda (CNPJ 10.719.208/0001-19) que Finanza Securitizadora de Crédito S/A lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credora de R$108.005,14 (jan/23) decorrente do protesto da nota promissória nº 03 emitida em 18.07.22. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito do valor do débito, sob pena de decretação da falência, confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024. K-02e03/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032320-25.2019.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE NETO,CPF 275.695.478-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Judicial por parte de Iara Gonçalves de Aguiar tendo por objeto a sentença proferida na ação de reconhecimento e dissolução de união estável processo 0017632-85.2013.8.26.0001 da 2ª Vara da Família deste Foro Regional. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua alienação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Nada Mais. São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2024. K-02e03/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025695-14.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO ARTUR BRANDÃO, CPF 35144991874, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: o requerido Marcelo queduo-se inadimplente com relação às faturas de seus cartões (Visa gold exclusive nº 4532117161523676 e Bradesco seguros nacional elo nº 6363680086603724), situação que motivou o vencimento antecipado das eventuais parcelas vencíveis, que atualizado com seus acréscimos contratuais corresponde ao valor de R$ 63.971,66 (julho/2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de fevereiro de 2024. K-02e03/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021981-51.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Maxxi Caixas Soluções Em Fibra de Vidro Me CNPJ 37.954.904/0001-66 que Km 18 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$32.470,00 - 18.08.22) objetivando a rescisão do contrato firmado em 06.09.21 por culpa da ré, com a restituição do valor desembolsado e não entregue (R$32.470,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de janeiro de 2024. K-02e03/04

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0003710-69.2021.8.26.0009 (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1001091-62.2015.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX ? Vila Prudente/SP. Faz Saber a ENGESYSTEM STAND COLD DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, CNPJ. 08.225.705/0001-19 e ADRIANA FRANÇOZZO COGNOLATO, CPF. 178.409.738-17 e RG. 19.328.534-4, FELIPE ALBANO DE ARAUJO OLIVEIRA, RG. 7.552.821-3-SSP/PR e CPF. 023.493.869-29, ajuizou ação Monitória, julgada procedente e condenou os requeridos ao pagamento de R$ 84.243,45, atualizado até (julho/2023) e demais cominações legais. Encontrando-se os réus em lugar incerto, foi determinada a sua intimação de acerca da penhora do apartamento nº 1.102, localizado no décimo primeiro andar do Res. César Augusto, Rua Uirapuru, 130, matrícula nº 151.600, Praia Grande ? SP. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimados os executados acima mencionados, do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. K-02e03/04

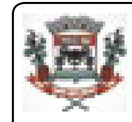


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90026/2024**, referente ao Processo **20240192681**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **15 de abril de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90052/2024**, referente ao Processo **20240232025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO.** A realização do pregão será no dia **16 de abril de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

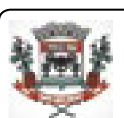


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/24 – Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e montagem de móveis planejados, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 03/04/24 até às 9 horas do dia 15/04/24. Abertura de Propostas Iniciais: 15/04/24 às 09h05min.** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para demandas dos jogos da melhor idade (JOMI), conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência destes editalna prestação de serviços de educação de trânsito, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 04/04/24 até às 09h00min. do dia 15/04/24. Abertura de Propostas Iniciais: 15/04/24 às 09h05min.** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

SARA MARIA LOPES SALGADO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.529, em 13 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TIEKA HAGUIWARA LAFUSA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2.402.188-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 199.422.498-34, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1963, adquirida através de Contrato de Promessa de Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e Compra, datado de 29 de maio de 1963; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Limburgo, n° 63, na quadra "C", com área de superfície de 366,3373m², do loteamento denominado "Vila Jacinto Paes", no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 172.167.0034-0; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 14.253 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EMILIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO PAES, OVÍDIO ANTÔNIO MARIANO, S.A.T SOCIEDADE DE AGENCIAMENTOS TERRITORIAIS LTDA, GENILDO JOSÉ DA SILVA, SAMUEL TEIXEIRA DE ARANTES, MARIO DONIZETE FERRZ BENEDITO, MARIA CELESTE DE MORAES ARAUJO, CENTRO POPULAR DE DEFESA DOS DIREIOS HUMANOS FREI TITO DE ALENCAR LIMA, ZULMIRA ALVES DA FONSECA; e ANTONIO JOSÉ GOMES oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005906-03.2018.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILA ALMEIRA PEREIRA EPP(razão social de 7 ESTRELAS TRANSPORTES), CNPJ 20.139.706/0001-46, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança e Ressarcimento pelo Procedimento Comum Cível por parte de Rentv S/A Locadora de Televisores, visando o recebimento da quantia de R$ 35.886,49 (maio/2018), decorrente do inadimplemento do contrato de transporte de mercadorias firmado pelas partes, mais a condenação da ré com as custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2023. K-03e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023065-92.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Adolfo Sidinei Neves, CPF/CNPJ nº. 441.454.038-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Bahia, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 10.504,54, representada por Título Executivo Extrajudicial (despesas condominiais compreendidas entre saneiro/16 a março/19 em relação ao apartamento 01) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até , da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 12 de setembro de 2023. K-03e04/04

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0009014-97.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Renato Primo Iorio, RG 6444570, CPF 643.290.468-49, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Helen Caroline Rabelo Rodrigues Alves, objetivando o recebimento da quantia de R$ 25.000,00 (março/2017) referente a condenação do executado ao pagamento de honorários advocatícios nos autos de Embargos à Execução nº 4000191-08.2013.8.26.0006. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua Intimação por Edital para os termos da decisão de fls. 389, que segue transcrita: "Vistos. Considerando o já decidido nos autos do Cumprimento de Sentença 0001478-98.2018.8.26.0006 em apenso, autorizo também nestes autos o leilão com base na avaliação no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) em 1ª praça e até 75% do valor em segunda praça. No entanto, para que não haja nulidade e tendo em vista que houve renúncia do patrono dos executados também nestes autos (cfr. fls. 235/236) deverá haver intimação por edital do executado em relação à presente decisão. Intime-se o executado por edital. Int. São Paulo, 25 de outubro de 2023.", e para que, no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente, nos próprios autos, sua manifestação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2024. K-03e04/04

Processo nº: 1116030-29.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco C6 S.a Executado: Softwrap Desenvolvimento de Sistema Ltda e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Softwrap Desenvolvimento de Sistema Ltda e Jilvan Pinheiro de Souza Junior, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco C6 S.a. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 15 de março de 2024. K-03e04/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009939-91.2023.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL MENEGON CHERUBIN, RG 304698830, CPF 345.718.088-10, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de sentença requerida por Centro Veterinário Alpha Conde Ltda e outros, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$43.009,00 (out/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 30 dias supra. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de março de 2024 K-03e04/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000591-68.2023.8.26.0094 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Brodowski, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL DIEGO CARRIJO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TUCAM TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 56605942000158, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por EDISON DE BARROS PINTO CARGAS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 72.007,23 (junho/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Brodowski, aos 27 de março de 2024. K-03e04/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008035-67.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao EMPREENDIMENTO HOPUS FIGUEIRAS SPE - LTDA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Roseli da Silva Paschoalatto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$1.095.608,12 (maio/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de março de 2024. K-03e04/04

Bankok Holding Participações Ltda. - CNPJ: 46.065.328/0001-97

Edital de Convocação – Reunião Anual de Sócios

Ficam os sócios convocados a participar da Reunião Anual de Sócios no dia **29/04/2024**, às **15h00min**, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma "Zoom", com o link de acesso a ser enviado através de correio eletrônico, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; e **d)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 03/04/2024. Administração.

Cerpran Participações e Administração de Bens Ltda.

CNPJ: 50.968.478/0001-88

Edital de Convocação – Reunião Anual de Sócios

Ficam os sócios convocados a participar da Reunião Anual de Sócios no dia **29/04/2024**, às **14h00min**, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma "Zoom", com o link e ser enviado através de correio eletrônico, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** Deliberação para aprovação do levantamento de balanços intermediários para a distribuição de lucros antecipadamente conforme: § 3º da Cláusula 15ª do Contrato Social; e **e)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 03/04/2024. Administração.

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

Data, Horário e Local: 28/03/24, às 09h, na sede social da Serena Geração S.A. ("**Companhia**"). **Convocação e Presença:** Dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sra. Andrea Sztajn - Presidente e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Secretário. **Deliberações.** Por unanimidade: 1. Ratificar a aprovação da celebração do Contrato de Permuta de Ações, conforme aditado nesta data. 2. Aprovar a realização do fechamento da Transação. 3. Aprovar a contratação das Cartas de Fiança. 4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais. **Conselheiros Presentes:** Andrea Sztajn, Alexandre Tadao Amoroso Suguita e Gustavo Barros Mattos. São Paulo/SP, 28 de março de 2024.

ASSURUÁ 4 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 37.898.615/0001-97 - NIRE 35.300.612.75-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora E Local: 27/03/24, às 14h, na sede social da Assuruá 4 Holding Energia S.A. ("**Companhia**"). **Convocação:** Dispensada em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presença e Instalação:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **Mesa:** Sra. Andrea Sztajn - Presidente e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Deliberações:** sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 155.500.000, sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 1.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 1.288.059.698,42, passará a ser de R$ 1.132.559.698,42, dividido em 1.288.059.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 1.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 1.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 1.132.559.698,42, dividido em 1.288.059.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 1.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **Encerramento:** Nada mais. **Acionista Presente:** Serena Desenvolvimento S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Alexandre Tadao Amoroso Suguita). São Paulo/SP, 27 de março de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") em Série Única, da 40ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **23 de abril de 2024, às 16h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver prévio para a não observância do "Indicador Financeiro 2" ou "Alavancagem" em menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), previsto na cláusula 5.1.2, item (xxvii), subitem (b) do *Instrumento Particular De 1ª Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Agropecuária Crestani LTDA.*, celebrado em 19 de outubro de 2022 ("Instrumento de Emissão"), até o limite de 5,83 (cinco inteiros, oito décimos e três centésimos), exclusivamente referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos da solicitação encaminhada pela Emitente, disponibilizada no material de apoio a ser publicado pela Securitizadora em seu website (www.truesecuritizadora.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br), de modo a afastar a incidência do Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, e o consequente Resgate Antecipado dos CRA; (ii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim *(a)* adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRA à nova Resolução CVM nº 60, de forma a prever que *(a.1)* a convocação independe da publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; *(a.2)* a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e *(a.3)* que o edital de primeira e/ou segunda convocação sejam publicados com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia; e (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br e kb@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como da declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Observado que, na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares dos CRA junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRA deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre os ativos, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRA, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRA nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) referente as quantidades totais de CRA detidas na data de publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail, contrato ou documento que formalize referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 03 de abril de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ: 07.814.284/0001-07

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas convocados a participar da AGO/E no dia **30/04/2024**, às **14h00min**, na sede da empresa: Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, Bairro Retiro, Jundiaí/SP. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; e **d)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 03/04/2024. Presidente do Conselho de Administração.

TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 12.667.763/0001-70

Balanço Patrimonial (TRIMESTRAL) - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em reais

ATIVO	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	21.685.147	12.003.843
Contas a receber de cliente	113.065.098	76.820.381
Impostos e contribuições a recuperar	3.747.040	1.668.706
Estoques	75.311.289	84.519.971
Outros ativos	1.092.562	403.360
	214.901.136	175.416.261
Não Circulante		
Provisões Gerais	36.355.449	–
	36.355.449	–
Direito de Uso	–	–
Imobilizado	739.164	590.210
Intangível	50.563	61.702
	789.727	651.912
Total Ativos	**252.046.312**	**176.068.173**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	19.365.200	20.870.800
Fornecedores	149.326.794	60.253.848
Obrigações Sociais e trabalhista	3.040.387	2.254.036
Obrigações tributárias e fiscais	114.404	2.382.643
Arrendamento Mercantil-Locação	–	–
Outras contas a pagar	17.767.454	20.724.297
	189.614.239	106.485.623
Não circulante	–	–
Patrimônio líquido		
Capital social	38.761.152	38.761.152
Lucros acumulados	14.676.180	418.745
Resultado do período	8.994.741	30.402.652
	62.432.074	69.582.550
Total do passivo e patrimônio líquido	**252.046.312**	**176.068.173**

Demonstrações do resultado (TRIMESTRAL) Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em reais

	2023	2022
Receita operacional líquida	469.697.383	407.208.226
Custo das vendas	(379.254.103)	(336.824.874)
Lucro Bruto	90.443.280	70.383.352
(Despesas) receitas operacionais		
Administrativa e comerciais	(59.174.750)	(41.108.280)
Variação Cambial	3.645.377	12.406.587
Financeiras, líquidas	(15.518.544)	182.991
Outras receitas e despesas	2.016	2.398.932
	(71.045.901)	(26.119.769)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	**19.397.379**	**44.263.583**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(10.402.637)	(13.860.930)
Resultado do período	**8.994.741**	**30.402.652**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em reais

	Capital social	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	38.761.152	92.532.275	131.293.427
Pagamento de Dividendos p Matriz	-	(123.871.675)	(123.871.675)
Lucro líquido do exercício	-	31.758.145	31.758.145
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	38.761.152	418.745	39.179.897
Lucro líquido do exercício	-	30.402.652	30.402.652
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	38.761.152	30.821.397	69.582.550
Pagamento de Dividendos p Matriz	-	(16.145.218)	(16.145.218)
Lucro líquido do exercício	-	8.994.741	8.994.741
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	38.761.152	14.676.179	62.432.074

Diretoria
Vitor Gomes - CRC 1SP 171861-06 - Contador

Demonstrações do Resultado do Exercício, da Mutação do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

As demonstrações financeiras completas, composta por Balanço Patrimonial, auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.466.021, em 19 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SYNAL'S ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.005.258/0001-09, com sede nesta Capital, na Praça Manuel Dias Henrique, nº 8, Canindé, CEP 03030-080, representado por seu sócio FAIÇAL ALI ABOU EL ZEENNI, libanês, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.165.227-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.458.408-40, residente e domiciliado na Praça Manuel Dias Henrique, nº 8, Bairro Canindé, CEP 03030-080, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1984, adquirida por através de Instrumento Particular de Compromisso de Cessão, Venda e Compra de Direitos Hereditários, datado de 05 de junho de 2017, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na confluência da Rua Doutor José Marcondes Rangel, antiga Rua A, com a Rua Monsenhor Luiz Gonzaga de Almeida, antiga Rua B, nº 40, antigos nºs 36, 40, 46 e 52, e seu terreno com área de superfície de 280,00m², correspondente ao lote nº 02 da quadra 01, do loteamento denominado Jardim Campo Limpo, 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 168.009.0002-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 56.176, sob a titularidade dominial de FRANCISCO MUNHOZ FILHO, ANTONIO MUNHOZ BONILHA, LOUIE LOURDES BUTLER MUNHOZ e ANNA DIVA MUNHOZ BONILHA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO MUNHOZ FILHO, ANTONIO MUNHOZ BONILHA, LOUIE LOURDES BUTLER MUNHOZ e ANNA DIVA MUNHOZ BONILHA, FRANCISCO WILLIAM MUNHOZ, ELIZABETH MUNHOZ FERREIRA, OVÍDIO VIEIRA FERREIRA, ANNA DIVA MUNHOZ BONILHA, ANTÔNIO MUNHOZ BONILHA FILHO, CARLOS ANTÔNIO MUNHOZ BONILHA, ANA MARIA MUNHOZ BONILHA FARKUH, ROSELY MUNHOZ BONILHA MAROTTA, MIGUEL MAROTTA FILHO, MARIO ALVES DA SILVA, MARIA DOS SANTOS ALVES, AUGUSTA DE SOUZA, BENEDITA APARECIDA FELIPE RIBEIRO, JOÃO RIBEIRO, WILSON ALVES DA SILVA, ILKA IZABEL ALVES, MARIO ALVES FILHO, MERES DE LOURDES ALVES, NIVALDO RIBEIRO, GILMAR RIBEIRO, ROSANGELA GUIMARÃES TAVARES e HOZANA MARIA RIBEIRO LOPES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de abril de 2024. O Oficial.

QUATRAN PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 07.139.665/0001-20

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**15.276.577,14**	**15.507.985,40**
Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Não Circulante	**-**	**-**
Total do Ativo	**15.276.577,14**	**15.507.985,40**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**28.754,15**	**626.028,03**
Não Circulante	**110.115,00**	**-**
Capital Social	14.056.826,00	14.056.826,00
Lucros Acumulados	957.228,10	741.941,01
Reserva de Lucros	123.653,89	83.190,36
Total Patr. Líquido	**15.137.707,99**	**14.881.957,37**
Total do Passivo	**15.276.577,14**	**15.507.985,40**

Demonstração de Fluxo de Caixa

Método Indireto	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do Exercício	809.270,62	592.775,26
Ajustes do Lucro Líquido	-	-
Variações Ativo/Passivo Operacionais	(279.653,52)	(35.469,14)
Caixa líquido usado em Investimentos	-	-
Caixa líquido usado em financiamentos	(553.520,00)	(563.174,00)
Total	**(23.902,90)**	**(5.867,88)**
Aum/Dim. Líq. ao Caixa e Equivalentes	**23.902,90**	**5.867,88**

Demonstração de Lucros Acumulados

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**741.941,01**	**178.804,51**
Ajuste exercício anterior	-	-
Distribuição Dividendos	(553.520,00)	-
Aum./Red. de Capital		
Lucro Líquido do Exercício	809.270,62	592.775,26
Transf. para Reserva Legal	(40.463,53)	(29.638,76)
Saldo Final	**957.228,10**	**741.941,01**

Demonstração de Resultado do Exercício

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Operacionais	1.623.751,45	1.379.576,27
Impostos incidentes s/vendas	(59.266,91)	(50.354,53)
Despesas Administrativas	(663.014,89)	(624.028,64)
Despesas Financeiras	(3.089,62)	(1.770,06)
Receitas Financeiras	96.295,12	23.409,28
Receitas Não Operacionais	-	-
Lucro antes da CSLL e IRPJ	**994.675,15**	**726.832,32**
Provisão p/Contr. Social	(55.430,61)	(41.838,64)
Provisão p/Imp. de Renda	(129.973,92)	(92.218,42)
Lucro líquido do exercício	**809.270,62**	**592.775,26**
Lucro por Ação do Capital	**0,12**	**0,09**

NOTAS EXPLICATIVAS: Critérios de Avaliação dos Elementos Patrimoniais : a) Imobilizado: Registrado ao Custo de aquisição e depreciado às taxas permitidas pela legislação do imposto de renda; b) Investimentos avaliados p/ metodo de equivalência patrimonial; c) Capital Social: O Capital Social, integralmente realizado, é composto de 6.800.000 ações sem valor nominal.

DIRETORIA
MARCOS ANTONIO FIGUEIRA - Contador CRC-1SP132.126/O-9

CESP - Companhia Energética de São Paulo

CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78 - NIRE 35.300.011.996 - Código CVM 02577

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Março de 2024

1. Data, Hora E Local: Realizada no dia 20 de março de 2024, às 18:30 horas, na sede social da **CESP - Companhia Energética de São Paulo**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-070 ("Companhia"). **2. Convocação:** Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fica dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 13, §3°, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelice e secretariados pelo Sr. Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização, pela Companhia, de sua 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais) na Data de Emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Qualificados", respectivamente), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, e do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sob o regime de garantia firme, por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da 13ª Emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo*", a ser celebrada entre a Companhia e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente); **(ii)** autorização expressa para os representantes da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação **(a)** negociar e definir os termos e as condições das Debêntures para a realização da Emissão e da Oferta; **(b)** a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Coordenadores"), mediante a celebração do "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da 13ª Emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo*" a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); **(c)** a contratação dos demais prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando ao Banco Liquidante (conforme definido na Escritura de Emissão), o Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), os assessores legais, o Agente Fiduciário, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), dentre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos instrumentos de contratação e fixar-lhes os respectivos honorários; **(d)** a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta e eventuais aditamentos; **(iii)** registrar a Oferta perante a B3 e aos demais órgãos competentes, conforme aplicável; e **(iv)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **5. Deliberações:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram: **5.1.** Aprovar a Emissão e a realização da Oferta, que terá as seguintes características e condições: **(i)** Número da Emissão. As Debêntures representam a 13ª emissão de debêntures da Companhia; **(ii)** Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); **(iii)** Quantidade. Serão emitidas 1.100.000 (um milhão e cem mil) Debêntures ("Quantidade de Debêntures"); **(iv)** Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(v)** Séries. A Emissão será realizada em série única; **(vi)** Forma e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do titular das Debêntures ("Debenturista(s)"); **(vii)** Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia e nem permutáveis em ações de emissão de outra sociedade; **(viii)** Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), sem garantia e sem preferência; **(ix)** Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(x)** Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 10 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"); **(xi)** Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido) das Debêntures será amortizado em 3 parcelas anuais, sendo que as parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com os percentuais da amortização e as datas indicadas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Amortização"); **(xii)** Atualização monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(xiii)** Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e que serão limitados à maior taxa entre "(i)" e "(ii)" a seguir ("Taxa Teto"): **(i)** taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) após fechamento de mercado no dia da realização do Procedimento de Bookbuilding ("NTN-B"), acrescida exponencialmente de spread de 0,15% ao ano, base 252 Dias Úteis; e **(ii)** 5,75% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"), sendo certo que em qualquer situação a Remuneração não poderá ser inferior a NTN-B decrescida de spread de 2,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Taxa Piso"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano ou no próximo Dia Útil caso tais datas não sejam Dias Úteis, conforme as datas de pagamento previstas no Anexo I à Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração" e, quando em conjunto com a Data de Pagamento da Amortização, as "Datas de Pagamento"), ocorrendo o primeiro pagamento na data prevista na Escritura de Emissão e o último, na Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(xiv)** Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada das Debêntures; **(xv)** Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751") ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei nº 12.431, de 24/6/11, conforme alterada ("Lei 12.431"), com consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas, desde que se observem: **(i)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; **(ii)** o disposto no inciso II do §1 do artigo 1°, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e **(iii)** os termos e condições estabelecidos nas cláusulas previstas na Escritura de Emissão; **(xvi)** Amortização Extraordinária Facultativa. Observado o disposto no artigo 1º, §1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, §1º, da Lei 12.431, nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), limitada a 98% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde que **(i)** venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e das demais regulamentações aplicáveis; **(ii)** a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão; e **(iii)** o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos, calculado nos termos da Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 5.034"), nos termos previstos na Escritura de Emissão; **(xvii)** Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial), devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). Considerando que as Debêntures contarão com o incentivo previsto na Lei 12.431, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na referida Lei, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e, além disso, observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; **(xviii)** Aquisição Facultativa. Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022; conforme em vigor ("Resolução CVM 77"), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do §1º do artigo 1º da Lei 12.431, no artigo 55, §3º, da Lei das S.A. e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, sendo certo que neste caso a Companhia deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la ("Aquisição Facultativa"); **(xix)** Distribuição Parcial. Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures; **(xx)** Direito ao Recebimento dos Pagamentos. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do dia útil imediatamente anterior à respectiva Data de Pagamento; **(xxi)** Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados **(i)** pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado, à Remuneração, e aos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos), e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou **(ii)** pela Companhia, nos demais casos, por meio do Escriturador ou na sede da Companhia, conforme o caso; **(xxii)** Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja dia útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; **(xxiii)** Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente à Atualização Monetária e ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% ("Encargos Moratórios"); **(xxiv)** Decadência dos Direitos aos Acréscimos. O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos da Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento; **(xxv)** Tratamento Tributário. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431, e, consequentemente, também gozam do tratamento tributário previsto no artigo 1º da Lei 12.431. Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária diferente daquelas previstas na Lei 12.431, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante ou ao Escriturador, conforme o caso, no prazo mínimo de 10 Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor. Na hipótese de qualquer Debenturista ter sua condição de imunidade ou isenção alterada, deverá informar ao Banco Liquidante ou ao Escriturador, conforme o caso, tal alteração no prazo de 2 Dias Úteis contados da data da formalização da referida alteração. **(xxvi)** Vencimento Antecipado. As Debêntures poderão ter seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(xxvii)** Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integral, única e exclusivamente, destinados aos Projetos, considerados prioritários nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme em vigor ("Decreto 8.874") e das Portarias do Ministério de Minas e Energia nº 2.699/SNTEP/MME, nº 2.700/SNTEP/MME, nº 2.701/SNTEP/MME, nº 2.702/SNTEP/MME, nº 2.703/SNTEP/MME, nº 2.704/SNTEP/MME, nº 2.705/SNTEP/MME, nº 2.706/SNTEP/MME, nº 2.707/SNTEP/MME, nº 2.708/SNTEP/MME, nº 2.709/SNTEP/MME, nº 2.710/SNTEP/MME e nº 2.711/SNTEP/MME, de 13 de dezembro de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 15/12/23, que aprovaram o enquadramento dos Projetos como prioritários ("Portarias"); devendo a Companhia enviar ao Agente Fiduciário a declaração de comprovação da Destinação de Recursos em até 15 dias úteis, contados da solicitação, conforme detalhado na Escritura de Emissão; **(xxviii)** Colocação. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da 13ª Emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo*" a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação dos Coordenadores sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, observados os termos do Contrato de Distribuição. O público-alvo das Debêntures serão os Investidores Qualificados; **(xxix)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas, e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). O preço de integralização das Debêntures **(i)** na primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo), será o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme abaixo definido); e **(ii)** nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"), podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização, serem subscritas com ágio ou deságio, conforme definido pelos Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, deverá ser aplicado em igualdade de condições a todos os investidores em cada Data de Integralização; **(xxx)** Depósito para distribuição. As Debêntures serão depositadas para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; **(xxxi)** Depósito para Negociação. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante acima, as Debêntures: **(i)** poderão ser livremente negociadas entre Investidores Qualificados; e **(ii)** somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160; **(xxxii)** Plano de Distribuição. O plano de distribuição será organizado pelos Coordenadores e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo os Investidores Qualificados ("Plano de Distribuição"); **(xxxiii)** Distribuição Parcial. Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. **(xxxiv)** Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento para definição da Remuneração das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"), a ser organizado pelos Coordenadores; **(xxxv)** Classificação de Risco. Foi contratada, como agência de classificação de risco da Oferta, a Fitch Ratings do Brasil Ltda., agência de classificação de risco, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 601, Saúde, CEP 20220-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.813.375/0001-33 ("Agência de Classificação de Risco"), que atribuirá um rating às Debêntures e à Emissão; e **(xxxvi)** Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Autorizar expressamente os representantes da Companhia e procuradores bastante constituídos a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à Emissão e à Oferta, incluindo: **(i)** a formalização, efetivação e negociação dos termos e condições relacionados às deliberações ora aprovadas para a Emissão e a Oferta, estando a Companhia autorizada a celebrar todos e quaisquer atas, livros, procurações, notificações, comunicações, documentos, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos e anexos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como eventuais aditamentos a estes documentos; **(ii)** a formalização e efetivação da contratação e remuneração dos Coordenadores, dos assessores legais da Oferta e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como: **(a)** Banco Liquidante, Escriturador e Agente Fiduciário; e **(b)** ambientes de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primários e secundários, entre outros, podendo, para tanto, negociar, fixar remuneração e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; **(iii)** registrar a Oferta perante a B3 e aos demais órgãos competentes, conforme aplicável; e **(iv)** o estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações aqui previstas. **5.3.** Aprovar e ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada em via digital por todos os presentes e arquivada na sede da Companhia, para todos os fins de direito. São Paulo, 20 de março de 2024. Presidente da Mesa: Fabio Rogério Zanfelice; Secretário: Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli. Membros do Conselho de Administração: Fabio Rogério Zanfelice, Carlos Curci Neto e Ovídio Joaquim dos Santos Junior. São Paulo, 20 de março de 2024. JUCESP nº 127.864/24-6 em 25/3/24. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Gedepar Empreendimentos, Serviços e Participações S/A

CNPJ nº 18.710.692/0001-27

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispostivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social referente ao findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Liquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Paulo, 31 de dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em Reais R$)*

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante	**6.736.351**	**7.873.763**
Disponível	**6.734.433**	**7.784.024**
Caixa e Bancos	5.196	7.064
Aplicações Financeiras	6.729.237	7.776.959
Créditos	**1.918**	**89.739**
Impostos a Recuperar	1.918	89.739
Ativo Não Circulante	**302.300.353**	**301.143.147**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**4.292.377**	**4.119.877**
Aplicações Financeiras	12.000	154.500
Outros Créditos	4.280.377	–
Coligadas e Controladas	–	3.965.377
Investimentos	**298.007.977**	**297.023.270**
Participações Societárias	298.007.977	297.023.270
Total do Ativo	**309.036.705**	**309.016.909**

Passivo	2023	2022
Passivo Circulante	**767.689**	**147.191**
Fornecedores	623.441	–
Impostos a Recolher	26.493	20.465
Imposto de Renda	59.040	61.751
Contribuição Social	58.715	64.975
Passivo Não Circulante	**170.441.493**	**179.110.018**
Coligadas e Controladas	90.121.931	14.100.367
Contas a Pagar	80.319.562	165.009.651
Patrimônio Líquido	**137.827.523**	**129.759.700**
Capital Social	17.432.001	17.432.001
Reservas	120.395.522	112.327.699
Total do Passivo	**309.036.705**	**309.016.909**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais R$)*

	2023	2022
Despesas e Receitas	**(2.540.684)**	**3.009.437**
Despesas Administrativas	(3.026.159)	(377.435)
Despesas Financeiras	(227.173)	(426.757)
Receitas Financeiras	712.647	3.813.630
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**13.330.471**	**47.030.748**
Outras Receitas	13.330.471	47.030.748
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**10.789.787**	**50.040.185**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(221.964)**	**(1.272.634)**
Imposto de Renda	(160.942)	(929.407)
Contribuição Social	(61.022)	(343.227)
Resultado Liquido do Exercício	**10.567.823**	**48.767.551**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais R$)*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**17.432.001**	**71.925.084**	**7.123.131**	**33.279.484**	–	**129.759.700**
Resultado do Exercício	–	–	–	–	10.567.823	10.567.823
Distribuição de Dividendos	–	(2.500.000)	–	–	–	(2.500.000)
Constituição de Reserva	–	9.054.725	528.391	984.707	(10.567.823)	–
Saldo em 31/12/2023	**17.432.001**	**78.479.809**	**7.651.522**	**34.264.191**	–	**137.827.523**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em Reais R$)*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	10.567.823	48.767.551
Resultado de Equivalência Patrimonial	(984.707)	(33.279.484)
Impostos a Recuperar	87.821	(87.821)
Fornecedores	623.441	(76)
Empréstimos e Financiamentos	–	(24.799.266)
Impostos a Recolher	6.027	20.465
Imposto de Renda	(2.711)	(159.829)
Contribuição Social	(6.259)	(181.237)
(=) Caixa Líquido Operacional	**10.291.434**	**(9.719.697)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aplicações Financeiras	142.500	14.573.442
Outros Créditos	(4.280.377)	–
Coligadas e Controladas	3.965.377	(357.000)
(=) Caixa Líquido de Investimento	**(172.500)**	**14.216.442**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Coligadas e Controladas	76.021.564	(38.346.507)
Contas a Pagar	(84.690.088)	(1.879.457)
Distribuição de Dividendos	(2.500.000)	(2.500.000)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(11.168.525)**	**(42.725.965)**
Redução Líquida de Caixa	**(1.049.590)**	**(38.229.219)**
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	**7.784.024**	**46.013.243**
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	**6.734.433**	**7.784.024**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

1. Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.
2. Sumário das principais práticas contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.
3. O Capital Social é de R$ 17.432.001,00 representadas por 17.432.001 ações totalmente integralizadas.

Lidia Leila da Silva – Diretora — **Ronaldo Montanini** – Contador CRC nº 1SP120908/O-1

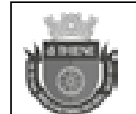
Parecer dos Auditores Independentes

Aos Srs. Acionistas e Diretores da **Gedepar Empreendimentos, Serviços e Participações S/A. 1.** Examinei o Balanço Patrimonial da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. **2.** Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade. b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da **Gedepar Empreendimentos, Serviços e Participações S/A** em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023.
Aguiar Araujo de Oliveira
Auditor Independente – CRC-GO 7306/0 – CVM 9059

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008549-79.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Lilian Caetano de Andrade**, CPF 271.902.128-84, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 60.088,56 (16/Julho/2021), oriundos dos contratos de prestação de serviços educacionais, firmados entre as partes referente ás mensalidades de **março a dezembro de 2020** dos contratos nºs. 5661 e 5663 e de **abril a dezembro de 2020** dos contratos nºs 5660, 5662 e 5664, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Cotia, aos 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004588-24.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ERIKA SUELEN GATTI FERREIRA** RG nº 45.963.925-0-SSP-SP, CPF/MF nº 424.434.278.-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Marcelo Kasuo Igarashi**, alegando em síntese: ajuizou a presente ação para recebimento de R$ 12.246,27 (setembro/21) decorrente os aluguéis do contrato realizado entre as partes do imóvel situado na Rua Andorinha, nº 486, Vila Gumercindo, Centro, Santa Isabel/SP, anexas ao autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exeqüente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês sob pena de penhora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 08 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 2744/2024 – Contratação de serviço artístico. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviço artístico para apresentação do Espetáculo infantil "Shakespirando", Cia. Canta Circo & Teatro, representada por João Carlos Pereira Rocha, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 02/04/2024. São Caetano do Sul, 02 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 53/2024 - PROC. Nº 1195/2024. CONTRATADA: ELISANGELA DA SILVA LUIZAGA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de ações artísticas e culturais, na categoria produção para prestação de serviços juntos à secretaria municipal de cultura. Vigência: 180(cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL). DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 62/2024 - PROC. Nº 1185/2024. CONTRATADA: PAULO RENATO PACITO PIROZZI – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de ações artísticas e culturais, na categoria produção para prestação de serviços juntos à secretaria municipal de cultura. Vigência: 180(cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL). DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024 - PROC. Nº 14661/2024. COOPERADA: S SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO. OBJETO: o objeto deste Acordo de Cooperação a integração dos Partícipes, para implantação, sem exclusividade, do conjunto de ações que fazem parte do PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO RESPONSÁVEL - PAR, que incluem formações de professores e gestores, utilizando o material didático digital da Rede SESI- SP, e tem como objetivo promover a alfabetização na idade certa, iniciando com aprendizagens basilares tanto no âmbito da educação Infantil quanto nos anos iniciais do ensino fundamental. Vigência: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. COOPERADA: SEEDUC.

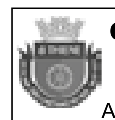
RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2022 - PROC. Nº 300.264/2022-oriundo do processo nº 8907/2022. CONTRATADA: e- SERVISSE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO Em decorrência da alta demanda na procura de aulas da modalidade esportiva de Natação fica acrescido o presente contrato em aproximadamente 4,31% valor ora contratado, que equivale a R$ 29.603,33 (vinte e nove mil, seiscentos e três reais e trinte e três centavos), perfazendo um valor final do contrato de R$ 716.543,33 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Data da assinatura:20/03/2024 CONTRATANTE: SELJ.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 -PROC. N° 300.010/2024-oriundo do processo nº 9772/2023. DETENTORA. COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. OBJETO: Alteração da a marca do Item 08 para marca Boehringer, com a mesma especificação. ASSINATURA: 18/03/2024. CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024 -PROC. N° 300.095/2024-oriundo do processo nº 4053/2023. DETENTORA. RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Colchonetes. ASSINATURA: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 05 – COLCHÃO 100% POLIURETANO, EM BLOCO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS MEDINDO 1,88 X 0,78 X 0,14 DENSIDADE 28 EM COURVIN DE NO MÍNIMO DE 0,08 MICRA AZUL ROYAL COSTURADO E SOLDADO A IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDOS, ACABAMENTO EM ALTO PADRÃO, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/NBR 13.579-1, CONTENDO SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO- R$ 190,28 a un. Item 06 - LCOLCHÃO 100% POLIURETANO, EM BLOCO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS MEDINDO 1,88 X 0,78 X 0,14 DENSIDADE 28 EM COURVIN DE NO MÍNIMO DE 0,08 MICRA AZUL ROYAL COSTURADO E SOLDADO A IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDOS, ACABAMENTO EM ALTO PADRÃO, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/NBR 13.579-1, CONTENDO SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R$ 190,28 a un. .VALOR TOTAL ARP: R$ 19.028,00 (dezenove mil e vinte e oito reais). CONTRATANTE: SELJ.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024 -PROC. N° 300.091/2024-oriundo do processo nº 1058/2024. DETENTORA. LASER ART GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Registro de preços para serviços gráficos diversos de acordo com a demanda da subsecretaria de comunicação, vinculada diretamente à secretaria municipal de governo, e de acordo com os padrões pré-estabelecidos. ASSINATURA: 27/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 01 – Contratação de empresa para confecção de folder a4 – Valor un = 0,13; Item 02 - Contratação de empresa para confecção de folder a3 - Valor un = 0,38; Item 03 - Contratação de empresa para confecção panfleto – Valor un = 0,05; Item 04 - Contratação de empresa para confecção de jornal formato tablóide - 26,5 x 29 - 20 páginas – Valor un = 1,80; Item 05 - Contratação de empresa para confecção de jornal formato tablóide - 26,5 x 29 - 4 páginas – Valor un = 0,38; Item 06 - Contratação de empresa para confecção de certificado a4 – horizontal – Valor un = 0,50; Item 07 - Contratação de empresa para confecção de crachá - 10,5 x 15 - papel cartão – Valor un = 1,00; Item 08 - Contratação de empresa para confecção convite numerado a6 - picote - 4 x 4 cores – Valor un = 0,30; Item 09 - Contratação de empresa para confecção de livro - capa: 296 x 566 mm, 4x0 cores, padrão escala em couchê brilho 150g – Valor un = 19,00. VALOR TOTAL ARP: R$ 2.734.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS). CONTRATANTE: SEGOV.

"RESUMO: Processo 02/2023 – Modalidade Concorrência Pública nº 01/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. COMUNICADO: Tornamos pública a suspensão "sine die" da presente licitação em virtude de decisão judicial liminar." São Caetano do Sul, 02 de abril de 2024. Bruno Belém Lins de Oliveira-Diretora do Departamento de Projetos Especiais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul convida os interessados a acompanhar de forma presencial, no Plenário dos Autonomistas, sito à Avenida Goiás, nº 600, e de forma virtual, por meio da transmissão ao vivo pela internet, nas páginas oficiais da Câmara Municipal de São Caetano do Sul no Facebook e no Youtube, a **Audiência Pública** da **Secretaria Municipal de Cultura**, que será realizada no próximo dia **10 de abril de 2024, às 18h00**, para avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais da pasta referente ao exercício de 2023.

São Caetano do Sul, 2 de abril de 2024.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

Comunicamos que está aberta a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2024, Processo: 235/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. As propostas serão acolhidas com **início no dia 04/04/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 18/04/2024.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 18/04/2024.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 02 de abril de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 005/2024 Processo Administrativo nº. 0055/2024 Objeto: Construção de Memorial em Homenagem ao Imigrante Italiano, seguindo rigorosamente o Memorial Descritivo oferecido pelo Departamento de Obras e Infraestrutura do Município. Retirada do Edital: a partir de 03/04/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 18/04/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 006/2024 Processo Administrativo nº. 0181/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico sobre via com pavimento de paralelepípedo intertravado, Trecho das Ruas Monsenhor Porfirio; Marechal Deodoro; José Rodrigues Palhares; José Gomes de Oliveira Barbosa; Sete de Setembro; Antônio Jacinto. Retirada do Edital: a partir de 04/04/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 19/04/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 007/2024 Processo Administrativo nº. 0053/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para Extensão Da Rede Elétrica e Iluminação - Deserto Do Alemão, seguindo rigorosamente o Memorial Descritivo oferecido pelo Departamento de Obras e Infraestrutura do Município. Retirada do Edital: a partir de 03/04/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 22/04/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 008/2024 Processo Administrativo nº. 0052/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de gradil em todo o perímetro do Jardim do Lago e novos portões "Ludovico Zorzi Sobrinho", seguindo rigorosamente o Memorial Descritivo oferecido pelo Departamento de Obras e Infraestrutura do Município. Retirada do Edital: a partir de 03/04/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 23/04/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 009/2024 Processo Administrativo nº. 0054/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Ciclovia com Paisagismo e Muro em trecho da Avenida José Ribeiro De Oliveira, seguindo rigorosamente o Memorial Descritivo oferecido pelo Departamento de Obras e Infraestrutura do Município. Retirada do Edital: a partir de 03/04/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 24/04/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Suspensão do Pregão Eletrônico nº 012/2024 Processo Administrativo nº 0056/2024 Objeto Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela equipe da Urgência do Departamento Municipal de Saúde, nos atendimentos das ocorrências. O certame está "SUSPENSO SINE DIE" conforme solicitação do órgão requisitante, para readequação do termo de referência. Número do Processo Licitatório no Sistema BLL Compras: FS000034/24 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de abril de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4679/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÓPRIOS VÍNCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Empresa: KLUX COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI

LOTE 08

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	50	un	Ventilador oscilante de parede 60cm	TRON	R$ 333,95

LOTE 10

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário Registrado
1	2500	un	Lâmpada tubular led T8 18W	OL	R$ 18,00
2	125	un	Lâmpada tubular led T8 09W	OL	R$ 17,00
3	500	un	Soquete antivibratório 600v x 660w para lâmpada tubular	LUMIBRAS	R$ 6,00
4	25	un	Bocal de porcelana adaptador E40 para E27	DECORLUX	R$ 15,00
5	25	un	Lâmpada de bulbo, bocal E27 led 09W	LUMANTI	R$ 7,00
6	25	un	Lâmpada de bulbo, bocal E27 led 12W	LUMANTI	R$ 10,00
7	25	un	Lâmpada de bulbo, bocal E27 led 50W	LUMANTI	R$ 62,00
8	25	un	Relé fotocélula com base	MAPETRON	R$ 35,00
9	25	un	Chuveiro Maxx ducha 220W	LORENZETTI	R$ 75,00
10	25	un	Chuveiro Relax 220W	LORENZETTI	R$ 124,00
11	5	br	Sindal de porcelana para cabo 6mm c12 un	LORENZETTI	R$ 4,75
12	100	un	Resistência de chuveiro Maxx ducha/ Relax 220W	LORENZETTI	R$ 29,20
13	25	un	Chave boia unipolar 15a, cabo 1,2m	FERPI	R$ 48,00
14	8	un	Relé térmico JR 28-25 de 17~25a	LUKMA	R$ 96,00
15	8	un	Contator CWN 32-22-30V 26 tripolar de 32a 2NA + 2NF 220V	LUKMA	R$ 197,00
16	25	un	Controle ventilador oscilante de parede de embutir com placa 4x2 sem tecla para luz	LS	R$ 29,00
17	25	un	Controle ventilador oscilante de parede de sobrepor	LS	R$ 29,00
18	100	mts	Cordão paralelo 2 x 1,5mm	KOTAR	R$ 3,40
19	250	mts	Cabo flex 2,5mm	KOTAR	R$ 2,27
20	250	mts	Cabo flex 4mm	KOTAR	R$ 3,70
21	250	mts	Cabo flex 6mm	KOTAR	R$ 5,51
22	75	mts	Cabo PP 2 x 2 mm	KOTAR	R$ 6,65
23	75	mts	Cabo PP 2 x 2,5mm	KOTAR	R$ 6,58
24	75	un	Barra de canaleta sistema X dupla face	ILUMI	R$ 7,90
25	25	un	Caixa com tomada 2p+t 10a completa, sistema X	ILUMI	R$ 8,90
26	13	un	Caixa com tomada 2p+t 20a completa, sistema X	ILUMI	R$ 10,40
27	10	un	Caixa de passagem 4x2 de embutir, PVC, completa	MONDIALE	R$ 10,42
28	5	un	Caixa de passagem 4x4 quadruplo de embutir, PVC, completa	MONDIALE	R$ 15,20
29	75	un	Tomada 2p+t de embutir com placa 4x2 10a	ILUMI	R$ 7,60
30	13	un	Tomada 2p+t de embutir com placa 4x2 20a	ILUMI	R$ 9,00
31	50	un	Parafuso Philips S6 com bucha de nylon	JOMARCA	R$ 0,71
32	50	un	Parafuso Philips S8 com bucha de nylon	JOMARCA	R$ 0,77
33	75	un	Parafuso sextavado S10 com bucha de nylon	JOMARCA	R$ 2,00
34	15	un	Disjuntor Unipolar 16a DIN	LUKMA	R$ 11,00
35	15	un	Disjuntor Unipolar 20a DIN	LUKMA	R$ 11,00
36	15	un	Disjuntor Unipolar 25a DIN	LUKMA	R$ 11,00
37	15	un	Disjuntor Unipolar 30a DIN	LUKMA	R$ 11,00
38	15	un	Disjuntor Bipolar 32a DIN	LUKMA	R$ 35,00
39	15	un	Disjuntor Bipolar 35a NEMA	SOPRANO	R$ 121,00
40	5	un	Disjuntor Tripolar 32a DIN	LUKMA	R$ 51,00
41	15	un	Disjuntor Tripolar 63a DIN	LUKMA	R$ 68,00
42	5	un	Disjuntor Tripolar 80a DIN	LUKMA	R$ 162,00
43	5	un	Disjuntor Tripolar 100a NEMA	SOPRANO	R$ 190,00
44	25	un	Holofote externo em led branco frio, bivolt, 100W IP66	DIBANI	R$ 116,00
45	25	un	Holofote externo em led branco frio, bivolt, 50W IP66	DIBANI	R$ 81,00
46	2	un	Caixa de sobrepor p 02 disjuntores DIM	ILUMI	R$ 20,00
47	2	un	Caixa de disjuntor p 04 disjuntores DIM	ILUMI	R$ 24,00
48	1	rl	Eletroduto laranja reforçado 3/4 50m	TIGRE	R$ 97,00
49	1	rl	Eletroduto laranja reforçado 1'polegada 50m	TIGRE	R$ 162,00
50	50	un	Fita isolante 18mm x 20m	DECORLUX	R$ 9,00
51	2	un	Fita autofusão	DECORLUX	R$ 28,00

Araraquara, 01 de abril de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
IGARAPAVA - SP

Data do leilão:02/05/2024 **- as: 12:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - PRAÇA SINHA JUNQUEIRA, NUM 147, CENTRO, IGARAPAVA, SP.**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, venderá na forma da lei 14.711 de 30/10/2023, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B49915 **- CONTRATO:** 809006018046 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
SIDNEI MORAS, BRASILEIRO(A), MOTORISTA , CPF: 577.614.180-04, CI: 1.042.711.687 SSP/SP SOLTEIRO (A) **E CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA JORGE MIGUEL SAAD, Nº 210, LOTE 92, QUADRA 193, SETOR 256
, LOTEAMENTO JARDIM NOVA IGARAPAVA , JARDIM NOVA IGARAPAVA, EM IGARAPAVA, SP, MEDINDO 10,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 25,00M DE AMBOS OS LADOS, COM AREA CONSTRUIDA DE 67,70M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 41268,20
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 455000,00 IGARAPAVA, 03/04/2024.
ARY ANDRE NETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2024

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa que, torna público o Edital de Chamamento Público nº 13/2024, que visa selecionar PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADA EM GERENCIAR E OPERACIONALIZAR AS ESCOLAS LIVRES DE ARTES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 6 de Maio de 2024, às 14:00 horas, em sessão pública na Secretaria de Suprimentos (Rua Agostinho Ferreira de Campos, 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, CEP: 06693-120).

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público" a partir de 04 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 05/2024
PROCESSO n° 48/2024 - Edital nº 06/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
OBJETO: Contratação de empresa no segmento de serviços de engenharia elétrica, para realização do projeto de padrão de entrada e e devidas aprovações na concessionária ENERGISA, para atendimento de aumento de carga referente às instalações de aparelho de ar condicionado, bem como fornecimento de material e mão de obra especializada para execução de montagem destas instalações, nas unidades escolares municipais: EMEF Maria do Carmo de Menezes Mendonça, EMEF Carlos Bueno, EMEI Adelita Firpo, EMEI Dona Joaninha e Documento de Formalização de Demanda n° 08/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
ENCERRAMENTO: 19/04/2024 às 09h00min.

O Edital completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Concorrência, poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Lucélia (www.lucelia.sp.gov.br), demais informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, sito à Av. Brasil n° 1101, nesta cidade de Lucélia/SP, através do tel.18 3551-9200, ou via e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Lucélia/SP, 05 de Abril de 2024.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 06/2024
PROCESSO n° 49/2024 - Edital nº 07/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde e Saneamento
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de instalação de equipamentos de combate ao incêndio e adaptação predial visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Centro de Saúde, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 196.1/2024.
ENCERRAMENTO: 22/04/2024 às 09h00min.

O Edital completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Concorrência, poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Lucélia (www.lucelia.sp.gov.br), demais informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, sito à Av. Brasil n° 1101, nesta cidade de Lucélia/SP, através do tel.18 3551-9200, ou via e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Lucélia/SP, 05 de Abril de 2024.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº 5027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: aquisição de tira reagente p/ teste glicose com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato Empresa Lote Nº - UM Produto - Qtde Valor Unit R$ CNPJ 59.309.302/0001-99 FornecedorINJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Lote: 1 - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO/SISTEMA DE LEITURA, AMPEROMÉTRICO OU FOTOMÉTRICO. - 1725000 0,15940 https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude PRAZO: 12 meses

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 03/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do SAAESP. Sessão de disputa dos preços: 17 de Abril de 2024 às 10:00 horas. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 03 de Abril de 2024, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.saaesp.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

São Pedro, 02 de Abril de 2024.
José Rubens Françoso
Diretor Presidente do SAAESP.



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Edital de Prorrogação

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei, prorroga por 1 (um)ano, a partir da data de vencimento (03/04/2024), o prazo de validade do Concurso Público para função de Técnico de Biotério e formação de cadastro reserva, GR nº 166/2022, **Edital 001/2023**, homologado e publicado em 04/04/2023.

São Caetano do Sul, 03 de abril de 2024.
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 07000/2023. Objeto: Registro de preços de materiais de consumo para o laboratório regional e h.r.l.b. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024, do tipo "Menor Preço por Item". Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até as 08:50 h do dia 18/04/2024, pelo site: www.bll.org.br. Abertura das propostase início da disputa as 09:00 horas do dia 18/04/2024. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br ou www.bll.org.br. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 02 de abril de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/19, sob o Regime Jurídico Estatutário: **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**; **53º MEIRE LOPES RICARDO**, RG 49.XXX.597-9; **54º ADRIANA APARECIDA PEDROSO**, RG 43.XXX.810-2. Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomarem posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/19, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 03 de abril de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONSAÚDE - EDITAL 004/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, torna pública por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para a função abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
FARMACÊUTICO	03	40h/s	SALÁRIO BASE R$ 3.924,36 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS	Inscrição no Conselho de Classe

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os contratados terão as seguintes atribuições:

FARMACÊUTICO:
Realizar pesquisa, desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos na área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Elaborar, coordenar e implementar políticas de medicamentos. Exercer fiscalização. Orientar o uso de produtos. Prestar serviços farmacêuticos.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE - consaude@consaude.org.br e por meio do Jornal A GAZETA SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O respectivo Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.
4.2 As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas **presencialmente**, no setor de Departamento Pessoal do CONSAÚDE **nos dias 03 e 04 de abril de 2024.**
4.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.4 O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega da documentação exigida, no ato da inscrição, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.
4.5 A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
4.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
4.7 As cópias dos documentos para entrega deverão ser de frente e verso, preferencialmente.
4.8 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

- RG ou outro documento oficial com foto;
- Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo II deste Edital;
- Comprovante de Experiência Profissional, Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado, Doutorado, Curso Técnico, Curso Profissionalizante, Participação em Congresso, Conferência ou Simpósio na área da vaga pleiteada e Trabalhos Científicos publicados, que pretende usar para pontuar.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos e Experiência Profissional. Os critérios de avaliação e classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerão mediante Prova de Títulos, composta de avaliação de títulos acadêmicos, cursos de formação e experiência profissional para as funções referidas no Edital

5.2 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 01:

FARMACÊUTICO (40h/s) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de FARMÁCIA em serviços de saúde.	Comprovação mínima de 1 ano – 01 ponto Comprovação acima de 1 ano – 03 pontos
Curso de PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC na especialidade na área de FARMÁCIA	01 ponto
Diploma ou declaração de conclusão de MESTRADO na área de FARMÁCIA.	02 pontos
Diploma ou declaração de conclusão de DOUTORADO na área de FARMÁCIA.	03 pontos
Trabalho Científico publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	01 ponto
Participação em Congresso, Conferência ou Simpósio em FARMÁCIA realizado por entidades reconhecidas, com apresentação de Certificados, com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, na área correlata à especialidade da função a ser exercida.	01 ponto para cada Certificado de, no mínimo, 80h.

5.3 Na comprovação de experiência profissional, serão observadas as seguintes regras:

a) No caso de **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório a CTPS e/ou a declaração do empregador (Pessoa Jurídica), em que deverá constar:
I-Identificação do empregador com número do CNPJ e endereço completo;
II-Identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e número de inscrição no CPF;
III-Função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato, ou atividade de supervisão na especialidade requerida e o período dessa atividade.

b) No caso de **profissional autônomo**, o candidato deverá apresentar Prova de inscrição no INSS e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período, ou Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional do cargo pleiteado atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho e número de inscrição no CPF; **e Pelo menos um documento complementar, entre os abaixo discriminados:**
I-Declaração do respectivo Conselho atestando que atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;
II-Pelo menos duas declarações ou cópias contratuais de consultorias realizadas na área da especialidade;
II-Declaração de vinculação pessoal à sociedade científica, associativa ou de formação legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área, na qualidade de membro;
IV-Declaração da condição de conveniado na especialidade, com planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificado o tempo e o volume anual de serviços prestados;
V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de Farmácia em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC em disciplina ligada à área da especialidade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.
6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
6.3 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
a) Maior idade;
b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;
c) Maior número de dependentes.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br e no Jornal Oficial do CONSAÚDE – Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar comunicados, resultado da seleção e convocações.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, presencialmente em relação ao resultado provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.
9.2 Para a contratação, o candidato convocado deverá comprovar:
a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
b) ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro autorizado por lei a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;
c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) estar em gozo dos direitos políticos;
f) não ter registro de antecedentes criminais;
g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional.
9.3 O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de assumir.
9.4 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação para a contratação se dará por meio do site www.consaude.org.br e no Jornal a Gazeta SP, conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
11.2 Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional será de caráter classificatório.
12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
12.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os Editais advindos do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.
12.4 A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.
12.5 O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.
12.6 Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.

Pariquera-Açu, 02 de Abril de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 CONSAÚDE

CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Inscrição	03/04/2024 e 04/04/2024	Departamento Pessoal – CONSAÚDE das 10h às 15h Endereço: Rua dos Expedicionários nº 140 – Centro em Pariquera-Açu - SP
Avaliação	05/04/2024	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Divulgação do Resultado	08/04/2024	www.consaude.org.br
Recurso	09/04/2024	Departamento Pessoal – CONSAÚDE das 10h às 15h Endereço:Rua dos Expedicionários nº 140 – Centro em Pariquera-Açu - SP
Análise do Recurso	10/04/2024	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Publicação da Resposta do Recurso, do Resultado Final, Homologação e Convocação	11/04/2024	www.consaude.org.br e Jornal a Gazeta SP

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2024 CONSAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: ____________________

CANDIDATO À FUNÇÃO DE: ____________________

CPF: __________ RG: __________ DATA DE NASCIMENTO: __________

ENDEREÇO: ____________________

BAIRRO: __________ CIDADE: __________ CEP: __________

ESTADO CIVIL: __________ TELEFONE PARA CONTATO: __________

E-MAIL: ____________________

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 004/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo Simplificado, o qual concordo plenamente.

Pariquera-Açu, de Abril de 2024.

____
Assinatura do Candidato



ITBrain Serviços em Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ Nº 08.530.806/0001-01 - NIRE 35.2.2108180-1

Anúncio de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios a comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada em sua sede social, em São Paulo, Capital, na Alameda dos Maracatins, 1435, sala 303, Moema, CEP 04.089-015, *às 10:30 do dia* 12 de abril de 2024, para deliberar sobre a dissolução e a liquidação da sociedade. Rafael Roubicek – Administrador. São Paulo, 02/04/2024.

Setor das Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itupeva/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado Paulo Sergio Botelho (CPF 971.154.798-87), nos autos da Ação de Execução Fiscal requerida por Fazenda Pública do Município de Itupeva. Processo nº 1503083-33.2018.8.26.0514. A Drª. Juliana Barros Oliveira Otto, Juíza de Direito da Setor das Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itupeva/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 21/05/24, às 15h00 e se encerrará no dia 24/05/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 24/05/24, às 15h01 e se encerrará no dia 14/06/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Um lote de terreno, sob número 3 da Quadra "G" do loteamento denominado "Jardim do Ribeirão I", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 1.425,02m², que assim se descreve: medindo 14,00m em reta e mais 11,20m em curva de raio 34,00m a tangente de 5,65m de frente para a Rua; do lado direito mede 19,88m na divisa com o lote número 2, do lado esquerdo mede 72,41m na divisa com o lote número 4 e nos fundos mede 82,41m com o rumo SW 63°09' na divisa com a propriedade de Luiz Orlando Aleide e Thaís Pereira Lopes Alcide. Imóvel objeto da matrícula nº 83.890 do 1º ORI de Jundiaí/SP e com Inscrição Municipal sob nº 01.20.019.0197.001-1. Consta na Av.6 (02/08/2023) a Rua 3 passou a denominar-se Rua Rio Amazonas. De acordo com o auto de avaliação trata-se de um terreno com área de 1.425,02m², contendo a construção de uma casa com 567,36m² de área construída. Localizado na Rua Rio Amazonas, 120 Lotes 2/3, Jardim do Ribeirão, Itupeva/SP. Ônus – Consta na Av.4 (21/06/2021) e Av.5 (07/02/2022) a penhora exequenda. Consta na Av.7 (02/08/2023) penhora nos autos do processo nº 10005751620148260514 da Vara de Setor de Execuções Fiscais, do Foro Central de Itupeva, deste Estado, em favor do Município de Itupeva. Consta na Decisão de fls.78 que o processo da av.7, encontra-se unificado nos presentes autos. Avaliação do bem – (novembro/2022) – R$ 900.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$ 956.436,40. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Itupeva, 19/03/2024. Juliana Barros Oliveira Otto Juíza de Direito K-03/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Interdição DE Maria Isabel de Camargo Stipp, REQUERIDO POR Syomara Gleides de Camargo e outro - PROCESSO Nº 1010029-61.2022.8.26.0248. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/12/2023 14:54:36, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA ISABEL DE CAMARGO STIPP, CPF 02837048887, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORAS, em caráter DEFINITIVO, as sras. SYOMARA GLEIDES DE CAMARGO e SIZARA RIBEIRO DE CAMARGO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2023. K-03/04

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0000700-14.2018.8.26.0529 A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Thais Da Silva Porto, na forma da Lei etc. Faz Saber a [illegible] que por este edital, fica a parte ré intimada do Cumprimento De Sentença, movida por Marco Aurelio Baudino. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.271,29, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 21 de fevereiro de 2024. K-03/04

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados George Eduardo de Lara Campos David (CPF 788.594.338-00) e Waldyr de Lara Campos David (RG 10.607.837-9), nos autos da Ação de Extinção de Condomínio em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Fernando Domingos de Lara Campos David. Processo nº 4001619-18.2021.8.26.0577. O Dr. Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos/SP, na forma da Lei. Faz saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: [illegible] Nada mais. São José dos Campos, 12/03/2024. Paulo de Tarso Bilard de Carvalho Juiz de Direito K-03/04

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação da Executada Habitas Empreendimentos Imobiliários LTDA [illegible] Processo nº [illegible] O Dr. Fabio Varlese Hillal, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: [illegible] 47,03m mais 53,60m mais 35,25m de frente pelo novo alinhamento da Rua Projetada; do lado direito 52,00m onde confronta com terreno do Jardim Andorinha; do lado esquerdo 76,00m onde confronta com terreno do Jardim Itayu e fundo 14,00m, deflete à esquerda 180,60m onde confronta com a gleba 14, encerrando a área de 13.137,00m². Imóvel objeto da matrícula 86.083 do 1º CRI de Campinas/SP e Código Cartográfico nº 3442.22.73.0003.00000. Consta na Av.1 (27/08/1998) a servidão administrativa perpétua instituída em favor de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA – Campinas. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado ao fim da Rua Itapemirim, altura do número 200, bairro Jardim Itayu – Campinas/SP. O terreno possui área de 13.137,00m² sobre a qual encontram-se edificadas duas torres de apartamentos inacabas. Ônus – Consta na Av.9 (15/06/2012) a prenotação da ação sob o nº 114.01.2012.0258848/000000-000 – ordem nº 925.2012 da 5ª Vara Cível de Campinas/SP, movida por Ana Lucia Sousa dos Santos. Consta na Av.10 (09/11/2012) a prenotação da ação sob o nº 114.01.2012.025886-3/000000-000 – ordem nº 926/2012 da 5ª Vara Cível de Campinas/SP, movida por Esmeraldo Bragion. Consta na Av.13 (04/06/2014) a penhora em favor de Walter Rouso Coutinho extraída dos autos sob o nº 1396/2002 do 10º Ofício Cível de Campinas/SP. Consta na Av.14 (24/03/2021) a penhora em favor de Nicodemos Lopes dos Reis extraída dos autos sob o nº 0020809-96.2019.8.26.0114 do 2º Ofício Cível de Campinas/SP. Consta na Av.15 (09/07/2022) a penhora exequenda. Consta na Av.16 (14/04/2005) a penhora em favor de Antonio Roberto Pimenta, Luiz Carlos do Nascimento, Edros Roberto Misissoi Bernardo, Rosenilda dos Santos Nascimento, Maria Neide dos Santos Nascimento de Campos, Benedito Machado dos Santos e Denise Faustino Duarte Neves extraída dos autos sob o nº 0031192-08.1997.8.26.0114 do 4º Ofício Cível de Campinas/SP. Avaliação – (outubro/2021) – R$3.904.177,00 que atualizada até fevereiro/2024 perfaz R$4.432.360,12. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam a Executada e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Campinas, 12/03/2024. Fabio Varlese Hillal Juiz de Direito K-03/04

40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Espólio de Sérgio Simão (CPF 007.298.688-34) e Ivani José Saad Simão (CPF 935.583.098-04), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Sônia Maria Simão Jacob. Processo nº 0152793-47.2002.8.26.0100. O Dr. Fernando José Cúnico, Juiz de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 20/05/24, às 15h00 e se encerrará no dia 23/05/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 23/05/24, às 15h01 e se encerrará no dia 13/06/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 70% (setenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Um prédio residencial situado com frente para a Estrada da Beringela, sob nº 726, antigo Caminho de Servidão, sem número, com a área construída de 152,00m², e seu respectivo terreno, constituído pela gleba 5, desmembrada da Fazenda Santa Lúcia, Bairro Beringela, em Americana, medindo 50,00m de frente para a Estrada da Beringela, antigo Caminho de Servidão; 127,00m de um lado, confrontando com Dr. Caetano Trapé; 131,00m de outro lado, confrontando com Dr. Almes Pinto Viegas; 52,00m nos fundos, confrontando com a Represa da Companhia Paulista de Força e Luz, com a área superficial de 6.548,00m². Imóvel objeto da matrícula 32.202 do 1º CRI de Americana/SP com Inscrição Municipal sob o nº 31.0500.0320. Consta na Av.6 (21/07/1988) a construção de um prédio residencial que recebeu o nº 724 da Estrada da Beringela com área de 737,21m². Consta na Av.8 (19/12/1997) que a Estrada da Beringela denomina-se atualmente Avenida Santino Faraone. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Avenida Santino Faraone, nº 724, Iate Clube Campinas – Americana/SP. Trata-se de uma chácara de recreio situada as margens da Represa de Salto Grande do Rio Atibaia. Sobre o terreno de formato regular encontram-se edificadas casa principal, casa de hospedes, piscina, spa e churrasqueira, casa de caseiro, canil e casa de barcos. Ônus – Consta no R.10 (08/02/2001) a hipoteca em favor de Sonia Maria Simão Jacob. Consta no R.11 (22/09/2005) a penhora exequenda. Da Hipoteca – Será extinta a hipoteca gravada, por força da arrematação judicial, devendo a transferência do imóvel ao arrematante ser realizada de forma livre e desimpedida deste ônus, conforme artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. Avaliação – (outubro/2021) – R$3.278.900,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$3.752.643,65. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 14/03/2024. Fernando José Cúnico Juiz de Direito K-03/04

Partsil Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ nº 61.314.787/0001-50

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, e da Movimentação nas contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa. São Paulo, 31 de Dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro – *Em Reais*

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante	**591.293**	**605.335**
Créditos	**591.293**	**605.335**
Outros Créditos	591.293	605.335
Ativo Não Circulante	**25.135.746**	**25.135.746**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**22.815.032**	**22.815.032**
Outros Créditos	22.815.032	22.815.032
Investimentos	**2.320.713**	**2.320.713**
Participações Societárias	2.320.713	2.320.713
Total do Ativo	**25.727.039**	**25.741.081**

Passivo	2023	2022
Passivo Circulante	**3.553.120**	**3.553.120**
Contas a Pagar	3.553.120	3.553.120
Passivo Não Circulante	**18.229.038**	**18.229.038**
Contas a Pagar	18.229.038	18.229.038
Patrimônio Líquido	**3.944.881**	**3.958.924**
Capital Social	8.128.000	8.128.000
Reserva de Capital	904	904
Ações em Tesouraria	(3.958.131)	(3.958.131)
Prejuízos Acumulados	(225.892)	(211.849)
Total do Passivo	**25.727.039**	**25.741.081**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	2022
Despesas	**(14.042)**	**(15.877)**
Despesas Operacionais	(13.171)	(15.112)
Despesas Financeiras	(871)	(765)
Resultado Líquido do Exercício	**(14.042)**	**(15.877)**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Resultado do Exercício	(14.042)	(15.877)
Outros Créditos	14.042	15.877
(=) Caixa Líquido Operacional	–	–
Aumento/Redução Líquida de Caixa	–	–
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	–	–
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	–	–

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	Capital Social	Reserva de Capital	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**8.128.000**	**904**	**(3.958.131)**	**(211.849)**	**3.958.924**
Resultado do Exercício	–	–	–	(14.042)	(14.042)
Saldo em 31/12/2023	**8.128.000**	**904**	**(3.958.131)**	**(225.892)**	**3.944.881**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis; **2) Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.1)** Os ativos são demonstrados pelo valor de custo; **2.2)** Imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3)** O Capital Social é de R$ 8.128.000,00 representadas por 1.132.356 ações ordinárias nominativas de classe única e sem valor nominal.

Eunice da Silva Gomes Cunha – Diretora | **Jose Affonso** – Contador CRC nº 1SP 045.694/O-0

TB Green S/A

CNPJ nº 40.030.460/0001-87

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e a Demonstração de Fluxo de Caixa. São Paulo, 31 de dezembro de 2023. A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro – *Em Reais*

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante	**9.997.887**	**27.072.973**
Disponível	**66.968**	**67.044**
Caixa e Bancos	66.968	67.044
Créditos	**9.930.919**	**27.005.929**
Clientes	9.822.321	8.677.430
Outros Créditos	76.235	18.283.650
Impostos a Recuperar	32.363	44.849
Ativo Não Circulante	**157.387.404**	**172.197.857**
Ativo Imobilizado	**156.387.404**	**171.197.857**
Imobilizado Líquido	156.387.404	171.197.857
Ativo Intangível	**1.000.000**	**1.000.000**
Intangível	1.000.000	1.000.000
Total do Ativo	**167.385.291**	**199.270.830**

Passivo	2023	2022
Passivo Circulante	**28.706.952**	**25.573.266**
Fornecedores	1.232.613	75.990
Empréstimos e Financiamentos	19.839.672	17.238.946
Obrigações com Pessoal	270.362	–
Impostos a Recolher	729.320	159.094
Imposto de Renda	–	1.137.908
Contribuição Social	–	411.452
Contas a Pagar	6.634.985	6.549.876
Passivo Não Circulante	**111.079.023**	**144.998.306**
Empréstimos e Financiamentos	43.936.124	57.036.837
Coligadas e Controladas	17.990.324	5.225.917
Contas a Pagar	49.152.575	82.735.552
Patrimônio Líquido	**27.599.316**	**28.699.257**
Capital Social	21.010.000	21.010.000
Reservas	6.589.316	7.689.257
Total do Passivo	**167.385.291**	**199.270.830**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	2022
Receita Bruta	**35.399.480**	**20.091.919**
Receita de Serviços e Locação	35.399.480	20.091.919
Deduções da Receita Bruta	**(3.314.587)**	**(1.866.844)**
Impostos	(3.314.587)	(1.866.844)
Receita Líquida	**32.084.893**	**18.225.075**
Custos	**(17.365.983)**	**(6.201.206)**
Custos Operacionais	(17.365.983)	(6.201.206)
Resultado Bruto	**14.718.909**	**12.023.869**
Despesas e Receitas	**(15.818.850)**	**(880.369)**
Despesas Administrativas	(2.858.617)	(816.584)
Despesas Financeiras	(13.248.956)	(97.869)
Receitas Financeiras	288.723	34.085
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(1.099.941)**	**11.143.500**
Imposto de Renda e Contribuição Social	–	**(3.764.790)**
Imposto de Renda	–	(2.761.875)
Contribuição Social	–	(1.002.915)
Resultado Líquido do Exercício	**(1.099.941)**	**7.378.710**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	(1.099.941)	7.378.710
Clientes	(1.144.891)	(7.534.513)
Outros Créditos	18.207.415	(18.283.650)
Impostos a Recuperar	12.486	(44.849)
Fornecedores	1.156.623	75.990
Empréstimos e Financiamentos	2.600.726	17.238.946
Obrigações com Pessoal	270.362	
Impostos a Recolher	570.226	117.378
Imposto de Renda	(1.137.908)	1.052.475
Contribuição Social	(411.452)	378.536
Contas a Pagar	85.109	6.549.876
(=) Caixa Líquido Operacional	**19.108.754**	**6.928.899**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição do Ativo Imobilizado	14.810.453	(140.041.196)
(=) Caixa Líquido de Investimento	**14.810.453**	**(140.041.196)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	(13.100.713)	57.036.837
Coligadas e Controladas	12.764.407	5.207.437
Contas a Pagar	(33.582.977)	70.918.273
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(33.919.284)**	**133.162.548**
Aumento/Redução Líquida de Caixa	**(76)**	**50.251**
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	**67.044**	**16.794**
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	**66.968**	**67.044**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**21.010.000**	**7.304.794**	**384.463**	**–**	**28.699.257**
Resultado do Exercício	–	–	–	(1.099.941)	(1.099.941)
Constituição de Reserva	–	–	68.598	(68.598)	–
Amortização de Reserva	–	(1.168.539)	–	1.168.539	–
Saldo em 31/12/2023	**21.010.000**	**6.136.256**	**453.061**	**–**	**27.599.316**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro – *Em Reais*

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2) Sumário das principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3)** O Capital Social é de R$ 21.010.000 representados por 21.010.000 ações totalmente integralizadas.

Lídia Leila da Silva – Diretora – CPF 032.719.178-33 | **Ronaldo Montanini** – Contador – CRC nº 1SP 120.908/O-1

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Srs. Acionistas e Diretores da **TB Green S/A**.

1) Examinei o Balanço Patrimonial da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.

2) Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade. b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da **TB Green S/A** em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo , 31 de dezembro de 2023

Paulo Pereira de Sousa
Responsável Técnico – CRC/MT 007006/O-9 – CNAI 4645
AUDPLAN – Auditoria e Planejamento Tributário S/S.
Registro CRC/MT nº 001052/O-1 – Registro OCB/MT nº 1023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.464.386, em 10 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALTER FRANCO DA ROCHA FILHO,** brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.603.776-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 043.553.568-41, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão universal de bens com **ALIA DA LUZ CARVALHO SA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.876.787-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 054.016.428-30, residentes e domiciliados no município de Itapevi, na Alameda Caneleiras, nº 430 – CEP 06670-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 18 de abril de 1997, celebrado com Gildásio Sales de Jesus e Maria Claudenir Sales de Jesus; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Marguerite Louise Riechelman, n° 260, apartamento n° 113, localizado no 11º andar do Edifício Ana Luisa, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 120.402.0297-7 e que se acha registrado conforme a matrícula nº 155.043 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GILDÁSIO SALES DE JESUS, MARIA CLAUDENIR SALES DE JESUS e COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Susumo Okatsu e sua cônjuge Kazue Ohkatsu (CPF em comum 115.013.088-10), nos autos da Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Associação dos Proprietários do Loteamento Parque Paulistano. Processo nº 0016975-83.2010.8.26.0152. O Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 04/06/24, às 15h00 e se encerrará no dia 07/06/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 07/06/24, às 15h01 e se encerrará no dia 27/06/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Bem – Parte ideal de 3.000,00m² que corresponde ao imóvel situado na Rua Cachoeira Paulista, n° 491, área essa situada em uma área de terras medindo 113.890,00m², situada neste distrito, município e comarca de Cotia, no Sítio dos Victor, a qual assim se descreve: "Inicia-se no ponto 0, que está cravado à beira da Estrada de Servidão que liga Cotia à Rodovia Raposo Tavares (SP-270); desse marco, seguinto por linha reta de divisa com os rumos do levantamento tipográfico de 38°11'NW, com uma distância total de 439,00m até encontrar o Rio Cotia, confrontando-se com propriedade do Sr. Sussume Okatsu. Defletindo à direita e seguindo por linha sinuosa do Rio Cotia com os rumos do levantamento topográficos de 27°00'NE, 38°26'NE, 56°44'SE, 88°34'SE, 84°01'NE, 77°39'SE, 70°51'NE, 54°32'SE, 64°42'SE, 87°18'NE e 82°18'NE, com uma distância total de 622,00m, até encontrar a ponte junto a Estrada de Servidão. Desse ponto, defletindo à direita e seguindo pela beira da mesma Estrada de Servidão no sentido de quem se dirige para Cotia com os rumos do levantamento topográfico de 41°58'SW, 24°37'SW, 42°37'SW e 52°59'SW, com uma distância total de 419,00m até o ponto 0, onde teve início essa descrição. Imóvel integrante da matricula 14.327 do 1º CRI de Cotia/SP. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Cachoeira Paulistas, nº 491, Loteamento Parque Paulistano – Cotia/SP. Sobre o terreno com área de 3.000,00m² não foram edificadas benfeitorias. Ônus – Nada consta. Avaliação – (novembro/2019) – R$1.260.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$1.658.992,98. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Cotia, 26/03/2024. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy Juiz de Direito K-03/04

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

O Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, inscrito na JUCESP sob o nº 1406, devidamente autorizado pelo credor fiduciário EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ nº 27.326.119/0001-05, nos termos da Lei 9.514/97, levará o bem abaixo descrito a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, lavrado em 23/02/2021 perante ao 36º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figurou como devedor fiduciante Tool Master Indústria Metalúrgica Ltda (CNPJ nº 68.340.926/0001-60), Maria Valda Aparecida Cambria Rodrigues (CPF nº 012.072.248-80) e Wilson Roberto Rodrigues (CPF nº 697.771.018-72), que fica através deste presente edital, devidamente intimado das datas do leilão, caso não seja localizado pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. Do leilão: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 16 de Abril de 2024, às 15:00hs e se encerrará no dia 19 de Abril de 2024, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 29 de Abril de 2024 às 15:00hs, ou no último dia também nas dependências da Destak Leilões, sito à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, Sala 2601 - Tatuapé, São Paulo/SP. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Imóvel(is): - Apartamento sob número 52, localizado no 5º andar do Edifício "Status III", situado à Rua Pedro Doll, número 269, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, com área útil de 73,73 metros quadrados, área comum de 19,90 metros quadrados, área total de 93,63 metros quadrados correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,14%. Contribuinte Municipal: 072.088.0149-5 (área maior) e atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 072.088.0410-9, e Matrícula nº 56.840 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Averbações na(s) Matrícula(s) do(s) Imóvel(is). Alienação fiduciária (R.7, registro 16/05/2022) e Consolidação da propriedade (Av.9, registro 19/02/2024). - Vaga de garagem sob número 45, localizada no subsolo do Edifício "Status III", situado à Rua Pedro Doll, número 269, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, com área útil de 11,00 metros quadrados, área comum de 15,90 metros quadrados, área total de 26,90 metros quadrados correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,34%. Contribuinte Municipal: 072.088.0149-5 (área maior) e atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 072.088.0461-3, e Matrícula nº 56.841 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Averbações na(s) Matrícula(s) do(s) Imóvel(is). Alienação fiduciária (R.7, registro 16/05/2022) e Consolidação da propriedade (Av.9, registro 19/02/2024). Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação atualizada constante na Cláusula Quinta do citado documento, cuja soma total é de R$ 625.659,82 (Seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois Centavos). Considerando os dois imóveis, conforme parecer técnico de avaliação mercadológica atualizados para novembro/2021. Na 2ª Praça o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R$ 537.998,85 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco Centavos). Atualizados para março/2024, devidamente acrescida das despesas com a realização do leilão, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais e despesas com a realização do leilão, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irreversível, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminada. Do pagamento do lance e da comissão: O lance vencedor da arrematação será liquidado à vista, por meio de depósito bancário ou cheque de emissão do respectivo arrematante e nominal à Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: *"Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência"*. Despesas: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante. Condições de Venda: O imóvel será vendido *"ad corpus"*, no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Em caso de imóvel ocupado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Para mais informações entre em contato no telefone (11) 3107-0933. K-03/04

7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado Amir Jamil Karam (CPF 345.695.108-68), bem como dos coproprietários Laila Amir Karam (CPF 176.113.578-32) e seu cônjuge Daniel Campos D'Antonio (CPF 165.585.878-58), Sumaia Amir Karam (CPF265.889.688-33) e seu cônjuge Sandro Ferreira Lima (CPF 199.868-518-74) e Amir Jamil Karam Junior (CPF 188.347.278-43) e sua cônjuge Renata Cid Bacil Karam (CPF 219.504.678-30), nos autos da Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sidney Lent Junior. Processo nº 0049214-29.2015.8.26.0100. O Dr. Ricardo Augusto Ramos, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 24/05/24, às 15h00 e se encerrará no dia 27/05/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 27/05/24, às 15h01 e se encerrará no dia 17/06/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o bem será alienado em sua totalidade e o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Bens: I) Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 2 da quadra "N", do loteamento denominado "Outeiro das Paineiras", Bairro Botujuru, em Campo Limpo Paulista, nesta comarca, com a área de 3.108,25m², que assim se descreve: mede 64,00m de frente para a Estrada nº 3, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Estrada nº 3, olha para o imóvel mede 50,13m, e confronta com o sistema de Recreio da quadra N, do lado esquerdo mede 50,00m e confronta com o lote 3 e pelos fundos mede 60,33m e confronta com o lote 13. Imóvel objeto da matricula 12.968 do 2º CRI de Jundiaí/SP com Inscrição Municipal sob o nº 02.202.002.001. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Diogo Alvares Correia, Lote 2 da Quadra N, Loteamento Outeiro das Paineiras, Bairro Botujuru – Campo Limpo Paulista/SP. Sobre o terreno de 3.108,25m² não foram edificadas benfeitorias. Ônus – Nada consta. Avaliação – (setembro/2018) – R$158.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$214.842,77. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. II) Um imóvel urbano, consistente do lote nº 20 da quadra letra "F", do loteamento denominado "Chácara Boa Vista", situado no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, desta Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, medindo 39,00m de frente para Rua Três; 176,00m da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote nº 21, e do lado esquerdo mede 198,00m onde confronta com o lote nº 19, tendo nos fundos a largura de 44,00m, onde confronta com quem de direito, encerrando a área de 7.440,00m². Imóvel objeto da matricula 15.279 do 1º CRI de Barueri/SP com Inscrição Municipal sob o nº 24351.63.41.0098.00.000. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Rio Bonito, Lote 20 da Quadra F, Loteamento Chácara Boa Vista, Santana de Parnaíba – Barueri/SP. Sobre o terreno de 7.440,00m² não foram edificadas benfeitorias. Ônus – Consta na Av.9 (20/06/2023) a penhora exequenda. Avaliação – (setembro/2018) – R$846.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$1.150.360,64. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. III) Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 01, da quadra "L", do loteamento denominado "Outeiro das Paineiras", Bairro Botujuru, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 2.446,51m², que mede 46,01m de frente para uma viela; 17,80m para as confluências da viela e Estrada nº 2, 58,27m de frente para a Estrada nº 2, da frente aos fundos do lado direito de quem da viela olha para o imóvel mede 52,00m, e confronta com o sistema de Recreio e do lado esquerdo de quem da Estrada nº, olha para o imóvel mede 45,15m e confronta com o lote 13. Imóvel objeto da matricula 15.296 do 2º CRI de Jundiaí/SP com Inscrição Municipal sob o nº 002.200.001.001. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Martim Afonso de Souza, Lote 1 da Quadra L, Loteamento Outeiro das Paineiras, Bairro Botujutu – Campo Limpo Paulista/SP. Sobre o terreno de 2.446,51m² não foram edificadas benfeitorias. Ônus – Nada consta. Avaliação – (setembro/2018) – R$129.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$175.409,60. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. IV) Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 02, da quadra "L", do loteamento denominado "Outeiro das Paineiras", Bairro Botujuru, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 2.562,25m², que mede 27,65m, mais 23,00m de frente para a Estrada nº 1, da frente aos fundos do lado direito de quem da Estrada nº 1, olha para o imóvel mede 50,00m e confronta com o lote nº 3, do lado esquerdo 50,50m e confronta com o Sistema de Recreio, e pelos fundos 53,00m e confronta com o lote 13. Imóvel objeto da matricula 15.297 do 2º CRI de Jundiaí/SP com Inscrição Municipal sob o nº 02.200.002.001. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Pero Vaz de Caminha, Lote 2 da Quadra L, Loteamento Outeiro das Paineiras, Bairro Botujuru – Campo Limpo Paulista/SP. Sobre o terreno de 2.562,25m² não foram edificadas benfeitorias. Ônus – Nada consta. Avaliação – (setembro/2018) – R$135.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$183.568,19. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. V) Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 13, da quadra "L", do loteamento denominado "Outeiro das Paineiras", Bairro Botujuru, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 2.459,25m², que mede 56,30m de frente para a Estrada nº 2, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da Estrada nº, olha para o imóvel mede 45,15m e confronta com o lote 1, do lado esquerdo mede 45,00m e confronta com o lote 12, e pelos fundos mede 53,00m e confronta com o lote 2. Imóvel objeto da matricula 15.298 do 2º CRI de Jundiaí/SP com Inscrição Municipal sob o nº 02.200.013.001. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Martim Afonso de Souza, Lote 13 da Quadra L, Loteamento Outeiro das Paineiras, Bairro Botujuru – Campo Limpo Paulista/SP. Sobre o terreno de 2.459,25m² não foram edificadas benfeitorias. Ônus – Nada consta. Avaliação – (setembro/2018) – R$130.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$176.769,36. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. VI) Um terreno constituído do lote 19, da quadra "F", do loteamento denominado "Chacaras Boa Vista", localizado no distrito, município de Santana de Parnaiba, desta comarca, medindo 42,00m de frente para a Rua Três, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 198,00m, e confronta com o lote 20, do lado esquerdo, mede 220,00m, e confronta com o lote 28, e nos fundos mede 44,00m, e confronta com propriedade de João Bueno de Oliveira, encerrando a área de 8.400,00m². Imóvel objeto da matricula 17.191 do 1º CRI de Barueri/SP com Inscrição Municipal sob o nº 24351.63.41.0137.00.000. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Rio Bonito, Lote 19 da Quadra F, Loteamento Chácara Boa Vista, Santana de Parnaíba – Barueri/SP. Sobre o terreno de 8.400,00m² não foram edificadas benfeitorias. Ônus – Consta na Av.11 (03/08/2022) a penhora em favor de Juliana Raymundo Braga e Ubiratan Rodrigues Braga extraída dos autos sob o nº 0028913-90.2017.8.26.0100 da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Consta na Av.12 (20/06/2023) a penhora exequenda. Avaliação – (setembro/2018) – R$940.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$1.278.178,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Os imóveis serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado, os coproprietários e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 19/03/2024. Ricardo Augusto Ramos Juiz de Direito K-03/04

14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação da Executada E.C.B. Consultoria e Participações S.C. LTDA. (CNPJ 02.646.454/0001-60), nos autos da Ação de Adjudicação Compulsória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Nova Dinâmica Patrimonial e Serviços Administrativos LTDA. Processo nº 0036898-71.2021.8.26.0100. O Dr. Christopher Alexander Roisin, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 24/05/24, às 15h00 e se encerrará no dia 27/05/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 27/05/24, às 15h01 e se encerrará no dia 19/06/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Bem – Um prédio e seu respectivo terreno situados à Rua Elba, nº 1.053, no 18º Subdistrito – Ipiranga, sendo o terreno de forma irregular, composto de dois lotes nºs 45 e 46 da quadra E da Vola Moinho Velho, distante 51,00m da Rua Balkan, medindo 18,00m de frente por 50,00m da frente aos fundos (no lote 45) de um lado e 40,00m de outro lado (no lote 46), e 18,00m em linhas quadradas, nos fundos, encerrando a área de 810,00m² confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua Elba, com o prédio nº 1029, pelo lado esquerdo com o prédio nº 1.071, ambos da mesma rua e nos fundos com propriedade de Torikito Yoshunuira e outro. Imóvel objeto da matricula 60.435 do 6º CRI de São Paulo/SP com Inscrição Municipal sob o nº 049.087.0020-6. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Elba, nº 1.053, Vila Moinho Velho – São Paulo/SP. Sobre o terreno com área de 810,00m² encontra-se edificado um prédio comercial constituído por oito escritórios, seis banheiros, copa, duas cozinhas e áreas de almoxarifado. Ônus – Consta na Av.7 (08/03/2017) a caução locatícia em favor de Giogio Grignani e Marlene Stephan Grignani. Consta na Av.8 (01/09/2022) a penhora exequenda. Avaliação – (março/2023) – R$2.400.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$2.492.681,98. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam a Executada e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 21/03/2024. Christopher Alexander Roisin Juiz de Direito K-03/04

FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 101474741106, no qual figuram como **Fiduciantes ADRIANO FREIRE RUFINO MOURA**, brasileiro, gestor comercial, RG nº 442415813-SSP/SP, CPF/MF nº 317.680.098-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **DANIELA VIEIRA MOREIRA MOURA**, brasileira, administradora, RG nº 42208958-SSP/SP, CPF/MF nº 338.384.578-89, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** e **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **10/04/2024 às 15h30min**, à **Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 956.902,68** (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), o **imóvel objeto da matrícula nº 159.213 do 15º Oficial de Registro de Imóveis/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Um prédio e seu respectivo terreno, situado à Rua Carlos dos Santos, nº 1.617, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 5,00 metros de frente para a citada via pública, igual metragem nos fundos, por 26,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, por 28,50 metros do lado esquerdo, encerrando a área de 137,50 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o de Jesus Henrique e sua mulher. **Inscrição Municipal**: 066.066.0072-3. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/04/2024, às 15h30min**, no mesmo local e hora, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 478.451,34** (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.FrazaoLeiloes.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ficando a cargo do adquirente as despesas do leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, no dispositivo pelo lote do leilão, do direito de preferência do fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-2639-01)

FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10130980809, no qual figuram como **Fiduciantes MARCIO ANTONIO MERIZIO**, brasileiro, analista, RG nº 18.211.670-0-SSP/SP, CPF/MF nº 140.503.138-71 e sua mulher **SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS MERIZIO**, brasileira, do lar, RG nº 22.516.595-SSP/SP, CPF/MF nº 124.245.948-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Santo André/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22/04/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 790.521,35** (setecentos e noventa mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 18.179 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: A casa sob nº 432 à Rua Anatólio, com uma área construída de 137,00m² (conf. Av. 05) e seu terreno situado no Jardim do Estádio, em Santo André/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 5,00m de frente para a referida rua, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,00 metros onde confronta com o lote nº 11, propriedade de Cia Brás de Imóveis e Construções e outros, do lado esquerdo mede 28,50m onde confronta com parte do mesmo lote 12, propriedade de José Losada Dominguez e nos fundos mede 4,25m mais 3,00ms onde confina com os lotes nºs 5 e 6, propriedade de Lucas Burchard e Romeu Tunini, encerrando a área de 153,00m2 sendo todos os lotes mencionados pertencentes a quadra 13 do Jardim do Estádio, classificado sob nº 11.102.012 pela PMSA. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03/05/2024, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 395.260,68** (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.FrazaoLeiloes.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ficando a cargo do adquirente as despesas do leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, no dispositivo pelo lote do leilão, do direito de preferência do fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2640-04)

SATO LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA** – CNPJ: 58.113.812/0001-23, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial - art.26, 27 e §, da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Matrícula nº 23.306 - Um apartamento sob nº 05, do Residencial Anhanguera, a rua Barão de Teffé nº 1.220, em Jundiaí/SP, totalizando a área construída de 65,50m². Ocupado. Matrícula nº 23.307 – Um box sob nº C-5, descoberto, no Residencial Anhanguera, com a área de 16,12m². Ocupado. **Matrícula nº 23.306 e 23.307 - 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí/SP. 1º LEILÃO: 16/04/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 204.000,00. 2º LEILÃO: 17/04/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 163.000,00.** Caso haja débitos referente à IPTU/ITR e/ou condomínio será por conta do arrematante. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R$ 77.700,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 23/02/2024. Os Fiduciantes:** LINCOLN WILHELM HERMANN SCHMIDT FRANÇA – CPF 009.013.896-17 e ANA RITA DE OLIVEIRA CABOLIN FRANÇA – CPF 293.974.028-38 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal do Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

TERMO DE RENÚNCIA

SABRINA SATOLO, CPF 379.389.588-24, comunica sua renúncia aos cargos de administradora de NEMESIS BR SERVIÇOS DE MARKETING LTDA., CNPJ 47.969.067/0001-00 e NEMESIS BR SERVIÇOS DE SUPORTE AO CLIENTE LTDA., CNPJ 48.010.682/0001-40 e procuradora do sócio ABOUBAKER HUBERT HAMADOU ABOUBAKER, CPF 718.204.141-32, exceto quanto ao poder para receber citações (Lei 6.404/76, art. 146, §2º).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016561-53.2020.8.26.0405O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREAAPARECIDA BATARA FERREIRA, Brasileira, RG 264770961, CPF 152.956.588-05, com endereço à Rua Doze de Novembro, 180, sala 11, Centro, CEP 13465-490, Americana - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Long lek Leong e outro, alegando em síntese: O requerente, preenchidos os requisitos legais, nos termos do CPC, visando a satisfação do seu crédito formulado em sede de execução, promove o presente incidente em face do sócio requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de fevereiro de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.474.395, em 11 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GABRIEL RODRIGUES HAHN**, brasileiro, solteiro, aprendiz de ferramentaria, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.862.338-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.069.438-48, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Acajurana, nº 24, Jardim Dom José – CEP 05887-190, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, sem oposição e sem antecessores desde 2002, adquirida através de Instrumento Particular de Compra e Venda e Cessão de Direitos Possessórios e outros pactos datado de 06 de junho de 2023, celebrado com José Roque dos Santos e Conceição de Sousa Pereira Santos; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Açafrão da Terra, nº 26, correspondente ao lote 32 da quadra 34, no loteamento Dom José; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 181.068.0048-1; imóvel esse que se refere ao registro que se constitui conforme a matrícula nº 420.556 deste Cartório. Esta publicação é feita para que fique publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados MARIA LOURENÇA DE MORAES, ADÃO DE MORAES VIEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAES VIEIRA, LUIZ ANTONIO VIEIRA, SILVIO DE MORAES, MARIA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES, ESTER DE MORAES VIEIRA, JOSE CARLOS MORAES VIEIRA, MARCILIO DE MORAES VIEIRA, IRENE PALURE VIEIRA, BENEDITO DE MORAES VIEIRA, PAULINA DE MORAES GRANJEIRO, CEZARIA DE MORAES ZILLIG, JOÃO ZILLIG, SANDRA APARECIDA ZILLIG DOS SANTOS, JOÃO CARLOS ZILLIG, SÉRGIO LUIZ ZILLIG, EVA MORAES DA LUZ, FERNANDO CAVALHEIRO DA LUZ, ROSANA MORAES DA LUZ, EDSON MORAES DA LUZ, MORACI FRANCISCO OLIVEIRA, ELZA MARIA DE OLIVEIRA, RENATA APARECIDA, PATRICIA APARECIDA, MANOEL DE MORAES, JOSÉ ROQUE DOS SANTOS, CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA SANTOS, JOSÉ EUGENIO DA SILVA, LAURITA ALVES DE MELO DA SILVA, OSMAR REIS DOS SANTOS, FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, MARIA HELENA BARRETOS DOS SANTOS, JOSÉ BARBOSA DA SILVA e LINDAURA ROSA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.607, em 04 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ LUIS DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.832.119-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 853.687.928-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **LOURDES PINTO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.172.732-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 189.682.668-75, residentes e domiciliados na Rua Barão de Paiva Manso, nº 242, Jardim Capela II, CEP 04960-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1976, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Terreno, datado de 28 de fevereiro de 1976, celebrado com qual LAURINDA AUGUSTA DOMINGUES, representada por Maria Da Graça Albuquerque; e THEREZA AUGUSTA DOMINGUES DE CASTRO, casada com MARTINHO MARREIRO DE CASTRO, representados por Wilson Ferraz Pedrosa; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA ASSOBRADADA situada na Rua Barão de Paiva Manso, nº 242 (emplacado como nº 392), e seu terreno com área de superfície de 253,98m², correspondente ao lote nº 392 da quadra nº 11, do local denominado "Jardim Capela II", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 254.016.0026-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 71.264 e 71.265, sob a titularidade dominial de MARIA PEDRA DAS DORES, ANTÔNIO PIRES DA SILVA; e GUILHERMINA AUGUSTA DE PAULA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados MARIA PEDRA DAS DORES, ANTÔNIO PIRES DA SILVA; GUILHERMINA AUGUSTA DE PAULA; LAURINDA AUGUSTA DOMINGUES; THEREZA AUGUSTA DOMINGUES DE CASTRO; MARTINHO MARREIRO DE CASTRO; AMARO NICOLAU PEREIRA; AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA e WAGNER LEITE AUGUSTO DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.405.785, em 19 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA NEUSA COSTA SILVA**, brasileira, aposentada, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.232.231-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.220.714-00, e seu marido **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.167.089-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.446.538-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ferrador, nº 204, Bairro Cidade Ipava, CEP 04950-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2000, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 30 de março de 2000, celebrado com BENEDITO NEVES DA PAIXÃO; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Ferrador nº 204, em confluência com a Rua Imbiré, e seu terreno com área de superfície de 60,00m², correspondente a parte do lote nº 17 da quadra nº 07 do loteamento denominado "Cidade Ipava", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.027.0038-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504, sob a titularidade dominial de JOSÉ MACEDO (ou seu Espólio), e MARIA ROSALINA MACEDO ou MARIA MENDES MACEDO (ou seu Espólio). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados JOSÉ MACEDO (ou seu Espólio), MARIA ROSALINA MACEDO ou MARIA MENDES MACEDO (ou seu Espólio), MARIA HORTÊNCIA MACEDO (ou seu Espólio), MARIANGELA BESSA VILLAFRANCA, AURELIO VILLAFRANCA, LUIZ FERNANDO MACEDO BESSA, BENEDITO NEVES DA PAIXÃO, WANDERSON ARAUJO NASCIMENTO, ANTONIO DA SILVA BORGES, HILDA AUXILIADORA GUIMARÃES BORGES, MARCOS SANTOS LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de abril de 2024. O Oficial.



SATO LEILÕES

EDITAL Nº 2505/ P0060-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – "Em Recuperação Judicial"** – CNPJ 11.159.646/0001-32, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial - art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno constituído pelo lote nº 05 da quadra nº 25, do loteamento Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, com área de 146,90m². Av. 04 – 06/03/2024 – CADASTRO MUNICIPAL - consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 23231.33.18.0165.00.000. **MATRÍCULA nº 6.189 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba/SP. 1º LEILÃO 23/04/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 258.741,93. 2º LEILÃO 24/04/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 375.591,74.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 06/03/2024. O Fiduciante** - VINICIUS CLAY DE OLIVEIRA SILVA – CPF 410.377.888-18 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal do Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE - SICOOB COOPLIVRE** – CNPJ nº 49.389.307/0001-15, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terra sob nº 07-B, da quadra L, do loteamento denominado "Jardim América", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 6,67 metros de frente para a rua Groenlândia; igual medida nos fundos confrontando com os lotes nºs 18 e 19; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo à lado direito de quem da rua olha para o imóvel com do lote nº 07-C, e do lado esquerdo na mesma posição acima confrontando com o lote nº 07-A, perfazendo a área de 166,75m². A Fiduciante move ação judicial sob n. 1013906-72.2023.8.26.0248, onde pleiteia a anulação do procedimento de alienação extrajudicial. Decisões relacionadas ao processo estão disponíveis no site: www.satoleiloes.com.br e podem ser solicitadas no e-mail: negocios@satoleiloes.com.br ou WhatsApp (11) 9 7659-5173. **Matrícula nº 125.719 – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba/SP. 1º LEILÃO: 17/04/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 470.000,00. 2º LEILÃO: 18/04/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 262.515,24.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/11/2023. A Fiduciante:** THALITA RODRIGUES INHETTA – CPF 397.749.348-57 – comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal do Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a HELENA DAS DORES MOURA, ANA JOAQUINA PEREIRA, ANA MARIA GONÇALVES MARCELINO, MARIA DE FÁTIMA BRINÇO, ANA MARIA BRINÇO TEODORO, ANTONIO CARLOS BRINÇO e s/m MARIA RAQUEL RIBEIRO DE BARROS OBERG BRINÇO, TEODORO DA SILVA DUARTE e s/m ADELAIDE LEONARDI DA SILVA, que TITO OLIONE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS LTDA, protocolizou o pedido de Retificação de Registro Imobiliário, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (precedente nº 761.767/22), para que o imóvel localizado na Rua Pretória, nº 522, no 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA - São Paulo/SP, transcrito sob nº 136.925, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 055.190.0193-6, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. A presente publicação é feita para o fim de, após decorridos 15 (cinco) dias da data da primeira publicação, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. O presente foi publicado pela primeira vez em data de 28/04/2024. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial JÚNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.411.260, em 20 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EUCLIDES EVANGELISTA LEITE**, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.819.088-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 649.745.455-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRICIA RAMOS FREITAS LEITE**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.131.638-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 259.769.138-14, residentes e domiciliados na Rua João Chammas, nº 85, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores desde 1971, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 02 de outubro de 2018, celebrado Diomédio Lourenço Borges e Antonia Loures de Souza, e que estes por sua vez, adquiriram conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel celebrado em 12 de outubro de 1971, com o Espólio de LEO NEIHAUSEN; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Chamma, nº 87, e seu terreno com área de superfície de 151,00m², correspondente ao lote nº 4-A da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Leila – Gleba 2", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições nºs 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTÔNIO DA SILVA, ANA VIEIRA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, LEO NEIHAUSEN ou LEO NEIHAUZENS ou seu Espólio e META NEIHAUSENS ou META NEIHAUZENS ou seu Espólio, DIOMEDIO LOURENÇO BORGES, ANTONIA LOURES DE SOUZA BORGES, TANIA HELENA DA SILVA, PAULO DO CARMO DE SOUSA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS e BARETAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.432.003, em 28 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FRANCISCO BENJAMIN NETO**, aposentado, portador da cédula de Identidade RG nº 17.144.113-8, inscrito no CPF/MF nº 042.662.128-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **INÊS CLEMENTINA ZAMBOTTI BENJAMIN**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.527.454-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 335.040.378-65, residentes e domiciliados na Rua Aglae Reis, nº 330, Jardim Clarice, CEP: 05870-010, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso, datado de 20 de outubro de 1990, celebrado com Construtora Construções LTDA, representada por seu sócio Marcos Moreno; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Aglaê Reis, nº 330, antiga Rua 6, no bairro do Guaviruba, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 180.010.0118-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 250.864 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados R REIS CONSTRUÇÃO LTDA, ABRÃO ELIAS FRANKEL, CONSTREC CONSTRUÇÕES LTDA, MARIA CAMILA MAFFEI MORENO, VERA LUCIA SELES, MANOEL MESSIAS DE SANTANA, LUCIANO LEANDRO DA SILVA e GERCINO PEREIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.457.832, em 28 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BRUNO DE SOUSA RIBAS**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.699.564-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.176.498-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANA LIMA DA SILVA**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.974.708-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.862.888-63, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leon de Carvalho, nº 278, casa 5, Jardim Maria Luiza, CEP 04439-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1968, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e compra datado de 19 de fevereiro de 2022; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Leon Carvalho nº 219, antiga Rua Nove, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente ao lote nº 63-E da quadra nº 08 do loteamento denominado "Jardim Maria Luiza", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 173.251.0200-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 352.612, sob a titularidade dominial de MARIA LUIZA HERLING KEHDI e ROBERTO NASSIF KEHDI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados MARIA LUIZA HERLING KEHDI, ROBERTO NASSIF KEHDI, MARIA CRISTINA HERLING KEHDI BORGES, MARIA CELINA HERLING KEHDI, OTAVIO LUIZ HERLING KEHDI, GERALDO RÔIA, OMAR PEREIRA FIALHO, ISMAEL PEREIRA DA SILVA, MARIA RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, MARIA ELY DA CRUZ SILVA, VALDIMON PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA MEDINA DA SILVA, RONALDO PEREIRA FIALHO, CLEUNICE RIGUEIRA PINHEIRO FILHO, GERALDO PEREIRA FIALHO, CARLOS ANTONIO DA SILVA FIALHO, GENÉSIO PEREIRA DA SILVA, SEVERINA MAURICIO DE LIMA; e BAR DO GENÉZIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1012996-35.2022.8.26.0004º (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALI MOHAMED MAZUB, CPF 176.752.288-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rita de Cassia Borges Paixão, alegando em síntese: defeito na confecção e montagem de móvel. Pleiteia a consequente restituição da quantia paga cumulado com indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2023. J:03 e 04/04

MARCELLO LEMOS LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO ONLINE Transmissão Ao Vivo

LEILÃO DE IMÓVEL BROOKLIN - SÃO PAULO/SP

Início do Encerramento: 26 de abril de 2024 às 10:00h

Online c/ Transmissão Ao Vivo: www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

Imóvel – Um terreno com uma casa, situado à Av. Professor Rubens Gomes de Souza, 333, no bairro Jardim Cordeiro com fundos para Rua Verinha Darcy, 60, sendo está uma rua fechada, Brooklin, já incluída a área referente a 06 (seis) vagas na garagem, perfazendo a área total de aproximadamente 240,48m², conforme na Matrícula nº 94.050 deste Serviço Registral

*** Maiores informações e edital completo no site do leiloeiro.**
Leiloeiro Oficial - Marcello Lemos da Cruz - JUCESP 983
Tel. (11) 4040-8060 | www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

taba LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0612665-93.2000.8.26.0100 – **EXECUTADOS:** Irmãos Gaspar Ltda. CNPJ nº 59.530.865/0001-02, na pessoa de seu representante legal. **INTERESSADOS:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. CNPJ nº 00.375.972/0001-60. **ADVOGADOS:** Miguel Dario de Oliveira Reis, Flavio Antonio Esteves Galdino e Gustavo Gonçalves Gomes. O 1º leilão terá início em **30/04/2024 às 14:00** com encerramento em **03/05/2024 às 14:00** com lances a partir do valor da avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **24/05/2024 às 14:00**, com lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **PAGAMENTO DO LOTE:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial, no prazo de 24 horas da realização do leilão. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **BEM:** Terreno sem denominação especial, no bairro denominado Varginha, no Distrito de Parelheiros, com a área de 6 alqueires e 15.800m² m/m, confrontando com José Reimberg, Cristina Hengler e seus filhos ou sucessores, ou ainda com quem de direito. Cadastro no INCRA nº 638.358.014.028-7, objeto da matrícula nº 160.258 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme Av.1, foi instituída uma Servidão a favor de Centrais Elétricas de São Paulo S/A – CESP, gravando parte do imóvel a saber: Uma faixa de terras, sem denominação especial, lote 90/55, que assim se descreve e confronta: Localização e Acessos – Saída: Barragem da Light a 7,7km de Colônia Paulista, seguir em direção Sul a 1,6km a faixa corta a estrada. Seguir pela faixa em direção Leste por 400m, chega-se à propriedade. Limites e Confrontação: Começa no marco 1 km 16,65947 distante 422,39m do marco M-11, km 16,23708 no rumo de 88º01'SE; segue pela linha da Cota 747.000 da Light com o rumo de 21º09'NE numa distância de 21,17m, confrontando com a Light Serviços de Eletricidade S/A até o marco nº 02; segue com o rumo de 88º01'SE numa distância de 684,43m, confrontando com Alvaro Leandrini e outros, até o marco 3; segue com o rumo de 63º32'SW numa distância de 41,97m, confrontando com Emílio Elias Abifadel até o marco 04; segue com o rumo de 83º01'SW numa distância de 128,29m, confrontando com o mesmo até o marco 5; segue com o rumo 88º91'NW numa distância de 528,61m, confrontando com Alvaro Leandrini e outros até o marco 6; segue pela linha da Cota 747.000 da Light com o rumo de 4º25'NE numa distância de 20,02m, confrontando com Light Serviços de Eletricidade S/A até o marco 1, onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.5220ha. Conforme R.2, sobre parte do imóvel foi instituída uma Servidão, gravando 3.2002ha, com a seguinte descrição: Localização e Acessos: parte-se Parelheiros, situado na Barragem, caminha-se por esta 12,8km, a estrada corta a faixa da LT; segue-se pela picada por aproximadamente 150m, encontra-se a propriedade. Limites e Confrontações: Começa no ponto nº 01, km 16,48219 situado a 493,25m no rumo de 87º59'SE do marco M.15 km 15,98894; segue pela curva de nível na cota 747m, numa distância aproximada de 167m, confrontando com a Light Serviços de Eletricidade S/A até o ponto nº 02; segue com o rumo 87º59'SE numa distância de 560,32m, confrontando com Alvaro Leandrini Ltda e outros, até o ponto nº 03; segue pela cerca de divisa irregular numa distância de 72,88m, confrontando com José Antonio até o ponto nº 04; segue com o rumo de 87º59'NW numa distância de 664,40m, confrontando com Alvaro Leandrini Ltda. e outros até o ponto nº 05; segue pela curva de nível na cota 747m numa distância aproximada de 37m confrontando com a Light – Serviços de Eletricidade S/A até o ponto nº 01, onde teve início esta descrição. **ÔNUS:** Constam da referida matrícula: No R.14, hipoteca em favor de Esso Brasileira de Petróleo Limitada; Conforme R.15, penhora em favor de ASK Petróleo do Brasil Ltda, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP, processo nº 2.950/2004 e conforme Av.17, a penhora exequenda. VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 1.190.887,91 (um milhão e cento e noventa mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), avaliado em maio de 2021. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 1.427.645,13 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), atualizado em março de 2024 de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP (INPC) e que será atualizado até a data de abertura do leilão. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br .

FRAZÃO LEILÕES





A Leiloeira Oficial **Ana Claudia Carolina Campos Frazão**, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado neste jornal "**Gazeta SP", nos dias 23 a 25 de março de 2024, 26 e 27 de março de 2024,** referente ao número da matrícula do imóvel, no quanto segue: **onde se lê:** "o imóvel matriculado sob nº **9.246** do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP", **leia-se:** "o imóvel matriculado sob nº **229.246 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**". (ID 2618-04 – AL– 02.09790).

hisa LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **KBM ELETRÔNICOS**. O leilão será realizado **04 de abril de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A
CNPJ: 06.288.761/0001-77 - NIRE: 35300619030

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023. **DATA, HORA, LOCAL:** Em 10 de agosto de 2023, às 17h00min, na sede da companhia, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A**. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Parágrafo 4º, artigo 124, da Lei n. 6404/76 ("Lei das S.As."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **PRESENÇAS/MESA:** Sr. **ROGER MADEIRA**; Sra. **ELIANE DAINEZ** e Sr. **ALEXSANDRO PEREIRA LEITE.** O Sr. **ROGER MADEIRA** assumiu o papel de presidente e redigiu a ata. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e discutir as seguintes matérias Extraordinárias: 1. Admissão de novo acionista; 2. Renúncia de Diretores; 3. Cessão das Ações Ordinárias; 4. Novo Boletim de subscrição da sociedade; 5. Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas aprovam as seguintes matérias: 1. Foi Aprovada a Admissão da Nova Acionista pessoa jurídica de direito privado denominada **CONTABILIDADE INTERNACIONAL LTDA,** devidamente registrada na junta comercial do estado de São Paulo (JUCESP) sob o CNPJ nº 00.021.492/0001-00 e NIRE: 35212330984 com sede a Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 18º Andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP CEP: 04578-903, neste ato representada **ROGER MADEIRA**, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes na ordem do dia, examinar e aprovar documentos, contas, impugnar, concordar, assinar atas e demais livros societários. 2. Foi aprovada a renúncia da Diretora **ELIANE DAINEZ.** (Anexo I). 3. Foi aprovada a renúncia do Diretor **ALEXSANDRO PEREIRA LEITE**, (Anexo II) 4. Foi Aprovada e Ratificada a Cessão das Ações Ordinárias de **ELIANE DAINEZ** para o **ROGER MADEIRA**;(Anexo III) 5.Foi Aprovada e Ratificada a Cessão das Ações Ordinárias de **ALEXSANDRO PEREIRA LEITE** para o **ROGER MADEIRA**; (Anexo IV) 6. Foi Aprovada e Ratificada a Cessão das Ações Ordinárias de **ELIANE DAINEZ** para a **CONTABILIDADE INTERNACIONAL LTDA**; (Anexo V) 7. Foi aprovado o novo boletim de subscrição da sociedade **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A**; (Anexo VI) 8. Foi Aprovadae Ratificada a Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia (ANEXO VII) - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Por fim, autorizaram a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas nesta assembleia. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 10 de agosto de 2023. Mesa, Roger Madeira - Presidente; Eliane Dainez - Diretora; Alexsandro Pereira Leite - Diretor; Advogada Responsável: Rebeca Lemes Lucena do Nascimento OAB/SP 500.294.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028276-70.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) FULVIO SANNA, RG 17.553.371-4, CPF 138.860.598-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ASSOCIAÇÃO NASCENTE DO JARAGUÁ**, alegando em síntese: não pagamento da parte que lhe cabe no rateio das despesas de conservação e manutenção do loteamento administrado pela autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ R$ 104.865,08 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1010734-51.2021.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SANDRA CRISTINA DONADON BERNE SERVICOS - ME**, CNPJ 18.201.331/0001-55, representada pela Sra. **Sandra Cristina Donadon Berne**, CPF 162.598.938-50, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer pelo Procedimento Comum, por parte de **INFORM IMÓVEIS LTDA**, objetivando a procedência da ação para condenar a ré ao pagamento da quantia de R$19.722,91 (Julho/2021), referente débitos relativos ao Instrumento Particular de Contrato de Locação e Prestação de Serviços firmado entre as partes. Encontrando-se a ré em local ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 06 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030884-94.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIOLA ELAINE DE OLIVEIRA, CPF 295.761.598-30, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda., objetivando o recebimento da quantia de R$ 14.255,43 (abril/2022), referente prestação de serviços educacionais (mensalidade escolares). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, hipótese em que a verba honoraria será reduzida à metade; ficando também intimada para, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 dias ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Art. 745-A do CPC). Os prazos começarão a fluir após os 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000537-69.2022.8.26.0337. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROBSON LUIZ DOS SANTOS**, CPF 32137019809, com endereço à Rua Quatro, 49, Granada, CEP 18120-000, Mairinque - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, aduzindo em síntese: Ação de ressarcimento de danos causada por acidente automobilístico, alegando que no dia 03/09/2021 o veículo foi abalroado pelo automóvel de propriedade do Requerido, que invadiu a pista contrária durante uma curva. Do litígio, pede-se o ressarcimento material no importe de R$ 2.914,19, com as correções e condenações de honorários de praxe. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022732-97.2022.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. Claudio Antonio Marquesi, FAZ SABER a TV SP COMUNICAÇAO LTDA ME, CNPJ. 23.584.126/0001-56 e sua sócia Jaqueline Yamaguti, que DCZ ENGENHARIA EIRELI, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, ajuizou ação de Rescisão Contratual, julgada procedente e condenou a requerida ao pagamento no valor de R$ 16.574,14, atualizado até (Março/2024) e demais cominações legais. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e estando a requerida em local ignorado, expede-se o edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007618-58.2023.8.26.0006. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera/SP, Dr. Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à ACEROCAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS INOXIDAVEIS LTDA, CNPJ 26.791.479/0001-15 e NIVALDO ANTONIO DE ARAUJO CAMARGO, CPF. 491.832.658-72, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nelson Gabriel Fontana, alegando em síntese: cobrança no valor de R$ 13.627,51 (Maio/2023), referente Contrato de Locação Comercial firmado entre estes, que desocuparam o imóvel 12/04/23 e deixaram de pagar parte do aluguel vencido em 20/02/2023, conforme consta nos documentos anexados aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026372-95.2020.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, FAZ SABER a Sidnei Piva de Jesus, CPF. 062.567.389-09 e Camila de Souza Valdivia, CPF. 322.730.208-05, sócios da Empresa: GITAN INCORPORAÇAO E CONSTRUÇAO LTDA, que nos autos da ação em epígrafe, requerida por JAT TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A, já qualificada nos autos do processo supra, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, objetivando integrar os requeridos no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem e requeiram as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de março de 2024.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0003710-69.2021.8.26.0009 (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1001091-62.2015.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. Faz Saber a ENGESYSTEM STAND COLD DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, CNPJ. 08.225.705/0001-19 e ADRIANA FRANÇOZZO COGNOLATO, CPF. 178.409.738-17 e RG. 19.328-534-4, que FELIPE ALBANO DE ARAUJO OLIVEIRA, RG. 7.552.821-3-SSP/PR e CPF. 023.493.869-29, ajuizou ação Monitória, julgada procedente e condenou os requeridos ao pagamento de R$ 84.243,45, atualizado até (julho/2023) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando os requeridos em local ignorado, expede-se o presente edital acerca da penhora de apartamento nº 1.102, localizado no décimo primeiro andar do Res. César Augusto, Rua Uirapuru, 130, matrícula nº 151.600, Praia Grande/SP. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimados os executados acima mencionados, do prazo de 20 dias para oferecimento de Embargos à Execução a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030153-40.2022.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, FAZ SABER a ROTAM TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 25.080.561/0001-79, na pessoa de seu representante legal, que AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ajuizou ação de Ressarcimento de Danos pelo rito Comum, objetivando a condenação do réu ao pagamento de R$ 3.408,32 (Julho/2022) referente ao acidente causado em 29/06/2020, onde o veículo segurado trafegava pela Avenida Dr. Odil Campos de Saes, Jundiaí/SP, quando ao parar na sinalização, foi abalroado pelo veículo de propriedade do réu, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 0000876705/2020 anexado aos autos. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, aos 11 de março de 2024.